



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.223

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
29 de junho de 2004



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXLII)

Através do Decreto 3289 do dia 23 de junho de 1939, baixado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foram extintos, por conveniência do serviço, vários cargos do quadro efetivo dos hospitais Domingos Freire, São Sebastião, São Roque, Juliano Moreira, Leprosário do Prata, Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa da Diretoria Geral da Saúde Pública. O mesmo decreto também autorizava a contratação dos serviços dos funcionários que exerciam as funções dos cargos extintos.

Naquele mesmo dia, por meio do Decreto 3290, o interventor mandava criar em cada município do Estado um horto de plantas oleaginosas, e outras de valor industrial do Estado, em uma área nunca inferior a 50 hectares. A manutenção desses campos de produção seria de responsabilidade das prefeituras de cada município, que se encarregariam também pela cessão do pessoal e serviços de transporte de mudas e sementes.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

Corpo de Bombeiros relaciona militares para a Operação Veraneio-2004

Portaria editada pelo comandante geral do Corpo de Bombeiros relaciona os militares que irão se deslocar às localidades de Bragança, Marudá, Altamira, Barcarena, Abaetetuba, Colares, Conceição do Araguaia, Ipixuna

do Pará, Itupiranga, Mocajuba, Mosqueiro, Ourém, Outeiro, Palestina do Pará, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Ponta de Pedras, Salinópolis, Salvaterra, Santarém, Santana do Araguaia, Santarém Novo, São Félix do Xingu, São Ge-

raldo do Araguaia, São Miguel do Guamá, Soure, Santa Maria das Barreiras, Tucuruí, Vigia e Xinguara-Pa, a fim de realizarem serviço de guarda-vidas pelo advento da Operação Veraneio-2004.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Legislação de trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal objetivando a cooperação e parceria entre os partícipes, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do município e do DETRAN/PA.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Memorial Cabano

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e o Centro Memorial Cabano celebram convênio tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: Estruturação do Centro Memorial Cabano.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Elevador convencional

A Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Empresa A. S. Serviços Ltda assinam contrato tendo por objeto a aquisição e instalação de elevador convencional destinado a URE-Presidente Vargas e para deficientes para atender as necessidades da UBS Pedro Miranda, URE Doca e Nível Central.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Casa do Estudante

A SEDUC firma convênio com a Casa do Estudante Universitário do Pará tendo por fim repassar recursos financeiros à Casa do Estudante, para atender 133 alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Abertura de licitação

A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna avisa que vai abrir licitação, na modalidade pregão, no dia 09 de julho de 2004, às 10:00 horas, para aquisição de 90 mil pastas plastificadas, personalizadas com o logotipo da FHCGV, com identificação visual, 900 mil etiquetas adesivas (0-9) e 90 mil grampos para prontuários médicos.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Serviços médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP assina contrato com a Fundação S.O.S Vida - Bragança/Pa. tendo por finalidade a prestação de serviços médicos hospitalar, aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 4)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Convênios Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

Resultado de Julgamento Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Extratos Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Editais Cad. 1 - Pág. 5

Contratos Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

Extratos Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Revogação Cad. 2 - Pág. 14

Dispensas de Licitações Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Aviso Cad. 1 - Pág. 5

BANCO DO CIDADÃO

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

Extratos Cad. 1 - Pág. 6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Extrato de Ata Cad. 1 - Pág. 6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 7

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Erratas Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Extratos Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Extrato de Distrato Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Pregão Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

Extratos Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Contrato Cad. 2 - Pág. 2

Rescisões Contratuais Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Extratos Cad. 2 - Pág. 7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Revogação Cad. 2 - Pág. 8

Errata Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

Portaria Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Erratas Cad. 2 - Pág. 8

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 2 - Pág. 8

Avisos Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

Erratas Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Cad. 2 - Pág. 11

Errata Cad. 2 - Pág. 11

Portaria Cad. 2 - Pág. 11

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 12

Convênios Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pregão Cad. 2 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 16

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 3

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 081/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 77/04 Cad. 1 - Pág. 5

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 380/04 Cad. 1 - Pág. 8

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Republicação Cad. 1 - Pág. 9

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 9

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL - 8ª VARA

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

JUSTIÇA MILITAR

Rescisão Unilateral de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 15

VTB de Santa Isabel Cad. 1 - Pág. 15

VTB de Capanema Cad. 1 - Pág. 16

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 4

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 16

11ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 5

9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

1ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

Secretaria da 2ª Turma Cad. 2 - Pág. 1

Secretaria da 4ª Turma Cad. 2 - Pág. 1

Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 1

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 3

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 12

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 143/2004Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario do Município de Novo Repartimento - Aquisição de Equipamentos"Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334041 Nota de Empenho: 2004NE00698

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Valmíra Alves da Silva

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Av Beija-Flor - Quadra 31, 09 - Bairro Uirapuru - Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 128/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Colônia de Pescadores Z-32 de Tucuruí CNPJ: 05.845.748/0001-09.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Pescando o Nosso Espaço"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00672

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Zebino de Oliveira Rodrigues

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Av Sete de Setembro, 36 COHAB - Tucuruí/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 129/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associações das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará CNPJ: 05.939.593/0001-70.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Apoio as Casas Familiares dos Município de Capitão Poço, Cachoeira do Arari e Gurupá"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00678

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Leônidas dos Santos Martins

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua Manoel Umbuzeiro, 2065 - Altamira/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 119/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sociedade de Amigos de Icoaraci CNPJ: 00.772.267/0001-05.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Projeto Paracuri"

Vigência: 09.06.2004 a 08.12.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00649

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: José Maria Pires Silva

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Tv Soledade, 305 - Ponta Grossa Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 103/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Memorial Cabano CNPJ: 05.454.060/0001-06.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Estruturação do Centro Memorial Cabano"

Vigência: 09.06.2004 a 08.12.2004

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária: 354080 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00646

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Manoel Lima Amaral

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Tv L.Omas Valentinas, 1546 - Al Esteves Cortez, 60 - Marco - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 104/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Castanhal Esporte CNPJ: 02.699.175/0001-64.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Bom de Bola, Bom de Escola"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00662

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Hélio Pães Pereira

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rod Castanhal - Terra Alta, s/n Km 02 - Caçara Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 149/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Cluce de Mães Elcione Barbalho CNPJ: 84.201.953/0001-08.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Formação e Profissionalização do Ser Humano"

Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00764

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Iranilda Azevedo Monteiro

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Conj Jaderlandia II - Rua B nº 48 - Coqueiro - Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 079/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Porto de Moz CNPJ: 05.183.827/0001-00

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Instalação de Unidade Geradora de Energia Elétrica em Vila Tapará"

Vigência: 27.04.2004 a 26.10.2004

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 352408 Natureza da Despesa: 334041 Nota de Empenho: 2004NE00384

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Gerson Salviano Campos

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro - Porto de Moz/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 066/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará CNPJ: 83.211.417/0001-20

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Casa Populares"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334041 Nota de Empenho: 2004NE00664

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Valciney Ferreira Gomes

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua Magalhães Barata, S/N Palestina do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 113/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Portadores de Deficiência de Igarapé-Miri CNPJ: 05.368.474/0001-04

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Unidade Produtiva Solidária"

Vigência: 09.06.2004 a 08.12.2004

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00665

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: José Alexandre da Silva Gonçalves

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua Major Lira Lobato, 04 - Boa Esperança - Igarapé-Miri/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 133/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Conjunto Verdejante I, II, III - Dir. Colegiada CNPJ: 03.496.183/0001-76

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Águas Lindas Pede Paz / Criando Arte"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00681

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Roberto Sandro Cardoso Monteiro

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Praça Central do Conjunto Verdejante - Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 189/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja do Evangelho Quadrangular - Conj Tapajós CNPJ: 62.955.505/2096-35

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ações de Graças"

Vigência: 21.06.2004 a 20.12.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00739

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Dorizes Pereira Valente

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua Anhembí, 36 - Tapana - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 190/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus" CNPJ: 02.248.887/0001-67

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Solidariedade"

Vigência: 21.06.2004 a 20.12.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00738

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Leopoldina de Sousa Almeida

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Passagem Leila, 10 - Praia Grande - Mosqueiro - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 140/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Prevenção Tratamento e Recuperação de Dependente Químicos Nova Vida CNPJ: 83.367.532/0001-99.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Construção e Reforma do Centro"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00690

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Luiz Augusto de Oliveira Veiga

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Estrada Santana do Aura, 10ª Travessa nº 02 - Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 142/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Rural Comunitária Aliança CNPJ: 34.688.911/0001-75

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ação Geral Junto a Comunidade"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00691

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Hilda Alexandre de Oliveira

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Vila Nova Aliança S/N - São Domingos do Capim/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 146/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Cooperativa Agrícola Mista de Jacundá CNPJ: 15.277.601/0001-13

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario do Município de Jacundá - Aquisição de equipamento"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00658

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Ives de Assis Borges

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém /Pa e Rua 15 de Novembro, 51 - Jacundá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 135/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará CNPJ: 03.509.276/0001-98

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "APAExonado"

Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
 Valor: R\$8.000,00(oito mil reais)
 Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 334043 Nota de Empenho: 2004NE00682
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Ivone Soares Lira
 Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém/Pa e Rua Amélia Pinto Pereira, 653 - Rondon do Pará/Pa.

GESTÃO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 220 DE 25.06.2004.

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4
 Nome : Vera Lúcia Bahia Campos
 Cargo/Lotação: Técnico em Contabilidade / DAF
 Matrícula Nº : 3152812/1
 Período : a partir do dia 01.07.2004.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 221 DE 25.06.2004.

Conceder, a servidora Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
 Nome : Vera Lúcia Bahia Campos
 Cargo/Lotação: Técnico em Contabilidade / DAF
 Matrícula Nº : 3152812/1
 Período : a partir do dia 01.07.2004.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o CENTRO OFTALMOLOGICO DO PARÁ - Belém/Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00(valor estimado)
 Vigência: 25/06/2004 a 24/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos Anteriores:
 1º TA. 21/01/2003
 2º TA. 02/07/2003 - R\$ 40.000,00
 3º TA. 06/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o CLINICA DE OLHOS Dr. SÉRGIO CRUZ LTDA - Belém/Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00(valor estimado)
 Vigência: 25/06/2004 a 24/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos Anteriores:
 1º TA. 21/01/2003
 2º TA. 02/07/2003 - R\$ 40.000,00
 3º TA. 06/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Endoscopia, a Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o CLINICA DE ENDOSCOPIA Dr. ANTONIO CEREJO S/C LTDA - Belém/Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00(valor estimado)
 Vigência: 25/06/2004 a 24/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos Anteriores:
 1º TA. 21/01/2003
 2º TA. 02/07/2003 - R\$ 40.000,00
 3º TA. 06/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o POLICLINICA DA FAMILIA S/C LTDA - Belém/Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00(valor estimado)
 Vigência: 25/06/2004 a 24/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos Anteriores:
 1º TA. 21/01/2003
 2º TA. 21/06/2003 - R\$ 20.000,00
 3º TA. 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, a Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o HOSPITAL SÃO LUIZ - Belém/Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00(valor estimado)
 Vigência: 26/06/2004 a 25/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos Anteriores:
 1º TA. 21/01/2003
 2º TA. 02/07/2003 - R\$ 40.000,00
 3º TA. 06/01/2004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000
 PARTES: IPASEP e a Fundação S.O.S. Vida - Bragança/Pa.
 OBJETO: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (valor estimado)
 Vigência do Aditamento: 21/06/2004 a 20/06/2005
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.44.90.51.
 Fonte de Recurso: Estadual.
 FORO: Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5252

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114.075/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2004

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico de Rede
 EMPRESAS VENCEDORAS:
 COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Item 1
 Valor do Item 1: R\$ 2.890,00
 Item 2
 Valor do Item 2: R\$ 294,45
 H. PAIVA & MOTA LTDA - ME
 Item 3
 Valor do Item 3: R\$ 3.900,00
 O Pregoeiro

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)
PROCESSO Nº 153.451/2004
TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica da SESPA SÃO MIGUEL
 EMPRESA VENCEDORA: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.
 VALOR: R\$ 4.976,52
 A COMISSÃO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 256 DE 24 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Proc.º 2003/226800.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS, Mat. nº 2006731/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 28/03/2004.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2004.
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 257 DE 24 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Proc.º 2004/63641.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JORGILENE NAZARE PANTOJA DE LIMA, Mat. nº 5188130/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 21/01/2004.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2004.
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 254 DE 24 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Proc.º 2004/57330.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RUTH HELENA VILARINO DIAS, Mat. nº 60091/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/04/2004.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2004.
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 255 DE 24 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Proc.º 2004/24758.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SOLANGE MARIA VINAGRE CORREA, Mat. nº 443441/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/02/2004.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2004.
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
 Considerando os termos do Proc.º 2004/80368.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado DIOGO GOMES DOS SANTOS, Mat.º 3158365/1, Auxiliar Técnico.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2004.
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 PORTARIAS DADAD
 PORTARIA Nº 1422 DE 25.06.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730012477-0.
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Identificação Funcional n.º 3249239/1, ocupante da função de Técnico, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, de julho/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 17.03.2003 a 16.03.2004.

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PORTARIA Nº 1423 DE 25.06.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 012004730012628-9 TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI WANGHAN, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 46434/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de Julho/2004, para o período de 02.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 03.11.2002 a 02.11.2003.

PORTARIA Nº 1424 DE 25.06.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730012606-4 TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Identificação Funcional nº 4103/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de Julho/2004 através da Portaria nº 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E nº 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 15.06.2003 a 14.06.2004.

PORTARIA Nº 1425 DE 25.06.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 012004730012485-5 SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora, FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Identificação Funcional nº 3250288/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2004, através da Portaria nº 1324 de 15.06.2004, publicada no DOE nº 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 03.02.2003 a 02.02.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1426 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730009808-7.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Identificação Funcional nº 5681/1, ocupante do cargo de Motorista, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1427 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2004 / 002004730012200-0.

REMOVER, a pedido, o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Identificação Funcional nº 94552/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 1428 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2004 / 002004730012266-2.

REMOVER, a pedido, o servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Identificação Funcional nº 721956/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo para a Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 1429 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730006221-0.

REMOVER, a pedido, a servidora MARILENE ARAÚJO DE BRITO, Identificação Funcional nº 5128579/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1430 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2004 / 002004730011926-2.

REMOVER, a pedido, o servidor, JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Identificação Funcional nº 6030645/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária do Itinga/Posto Fiscal de Fronteira de Carne de Sol.

PORTARIA Nº 1431 DE 25.06.04

Considerando os termos do Ofício nº 238/2004 - 4ª RF, de 17.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730012657-9.

DESIGNAR a servidora MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE, Identificação Funcional nº 45900/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1432 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4850/2004-IPASEP de 23.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730001202-0.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE, identificação funcional nº 5280036/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 22.06.2004 a 21.07.2004.

PORTARIA Nº 1433 DE 25.06.04

Considerando os termos da Portaria nº 1223/2004 de 02.06.2004, publicada no D.O.E Nº 30.207 de 04.06.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 4536/2004 de 15.06.2004, protocolado sob Nº 2004 / 002004730012545-9.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ARLINDO NOBRE GEMAQUE, identificação funcional nº 3248445/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 16.06.2004 a 16.08.2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12ª R.F.

O Ilmº Sr. Drº CÉLIO CALMONTEIRO Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

O. S.	INSC. (CPF)	RAZÃO SOCIAL	AINF/TAD
	15.166.206-1	A SOARES BARROSO	01351004508-3 / 2003-11-001132
	15.207.687-5	PARAISO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	092004510000617-7 / 2003-99-001314
	15.217.945-3	M L C ARAUJO	012003510004668-7 / 2003-11-001575

CÉLIO CALMONTEIRO

Delegado Regional-12ª RF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes Alimentação/ refeição aos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Bilhetes Alimentação para atender às necessidades das diversas regionais desta Secretaria.

Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para cobertura parcial da despesa neste exercício de 2004, fica emitida a Nota de Empenho nº 2004/NE01766 de 14.06.2004

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4535.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 28.06.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alteração da redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$301.021,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, para instalação de 02 (dois) links com 30 (trinta) linhas telefônicas cada um conforme descrito na proposta da Empresa. Valor do Contrato Original: R\$ 7.109,44

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Vesper S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19.06.2004.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 19.06.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.337,41

2º Tac, 20.06.03, prorrogação

3º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 3.337,41

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

- SEPOF -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 001/2004.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CNPJ: 05.090.634/0001-04 XETZ INFORMÁTICA
LTDA - CNPJ: 00.965.085/0001-42.

Objeto: Aquisição de Software Advanced Developer.

Valor: R\$ 7.278,00.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA Nº 632/2004 DE 28/06/2004

NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 24 E 29/06/2004.

DESTINO: FORLÂNDIA E RURÓPOLIS/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias.

OBJETIVO: VISTORAR A ULSAV DE FORLÂNDIA E POSTOS DE

FISCALIZAÇÃO DA REGIONAL DE ITAITUBA SENDO: POSTO DA BR - 163

DIVISA RURÓPOLIS/SANTARÉM, POSTO NA DIVISA DE AVEIRO COM

RURÓPOLIS E NO POSTO DE BARREIRAS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 633/2004 DE 28/06/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 28/06/2004.

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS LÍDIA CAROLINA E ANA CARLA

PARA REALIZAR VISTORIA DE PRÉVIA DE TERRENO NO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 634/2004 DE 28/06/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 29/06/2004

DESTINO: ABAETETUBA/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS SANDRA ASSUNÇÃO E ANA

BEATRIZ PARA REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

AVISO

PREGÃO Nº 003/2004

INFORMAMOS ÀS EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES À ABERTURA DO PREGÃO Nº 003/2004, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI NO DIA 18/06/2004 QUE O MESMO TERÁ SEU PROSSEGUIMENTO REALIZADO NO MESMO LOCAL, NO DIA 01/07/2004 ÀS 09:30h.

A PREGOEIRA.

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITENº 01/2004OBJETO: Locação de veículo
FIRMA VENCEDORA: Parabelém Automóveis Ltda.
Belém, 29 de junho de 2004.

a) Comissão

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040622-03Partes: Banco do Cidadão e Silvino Gomes Gonçalves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040622-02Partes: Banco do Cidadão e Izaura Corrêa Negrão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 22 de junho de 2004.
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040623-05Partes: Banco do Cidadão e Fábio Sérgio Quinto Amaral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de junho de 2004.
Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 23 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040623-07Partes: Banco do Cidadão e Lidiane da Silva Matos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de junho de 2004.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 23 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040623-06Partes: Banco do Cidadão e Carla Maria Pereira Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de junho de 2004.
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 23 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040617-04Partes: Banco do Cidadão e Rafael Coelho da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de junho de 2004.
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 24 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/
PA - Em LíquidaçãoCNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1
EXTRATO DA ATADA AGE DE 01/06/2004Data, hora e local: 01.06.2004 às 10h. à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3.º andar. Acionistas
Presentes: Estado do Pará, representado pelo Dr. Vilmos da Silva Grunwald, Dr.
Dilemardo Guedes Cabral, representante dos acionistas minoritários. Presentes
também o Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante da Companhia e o Dr. Rui
Guilherme Soares de Noronha, Conselheiro Fiscal da Companhia. Convocação:
Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Diário do Pará nos dias 21, 24 e 25 de abril
de 2004. Pauta: 1) Subscrição de ações. 2) Alterações dos estatutos. 3) Avaliação doestado de liquidação. 4) O que ocorrer. Deliberações tomadas por unanimidade: Os
assuntos dos itens 1 e 2 deverão ser tratados em outra AGE. 3) Prorrogado para 30/
04/2005 o prazo para conclusão da liquidação da Companhia e ratificadas as ações
do Liquidante ocorridas desde 15/12/2003 até esta data. 4) Assinatura de Termo
Aditivo no Contrato de Comodato que a Companhia mantém com o Sindicato dos
Produtores Rurais de Marabá para garantir ao mesmo a titularidade da área onde
funciona o Parque de Exposição Agropecuária e Industrial de Marabá, em ocorrendo
à extinção da CDI na vigência do Comodato. Pelas mesmas razões e nas mesmas
condições assinatura de Contrato de Cessão Onerosa de Uso com o Sindicato dos
Produtores Rurais de Tucuruí. Autorizado também o aumento do prazo para
pagamento da venda de lotes industriais conforme as Normas Gerais da Companhia.
Autorizado ainda à execução de serviços emergenciais para manutenção da infra-
estrutura dos Distritos Industriais. Finalmente autorizado pedido de abertura no
Orçamento da Rubrica de Investimentos em Material Permanente junto a Secretaria
Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças. Encerramento: Lavratura da
ATA às fls. 178/181 no Livro de Atas das Assembleias Gerais, depois lida, aprovada
e assinada pelos acionistas, o Estado do Pará, pelo seu representante, Dr. Dilemardo
Guedes Cabral e o Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante, integrantes da mesa e
por mim, Paulo Marinho D'Antona que secretariei os trabalhos, sendo
posteriormente extraída certidão, que confere com a original para fins de registro na
Junta Comercial do Estado do Pará o que foi feito sob o n.º 20000088364, em 23/
06/2004.

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 218/2004Beneficiário: JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA
Destino: Santarém/Belém/Santarém
Objetivo: Participar do Workshop de Fibras Naturais.
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 29/6 a 03/7/2004
Valor: R\$ 360,00

PORTARIA Nº 243/2004

Beneficiário: ANTONIO DE PÁDUASALVADOR DERGAN
Destino: Bragança / UDB
Objetivo: Monitoramento das Ações do Cov. 022/03 - MDA/EMATER
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Vegetal e Animal - Conv. 022/03 MDA/
EMATER
Fonte: MDA
Período: 28 A 30/06/2004
Valor: R\$ 180,00

PORTARIA Nº 244/2004

Beneficiário: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Encontro de Adm Pública Municipal como moderador no
Painel
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 27/06 a 01/07/2004
Valor: R\$ 315,00

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 835/2004 DE, 24.06.2004Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8042-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Barcarena Período: 30.06 a 01.07.2004
Objetivo: Efetivar trabalhos visando a Regularização Fundiária, referente ao
PROCESSO Nº 2004/69002, de Manoel Sinifloriano Malcher
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 836/2004 DE, 24.06.2004

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Desenhista Mat: 317.6959-1
Valor: R\$ 1.890,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil Mat: 316.7348-1
Valor: R\$ 1.890,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
Servidor: JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista Mat: 316.7070-1Valor: R\$ 1.890,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
Local: Barcarena Período: 05 a 25.07.2004
Servidor: ARNALDO CORREA DE CASTRO
Cargo: Of. Administrativo Mat: 316.7577-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil, Oitocentos Reais)
Local: Barcarena Período: 06 a 25.07.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 837/2004 DE, 24.06.2004

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.6848-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Local: Almeirim Período: 05.07 a 01.08.2004
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo: Pedagogo Mat: 044.6831-2
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Local: Almeirim Período: 05. a 30.07.2004
Servidor: ANTONIO CARLOSSOUZA DA COSTA
Cargo: Aux. Administrativo Mat: 316.7569-1
Valor: R\$ 1.870,00 (Hum Mil, e Oitocentos Reais)
Local: Almeirim Período: 14.07 a 02.08.2004
Servidor: HUGUARACI ARAÚJODIAS
Cargo: Agrimensor Mat: 316.7305-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Local: Almeirim Período: 05. a 30.07.2004Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 840/2004 DE, 24.06.2004

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.7739-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Breu Branco Período: 28 a 30.06.2004
Objetivo: Efetuar vistoria "in loco", na área da Fazenda Breu Branco, com a finalidade
de apurar beneficiárias existentes, ocupações e denúncias formalizadas pelo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Breu Branco.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 841/2004 DE, 24.06.2004

Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Eng. Agrônomo Mat: 316.6309-1
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais)
Local: Barcarena Período: 05 a 28.07.2004
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.9847-1
Valor: R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA
Cargo: Motorista Mat: 23132-1
Valor: R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Valor: R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Local: Barcarena Período: 05 a 26.07.2004
Servidor: BENEDITA TADEU PIRES DANTAS
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil, e Oitocentos Reais)
Local: Barcarena Período: 07 a 26.07.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 843/2004 DE, 24.06.2004

Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.7216-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE NAZARÉ PANTOJA
Cargo: Agrimensor Mat: 317.0578-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Monte Alegre Período: 21 a 23.06.2004
Objetivo: Impossibilidade de retorno dos servidores das frentes de serviços à sede
do Município, e, conseqüente atraso no retorno dos mesmos à Capital.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 838/2004 DE, 24.06.2004

NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
CARGO: Engº Agrônomo
MATRÍCULA: 316.6848-1
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 200,00
339033 - R\$ 400,00
339039 - R\$ 100,00
MUNICÍPIO: Almeirim
DATA DA CONCESSÃO: 24.06.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 28 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 839/2004 DE, 24.06.2004

NOME: MARNE BRASIL VIEIRA
CARGO: Engº Civil
MATRÍCULA: 316.7348-1

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

VALOR: R\$ 1.380,00 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 1.380,00
339039 - R\$ 50,00
MUNICÍPIO: Acará
DATA DA CONCESSÃO: 24.06.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 21 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 842/2004 DE, 24.06.2004

NOME: WALTER ISSE POLARO
CARGO: Engº Agrônomo
MATRÍCULA: 316.6309-1
VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 450,00
339036 - R\$ 400,00
339039 - R\$ 50,00
MUNICÍPIO: Tailândia
DATA DA CONCESSÃO: 24.06.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 68829/2001

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Pólo Tapajós.
Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR-CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e
Consórcio MRS/TURIS-CNPJ nº 94.526.480/0001-72.
Objeto e Justificativa: Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Necessidade de
inúmeras alterações para aprimoramento do documento final.
Vigência do Aditamento: até 30/07/2004.
Dotação Orçamentária: 333035, 443051 e 443052.
Fonte de Recurso: 0148
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: 08/01/2003, 10/04/2003 e 10/07/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 68829/2001

Objeto do Contrato: Elaboração das Estratégias de Desenvolvimento do Ecoturismo
para o Pólo Marajó.
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR-CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e
BIOMÉTRICA - Avaliações Biológicas e Manejo Ambiental S/C Ltda, CNPJ nº
56.987.969.0001/52.
Objeto e Justificativa: Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Necessidade de
inúmeras alterações para aprimoramento do documento final.
Vigência do Aditamento: até 30/07/2004.
Dotação Orçamentária: 333035, 443051 e 443052.
Fonte de Recurso: 0148
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: 08/01/2003, 10/04/2003 e 10/07/2003.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 104/2004-D.R.H.Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta
PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Conceição S. da Silva	21/2	02 a 04/07/04	Acará-PA
Clélia Rosely C. Coroa	31/2	30/06 a 03/07/04	P.de Pedras-PA
Clélia Rosely C. Coroa	31/2	05 a 08/07/04	SC.do Arari-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de junho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA AO CONTRATO Nº 005/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Blit'z Casa
Forte Segurança Ltda.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 005/2004

VIGÊNCIA: 17/06/2004 à 17/06/2005
ONDE SE LÊ: Antônio Eutíquio Santos de Vasconcelos
LEIA SE: Rolando Bastiani
ORDENADOR DE DESPESA:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ERRATA AO CONTRATO Nº 006/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Iniciativa Serviços Ltda-
ME

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2004
VIGÊNCIA: 17/06/2004 à 17/06/2005
ORDENADOR DE DESPESA:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0484/04Carlos Alberto G. Pereira, chefe da Div. de Estatística, destino Salinópolis, obj:
participar do III Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 30/06 a 02/07/04,
valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0485/04

Lauriano N. da Silva, coord. do 2º N.R. de Santarém, destino: Alenquer, obj:
acompanhar a seleção de área para implantação do projeto juta, período: 29/06 a
01/07/04, valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0486/04

Antonio da G. Couto, engº agrº, destino: Moju, obj: acompanhar vistoria da área
onde será implantado o Projeto Dendê III, período: 29 a 30/06/04, valor R\$ 135,00
(cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0489/04

Amonio F. de Lima, motorista, destino: castanhal e Terra Alta, obj: conduzir técnicos
do DIASI, período: 28/06 a 02/07/04, valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0490/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino:
Marabá e Redenção, obj: participar da abertura da Feira Agropecuária e reunião
com lideranças rurais, período: 26/06/04, valor: R\$ 52,50 (cincoenta e dois reais e
cincoenta centavos).PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0116/2004Jorge Luiz C. Magalhães, engº agrº, nat. desp. 3390-30/3390-36, no valor total de R\$
1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 119/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de
São Francisco do Pará.OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de São Francisco do
Pará, através de apoio ao preparo de Produção Orgânica de Hortaliças, em
implantação nas unidades familiares do município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Criadores

Orgânicos de Abelhas de São João de Pirabas.

OBJETO: Promover o desenvolvimento da apicultura regional, mediante apoio a

implantação do Projeto Casa de Mel em São João de Pirabas.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 20.117,70 (vinte mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Ativ. 2857/Elem.Desp. 3350-41/Fonte 001/R\$ 11.171,30

Proj. Ativ. 2846/Elem.Desp. 4450-52/Fonte 046/R\$ 8.946,40

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORLANDO JOÃO MARRON DE SOUZA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 121/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos

Produtores da Gleba Ampulheta.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Parauapebas, mediante

apoio ao manejo de áreas, visando a expansão do cultivo de culturas de subsistência

nas áreas de assentamento do município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAMUNDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa da produção

Agroextrativista Familiar do Pará.

OBJETO: Promover o fortalecimento da Organização Cooperativista, mediante

apoio a aquisição de veículos, para serviços de transporte da produção dos agricultores

familiares cooperados a COOPAEXIPA.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

AVELINO GANZER

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação das

Associações de Apicultores do Estado do Pará.

OBJETO: Promover o desenvolvimento da apicultura regional, mediante apoio a

implantação do Projeto Estação de Produção de Abelhas Rainhas, na área da APISAL,

localizada no município de São João de Pirabas.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Ativ. 2857/Elem.Desp. 3350-41/Fonte: 001/R\$ 28.450,00

Proj. Ativ. 2847/Elem.Desp. 4450-41/Fonte: 046/R\$ 7.300,00

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

GERSON MORAIS

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 124/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de

Redenção.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Redenção, através de

apoio à recuperação do sistema de irrigação da Escola Agrotécnica do município,

tendo em vista, iniciar o processo de produção de sementes fiscalizadas para

atendimento dos pequenos produtores rurais da micro-região de Redenção.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 80.754,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de

Medicilândia.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor cacauero da região, através de

apoio à realização da Festa do Cacau do Estado do Pará, no município de

Medicilândia.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2851

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação Apoio à

Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias-FUNPEA, com intervenção da

Universidade Rural da Amazônia-UFRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência

até 31 de dezembro de 2004, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ RAMOS FERREIRA

Diretor Executivo

MANOEL MALHEIROS TOURINHO

Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 126/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, com interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

OBJETO: Apoiar a instalação de uma Unidade de Armazenamento de Grãos no município, tendo em vista promover as bases de sustentabilidade ao agronegócio do feijão caupi na mesoregião nordeste paraense.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$- 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO PAULO DOSSANTOS GOMES

Prefeito

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 127/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

OBJETO: Apoiar a instalação de uma Unidade de Armazenamento de Grãos no município, tendo em vista promover as bases de sustentabilidade ao agronegócio do feijão caupi na mesoregião nordeste paraense.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$- 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO

Prefeito

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 128/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capanema, com interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

OBJETO: Apoiar a instalação de uma Unidade de Armazenamento de Grãos no município, tendo em vista promover as bases de sustentabilidade ao agronegócio do feijão caupi na mesoregião nordeste paraense.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$- 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JORGENETTO DA COSTA

Prefeito

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Sucesso.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da sistematização de 100 hectares de área, para implantação das culturas de ciclo curto.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$- 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARLY MARIA CAVALCANTE

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da aquisição de dois mil matapis para captura de camarão.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$- 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2865

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

PORTARIA Nº 454/2004 - GAB/SECTAM DE 25 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2004/185861

RESOLVE

DISIGNAR OS TÉCNICOS, VICENTE DE PAULA SOUZA, FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, GUILHERME FERREIRA BENTES, ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA, SILVANA MANNI BEZERRA DA SILVA E CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA PARA, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM A COMISSÃO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS GEORREFERENCIADAS - SIGA, NA SECTAM, BEM COMO, PELO ACOMPANHAMENTO DE SUA REINSTALAÇÃO NO LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LSR, QUE SERÁ FEITA PELO ENG. FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS, O QUAL REPASSARÁ TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA UTILIZAÇÃO DESTA FERRAMENTA A FIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS DADOS CARTOGRAFICOS E BANCO DE DADOS RELATIVOS À QUESTÃO AMBIENTAL, POSSIBILITANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES EFETIVAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE.

OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS PELA COMISSÃO, DEVERÃO SER REPASSADOS AOS DEMAIS TÉCNICOS DA SECTAM DESIGNADOS PARA DESENVOLVEREM AS ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTAL COM O USO DO SIGA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECTAM, 25 DE JUNHO DE 2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 455/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

LOCAL: TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO, NOVA IPIXUNA E MARABÁ

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

PERÍODO: 05 A 09/07/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSAS EMPRESAS, A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REUNIÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 456/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FORO: 016 33.90.33 R\$ 750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2004

PORTARIA Nº 457/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680/1

- LUIS AUGUSTO MAIA CESAR - 000305-999

LOCAL: SANTA IZABEL

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

PERÍODO: 01/07/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTO QUE SOLICITA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 458/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO - 0000297-999

LOCAL: SALVATERRA/PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

PERÍODO: 30/06 A 04/07/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA CENA/PSA.

PORTARIA Nº 459/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663/1

- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570/1

- ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA - 0000390-999

LOCAL: MARAPANIM

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

PERÍODO: 01 E 02/07/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 460/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

- ANDRÉ ROSEANE PEREIRA BEM BOM - 0000394-999

- ONEIDE BAIA DE CASTRO - 0000155-999

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: APEÚ/CASTANHAL

PERÍODO: 01 E 02/07/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEÚ.

EXTRATO DE CONVÊNIO / FEMA / SECTAM / INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA-VIDA

N.º DO CONVÊNIO: 022/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL

DA AMAZÔNIA-VIDA

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO

O PROJETO "ESPAÇO VIDA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL"

VIGÊNCIA: JULHO A OUTUBRO DE 2004

VALOR: R\$ 46.387,50 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E

SETE REAIS E CIENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2835-335039

FONTE DE RECURSO: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA-VIDA - NEIDE SUELI CUNHA DE

AZEVEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: SECTAM/CNPQ Nº 006500/04

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO DO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

REGIONAL DO PARÁ - CNPQ/SECTAM.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O CONSELHO NACIONAL

DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

OBJETO DE TERMO ADITIVO: RESPONSABILIZA-SE O CNPQ PELO

PAGAMENTO DOS VALORES RELATIVOS A: A) CONCESSÃO ADICIONAL

DE 15 BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR,

PELO PERÍODO DE 36 MESES; B) CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO

INSTALAÇÃO A CADA NOVO BOLSISTA RECRUTADO FORA DO LOCAL

ONDE EXERCERÁ AS ATIVIDADES DE PESQUISA; C) CONCESSÃO DA

PASSAGEM AÉREA REFERENTE AO TRECHO ONDE O PESQUISADOR

RECRUTADO RESIDE E A SEDE DA INSTITUIÇÃO NA QUAL EXERCERÁ

AS ATIVIDADES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2004.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da

Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Marabá-

PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM em reunião com

técnicos do Ministério Público, DNPM, IBAMA e Polícia Federal; PERÍODO: 30.06

a 03.07.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 248 DE 28 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da

Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5798647-1, CPF

nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28.06.2004

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, publicada no DOE nº 30.222 de 28.06.2004.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 245 DE 24 DE JUNHO DE 2004

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 246 DE 24 DE JUNHO DE 2004

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 67804-DP-G, DE 24.06.04

Revogar a Portaria nº 190/04-DP-G, de 11/04/94, que determinou o afastamento do servidor Josan Reis Souza, matrícula nº 3085538-017, do exercício do cargo de Motorista da Defensoria Pública do Estado do Pará, retornado as suas atividades habituais à partir da Publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 617/04 - DP-G, DE 07.06.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 14/06 à 18/06/04, para se deslocar para Ourém, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 677/04-DP-G, DE 23.06.04

Conceder 03 (três) diárias a Procuradora Geral, Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 29/06 à 02/07/04, para se deslocar à Brasília, com o objetivo de participar da IX Conferência Nacional de Direito Humanos.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 012/04

PARTES: DETRAN/PA e a Prefeitura Municipal de Castanhal
OBJETO: Cooperação e parceria entre os participantes, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação de legislação de trânsito vigente de competência do Município de Castanhal e do DETRAN/PA
VIGÊNCIA: Início: 23/06/04 Término: 22/06/05

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/06/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 175/01

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro de vida aos estagiários do Detran/PA, para cobertura dos seguintes eventos: Morte Natural, Indenização Especial por Morte Acidental e Invalidez Permanente por acidente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.595,64 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa YASUDA SEGUROSS/A., CNPJ nº 60.405.925/0028-64.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência e Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/06/2004 Término: 27/06/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações das Ações das DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 08/07/02 - Alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência

2º TA - 02/07/03 - Alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1421, DE 24 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Augusto Gomes Dourado / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Soure - Destino: Breves, Muaná, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari/PA / Objetivo: Em missão policial, reforço de policiamento e reunião com autoridades estaduais e municipais. / Período: 23 a 24 FEV, 07 a 09 ABR, 18 a 20 ABR,

26 a 28 e 17 a 20 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1286, DE 18 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Roberto da Silva / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Jacundá/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 03 a 23 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1423, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DO HPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1425, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO SANTOS GARCIA - MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1426, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHIO - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CME - VALOR: R\$ 2.200,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1428, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1427, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DENNER JEFFERSOM DA SILVAMA CEDO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA CIA CANIL - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1424, DE 22 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA 4ª BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1422, DE 28 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ SARDINHA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA CPM SÃO FELIX DO XINGU - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1416, DE 25 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HERMANN DUARTE RIBEIRO - TEN CEL PM

CARGO: SUB COMANDANTE DO CPR IV - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1416, DE 25 JUN 04

Lê-se:

PORTARIA Nº 1390, DE 24 JUN 04

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Plámino Comércio e Serviços Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de peças para viaturas da PMPA;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 31 DEZ 04;
6. VALOR: R\$ 121.679,80 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4534-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Platino Comércio e Serviços Ltda: Rodovia Mário Covas nº 564, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Dandera Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de camiseta em malha na cor verde escuro para a PMPA;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 62.910,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e dez reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e DANDERA IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Rua Professor Cândido Ferreira nº 103 - Centro, Município Apucarana-PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma HCA Scarlécio Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de cinto cadação em nylon, com fivela metálica personalizada e cinturão em couro com fivela metálica e coldre para pistola CAL.40;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 103.300,00 (Cento e três mil e trezentos reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e HCA Scarlécio Ltda: Tv. Mauro Arruda, nº 128, Bairro Centro, Município de Nova Iguaçu-RJ.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Palmilhados Boots Indústria e Comércio Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de botas em couro para cavaleiro e motociclista da PMPA;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 336.280,00 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Palmilhados Boots Indústria e Comércio Ltda: localizada no Município de Itanhandu-MG.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de camiseta em malha na cor preta;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda: Av. Conselheiro Furtado nº 1473, bairro Nazaré - Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de uniforme camuflado urbano para policiamento especial;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Altm. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda: Av. Conselheiro Furtado nº 1473, bairro Nazaré - Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Palmilhados Boots Indústria e Comércio Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de coturno em lona e couro na cor preta à PMPA;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;

8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUNHO 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Alme. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e Palmilhados Boots Indústria e Comércio Ltda: Município de Itanhadú, Estado de Minas Gerais-MG.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Distribuidora Guanabara Comercial Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de carnes e miúdos bovinos e frango à PMPA;
5. VIGÊNCIA: A partir de 01 JUL 04 à 31 DEZ 04;
6. VALOR: R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: A partir de 01 JUL 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Alme. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e a Firma Distribuidora Guanabara Comercial Ltda: Rua SN 5 nº 93, conjunto Mururé, bairro Icuí-Guarajá, Município de Ananindeua-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de carnes e miúdos bovinos e frango à PMPA;
5. VIGÊNCIA: A partir de 01 JUL 04 à 31 DEZ 04;
6. VALOR: R\$ 792.991,58 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um real e cinquenta e oito centavos);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: A partir de 01 JUL 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Alme. Barroso, bairro Marco - Belém-PA e a Firma Distribuidora Guanabara Comercial Ltda: Rua SN 5 nº 93, conjunto Mururé, bairro Icuí-Guarajá, Município de Ananindeua-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2004;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e PRODEPA - Processamentos de Dados do Estado do Pará;
5. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo ao Contrato Original em razão do aumento da velocidade do link de 256 kbps para 512 kbps, passará o valor de R\$ 3.132,82 para R\$ 3.746,51, conforme previsto no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93;
6. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A partir de 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.
Quartel em Belém-PA, 24 de Junho de 2004
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 70/2004-DGPC/PAD BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2004.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2004-PAD, de 07/06/2004, da lavra da Dra. SILVIA ANDRÉIA PEDROSO DO RÉGO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 037/2004-DGPC/PAD, de 25.03.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.167, datado de 07.04.04);
RESOLVE:
I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 037/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/06/2004;
II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 70-A/2004-DGPC/PAD BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2004-DGPC/PAD, de 03/02/2004, com o fito de apurar transgressão disciplinar imputada ao servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, propõe que o acusado seja submetido a exame por junta médica oficial, composta por um médico psiquiatra, tendo em vista incidente processual de sanidade mental do acusado, desta forma, sugerindo o SOBRESTAMENTO do referido Processo;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 440/2004-CJLP, de 18/05/2004, da lavra da Dra. Silvana Salim - Assessora Jurídica/CJLP, sugerindo o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo em epígrafe.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2004-DGPC/PAD, de 03/02/2004, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil, devendo a comissão agir em conformidades com os devidos preceitos legais.
II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, para que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 97/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2004.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor PAULO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO, Motorista Policial Civil, em que solicita afastamento da função pública para concorrer ao cargo de Vereador no município de Santa Maria do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/90;
CONSIDERANDO o Parecer nº 511/2004-CJLP, de 14.06.2004, de lavra da Dra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Assessora Jurídica/CJLP;
RESOLVE:

I - Acatar o Parecer nº 511/2004-CJLP, de 14.06.2004, da lavra da Dra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Assessora Jurídica/CJLP;
II - Conceder ao servidor PAULO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO, Motorista Policial Civil, o afastamento do exercício do cargo de Motorista Policial Civil, a contar de 02/07/2004, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 98/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2004.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Licitatório nº 005/2004, realizado para a aquisição de veículos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar o recebimento do material adquirido para esta Instituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Assessor, ALEX BRAGA BENTES, Assessor e ANTÔNIO PEDRO BONFIMPANTOJA, Motorista Policial Civil, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, referente às aquisições efetuadas por meio do Processo Licitatório nº 005/2004, sob a presidência do primeiro servidor mencionado, com a incumbência de conferir, avaliar e receber o material adquirido para a Instituição;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0280/04-DPI. BELÉM, 25 JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de São João de Pirabas, que ensejaram a instauração do IPL nº 2004.011279, de 24/06/2004.

RESOLVE:

I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC ISRAEL BRITO DA SILVA, matrícula nº 5876974/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município SÃO JOÃO DE PIRABAS, Pertencente a Superintendência Regional da Zona Bragantina, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de NOVO REPARTIMENTO, pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0281/04-DPI. BELÉM, 25 JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de São João de Pirabas, que ensejaram a instauração do IPL nº 2004.011279, de 24/06/2004.

RESOLVE:

I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5859166/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município SÃO JOÃO DE PIRABAS, Pertencente a Superintendência Regional da Zona Bragantina, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de PACAJÁ, pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.**

Partes Convenientes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Oriximiná, CNPJ nº 05.131.081/0001-82.
Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho médio, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a construção, e a Prefeitura doar o terreno onde será construída a Unidade e construir a área externa da mesma.
Valor: R\$ 204.209,14 (duzentos e quatro mil e duzentos e nove reais e quatorze centavos)

 Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1727 - Reforma de Delegacias de Polícia

Natureza da Despesa: 444051 - Transferências a municípios - Obras.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 25.06.2004

Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado do Pará

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Prefeito Municipal de Oriximiná.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ.**

Partes Convenientes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Anapú, CNPJ nº 01.613.14/0001-63.
Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho médio, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a construção, e a Prefeitura doar o terreno onde será construída a Unidade e construir a área externa da mesma.
Valor: R\$ 173.918,47 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e sete centavos)

 Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1727 - Reforma de Delegacias de Polícia

Natureza da Despesa: 444051 - Transferências a municípios - Obras.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 28.06.2004

Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado do Pará

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

JOÃO ESCARPARO

Prefeito Municipal de Anapú.

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
CONTRATO Nº 035/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e Castanheira Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ nº 34.834.598/0001-36)

OBJETO: Uso de espaço comercial no piso de estacionamento do Castanheira Shopping Center, para funcionamento de serviços da Polícia Civil voltados ao atendimento de idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2004

FORO: Belém - Pará.

Assinaturas:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

OSMAR CORRÊA RODRIGUES

Castanheira Empreendimentos e Participações Ltda.

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - (91) 241-1053CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE JUNHO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVU: Conceder aos Militares relacionados no anexo desta portaria, 07 (sete) e 15 (quinze) diárias de Alimentação e diárias completas, no valor total de R\$ 619.607,00 (seiscentos e dezanove mil seiscientos e sete reais), por terem que se deslocar às localidades de Bragança, Marudá, Altamira, Barcarena, Abaetetuba, Colares, Conceição do Araguaia, IPIXUNA do Pará, Itupiranga, Mocajuba, Mosqueiro, Ourém, Outeiro, Palestina do Pará, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Ponta de Pedras, Salinópolis, Salvaterra, Santarém, Santana do Araguaia, Santarém Novo, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São Miguel do Guamá, Soure, Santa Maria das Barreiras, Tucuruí, Vigia e Xingunã-PA, a fim de realizarem serviço de Guarda-Vidas pelo advento da Operação Veraneio 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO DA PORTARIA Nº 368/2004, GAB. CMDO, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
3º SGT BM	JOEL DE JESUS SILVA	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	JOSÉ FERNANDO G. PRAZERES	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT BM	RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	RILSON DE SOUZA MOURÃO	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ROSÁILDO DE SOUZA SILVA (SOS)	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	WILSON PEREIRA CUNHA	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CLODOALDO DUARTE LEMOS	ARAMANÁ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	ARAMANÁ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SUB-TEN BM	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	ARAMANÁ	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	LUIZ ROCHADA DA SILVA	ARAMANÁ	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	MÁRCIO DOSSANTOS SOUZA	ARAMANÁ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ROSINALDO DA SILVA RAMOS	ARAMANÁ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÉGO	ARAMANÁ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	WILSIVALDO VIANA DE SOUZA	ARAMANÁ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA	BARCARENA	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
1º SGT BM	ALEX DA SILVA SANTOS	CAPURU	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	CAPURU	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	DIVALDUTRANASCIMENTO SILVA	CAPURU	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º TEN BM	JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA	CAPURU	1ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
SD BM	JOÃO COSTA RAMOS	CAPURU	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOELSON SILVA MACHADO	CAPURU	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	CAPURU	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º TEN BM	MICHEL NUNES REIS	CAPURU	2ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
SD BM	RAMUNDO DENILSON FERREIRAS NASCIMENTO	CAPURU	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	WASHINGTON L. CASTRO ALVES	CAPURU	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
2º TEN BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	CAJUAL	2ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
3º SGT BM	CLODOALDO MACIEL PARENTE	CAJUAL	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN	CAJUAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º TEN BM	FÁBIO CARDOSO DE MORAES	CAJUAL	1ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
SD BM	JOSÉ DIOCEL DE SOUZA PENAFORTE	CAJUAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	LAMILSON DA SILVA COSTA	CAJUAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MACLEAN DE ARAÚJO DOSSANTOS	CAJUAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	CAJUAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	CAJUAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
1º SGT BM	SANTINO CONTE LOUREIRO	CAJUAL	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CB BM	CLÉBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	CAJUTUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	CAJUTUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	EDIVANDO RABELO DA SILVA	CAJUTUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	CAJUTUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	CAJUTUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA	CAJUTUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	CAJUTUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	SCHNEYDER RODRIGUES JATI	CAJUTUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ADILSON SANTOS SOUZA	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	AGUINALDO FERREIRA VALENTE	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ANTÔNIO BATISTA XIMENDES	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	CARLOS FRANCISCO R. BATISTA (COND)	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD	DELMANDO DOS COORRONEGRÃO DIAS	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	DEMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	DINAIL GOMES DE LIMA	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	EDIVALDO DA SILVA DIAS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	EDSON GILBERTO RABELO OLIVEIRA	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD	FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	GERSON DE SOUZA FERREIRA	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	GILSON LOBATO DOSSANTOS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JHONY CARDOSO QUARESMA	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	JOSÉ MADIÉL SOUZA ABREU	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
1º SGT BM	JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO RAJOL	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	ELIENSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	FRANCISCO DE SOUZA TAVARES	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	IVANDA COSTA FERREIRA	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
CB BM	JOSÉ RENATO DE SOUZA	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	NIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	RAMUNDO DOS COORROLMADA COSTA	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RAMUNDO NONATO DOSSANTOS	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	ALGODOAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	WILLIANDOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE	ALGODOAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/ Graduação	Nome	Localidade/ Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	ANDERSON ARAÚJO ALVES	ALTAMIRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA (SOS)	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	EDMILSON MORAES ASSUNÇÃO	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	ALTAMIRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00

Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	LUIZ ANTÔNIO ANDRÉ DIAS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MANUEL MARIA DOSSANTOS MENEZES	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MANUEL RAMUNDO CARVALHO LOBATO	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	MARCELO ANDRÉ COSTA MACÉDO	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
CAP BM	MARCO ROBERTO COSTA MACÉDO	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
CB BM	MARINALDO PINHEIRO DOSSANTOS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	MÁRIO RAMOS MORAES FILHO (SOS)	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	MARIVALDO FERNANDES BATISTA	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	MARZO ROBERTO SOUZA CORRÊA	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	NIVALDO RODRIGUES DE MELO	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CAP BM	REGINALDO PINHEIRO DOSSANTOS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
2º SGT BM	ROMILDO MARGALHO CARVALHO (CONDUTOR)	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	RONILDO BENTO GOMES DOSSANTOS	CARIPI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
1º SGT BM	ROSELITO NUNES DOSSANTOS	CARIPI	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
TEN CEL BM	ROBERTO DA SILVA FREITAS	OMCEWATERVAÇO	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	CHARLES PINTO DE ARAGÃO	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	EDSON SIQUEIRA PALHETA	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
CB BM	ELADIO JUNIOR BITAR MIRANDA	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	EULER COSTA PALHETA	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	JAILSON BARBOSA SANTOS	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	JOÃO NICODEMUS FARIAS LOPES	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
CB BM	MARCELINO AFONSO DA SILVA HENRIQUES	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
2º SGT BM	NELSON ANDRÉ WERNERCK M DE BARROS	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
1º SGT BM	ROSAVALDO JOSÉ SILVA MORAES	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
1º TEN BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	COLARES	2ª Quinzena	7	R\$ 88,00	R\$ 616,00
ASFOF BM	WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	COLARES	1ª Quinzena	7	R\$ 88,00	R\$ 616,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DESOUZA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	EDSON MAIA DOSSANTOS	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	EDSON MONTEIRO CARDOSO	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CAP BM	IVALDO BASTOS FERREIRA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
1º TEN BM	GENILSON MARQUES DA COSTA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
SD BM	GUTEMBERG MAGNOSOUZA (SOS)	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	JAIRO PERES MILHOMEM	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT BM	LUIZ OTAVIO BENTES CAMPOS	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	NILSON JACAÚNA	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ROBSON HAROLD NOVAES PINHEIRO	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT BM	VALDIRENO GOMES GUIDO (SOS)	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD	ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CAP BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
CAP BM	CLEBER ALDIR TAVARES BAIA	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
SD	DELGODANTAS CALDAS	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	JOCYVALDO ULESSO SOUZA DURANS	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ M. DE SOUZA (CONDUTOR COP)	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CI	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA MACIEL	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	MANOELLUCIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	MÁRCIO LUIS COSTA MACÉDO	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
3º SGT BM	MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	MIGUEL DA SILVA NEGRÃO (SOS)	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO (SOS)	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
CB	RONALDO MONTEIRO TRINDADE	CONDE	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	VICENTE LUIS MACIEL LOBATO	CONDE	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
1º SGT BM	AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	GEOVANNY DA CRUZ PARAENSE	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	HELDER RODRIGUES DA SILVA	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	IVAN MACIEL GOMES	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
2º SGT BM	JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
2º SGT BM	LOURENÇO CARLOS ARMENTO FIGUEIREDO	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	MARCELO TEIXEIRA BRASIL	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	NIZAN DOSSANTOS REIS	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
1º SGT BM	ORLANDO NOGUEIRA MONTEIRO	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	RAIMUNDO KOMAR FURTADO	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
CB BM	RAIMUNDO MOTA DA CUNHA	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	SÉRGIO PANTOJA DE SOUZA	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	CRISPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	CRISPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	ADALBERTOSANTOS DA SILVA	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ADRIANO DE AVIS BARBOSA	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	AIRTON MARQUES MARINHO	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFC	AMILTON DA SILVA REIS	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFC	ANDRÉ RICARDO PEREIRA PINTO	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ANTÔNIO FLAVIO PRISCA DA SILVA	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	GERSON PINTO BOTELHO	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	GESIMO POMPEL ALMEIDA	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	GILBERTO MAURO DOSSANTOS COSTA	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	IVALDO NUNES FERREIRA	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	IVANILDO SILVA PAIXÃO	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2º SGT BM	IVO GONÇALVES FARIAS	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
3º SGT BM	JOCELO HARLEY NAVEGANTES	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	JORGE EDUARDO LOBODA SILVA	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º TEN BM	MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
ASFOF BM	PAULO CESAR VAZ JUNIOR	CUTTJUBA	1ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
2º SGT BM	PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	ROSAVALDO SILVA PAMPLONA	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	TELMO DOS ANJOS DANTAS	CUTTJUBA	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
2º SGT BM	DILOVAM DOSSANTOS COSTA	INHANGAPI	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES CONCEIÇÃO	INHANGAPI	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	GERMÃO FERNANDES BATISTA	INHANGAPI	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
2º SGT BM	JOEL BARROS DA PAIXÃO	INHANGAPI	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD BM	JORGE LUIZ ARAÚJO FONSECA	INHANGAPI	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
CB BM	LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	INHANGAPI	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
CB BM	LUIZ PEREIRA FREITAS	INHANGAPI	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD BM	MATEUS CACISSALOMÃO NETO	INHANGAPI	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	IPXUNA	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	ADILSON RODRIGUES FURTADO	IPXUNA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	CLAUDIO DOSSANTOS SILVESTRE FRANKLM	IPXUNA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	HIRALDO AMARALDA CRUZ	IPXUNA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOILSON MARINHO DE MATOS	IPXUNA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	JULIMAR OLIVEIRA MEIRA	IPXUNA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	IPXUNA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MARIDILSON MONTEIRO DOSSANTOS FERREIRA	IPXUNA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
1º SGT BM	PAULO CÉSAR SANTOS TRINDADE	IPXUNA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	EDIVALDO DOSSANTOS CARDOSO	ITUPIRANGA	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	GILMAR DE SOUZA PINHEIRO	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	ITAMAR BORGES OLIVEIRA	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	JOEL BRAZÃO DIAS	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	RAIMUNDO N. SOARES DOSSANTOS (SOS)	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	WAGNER COSTA TAVARES	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CD BM	WELTON WALLYS VIANA FLORES	ITUPIRANGA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	FRANCISCO SOARES PONTES	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	ANTÔNIO DE SOUZA PINHEIRO	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	CELSO OLIVEIRA DA CRUZ	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	EDIVAN DE SOUZA GÚIDO	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA (SOS)	ITUPIRANGA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA	MARLDA	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	ANTÔNIO ALAILSON LEAL DA SILVA	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	CLÁUDIO EDGARRODRIGUES DOSSANTOS	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	DAVID SOUZA DO NASCIMENTO	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	EVANDRO GERMÂNIO PEREIRA	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JEREMÍAS DE LIMA MENDES	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º TEN BM	JOHANN MAK DOUGLASSALES	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
2º SGT BM	JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ WILLIAN MENDES DO NASCIMENTO	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	JOSILDO ANTÔNIO DA SILVA	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MÁRIO CLAUDINO DAS NEVES BARATA	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	NILSON HEMBERTH XAVIER DE SOUZA	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RONALDO RES DA CONCEIÇÃO	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	RUI VALENTE DE BRITO	MARLDA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CAP BM	ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO	MARLDA	2ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	MOCÁJUBA	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
1º TEN BM	EDINALDO RABELO LIMA	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
CAP	JAYME DE AVIZ BENJÓ	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
SD BM	JOÃO LUIZ PEREIRA CÂNDIDO	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOCELENE MIRANDA LIMA	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	LINO DA SILVA VIEIRA	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	MANUEL MARIA RODRIGUES	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	MÁRCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MAURO DE SOUZA FERREIRA	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	NILTON DE SOUZA	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	ODENILDO GUMARÃES SOUZA	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA (SOS)	MOCÁJUBA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	UBIRACI DE MORAES MEDEIROS (SOS)	MOCÁJUBA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CB BM	ADELSON DE CARVALHO COSTA	MQJÚ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	ARLISON LUIS ALMEIDA SOUZA	MQJÚ	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD	EMILSON JOSÉ ALVES DOSSANTOS	MQJÚ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	JOÉLSON TEIXEIRA GOMES	MQJÚ	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD	MÁCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	MQJÚ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	MALACQUIAS BRITO DA COSTA (SOS)	MQJÚ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MOSÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	MQJÚ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA (SOS)	MQJÚ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	SERGIANO AQUINO CARVALHO	MQJÚ	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD	WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO	MQJÚ	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS	MOSQUEIRO	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
2º SGT BM	ADRIANO SIQUEIRA COSTA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	ALDEMAR TAVARES DE SOUZA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	AMILTON ALMEIDA FEITOSA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º TEN BM	ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
CAD BM	ANDRÉ TOMAZ DO NASCIMENTO GURJÃO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	ANDRELINO FERREIRA DIAS	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	ARMANDO SILVA DE SOUZA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
1º SGT BM	CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	CELSO DOS SANTOS PIQUET	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2º SGT BM	CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO (SOS)	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	CLEBER MARTINS LAGO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	DELSON VOLNEY DOS SANTOS BENTES	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2º SGT BM	DENILSON RIBEIRO LIMA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	DINALDO SANTOS PALHETA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
3º SGT BM	EDINALDO MEDEIROS LOPES	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	EDSON AFONSO DE SOUZA DUARTE	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DEMOURA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	EDUARDO GONÇALVES MODESTO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ELIEZER RIBEIRO SOARES	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	ERIVALDO DOSSANTOS CARDOSO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	GERSON CORREA AMADOR	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	GERUSA TEIXEIRA PINTO (SOS)	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	GILSON BORGES PACHECO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2º SGT BM	GLAUTER MARCO FERREIRA MAFRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	ISAC BARBOSA DA COSTA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SUB TEN BM	IVAM MARINHO DE ARAÚJO (CONDUTOR)	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2º SGT BM	IVANIR DE SOUZA RIBEIRO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	JARLIO FERREIRA DE BRITO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JEAN VIEIRA FIMA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	JEFFERSON AUGUSTO D'AR MATOS	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2º SGT BM	JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOÃO DANTAS CALDAS (SOS)	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
1º SGT BM	JORGE MAX LOPES FERREIRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	JORGE ROBERTO AVELAR	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JORGE TOMEDA DA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º TEN BM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
3º SGT BM	JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOSÉ RIBAMAR GUMARÃES VIANA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	JOSELITO TEIXEIRA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	LEANDRO HENRIQUE DINIZ	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	LEONARDO RAMUNDO DE MELO MOURA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	LUCIO HELENO GUEDES ALVES	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	LUIS NAZARENO BATISTA DA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	LUIZ PALLO DE SOUZA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2º SGT BM	LUIZ OLAVOMOTA ARAÚJO	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	MARCELO LUIZ MOREIRA DA SILVA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2º SGT BM	MARCOSEBASTIÃO DE OLIVEIRA RONSECA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2º SGT BM	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CAD BM	MARCOS FELIPE GALUCO DE SOUZA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	MARCOS ROBERTO BAGA DE OLIVEIRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	MARIA DO PS DALUZAVIM MACEDO (SOS)	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
3º SGT BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	MESSIAS DE JESUS SILVA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	MICHELA DE PAIVA CATUABA	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2º SGT BM	MIGUEL MORAES DA SILVA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA (SOS)	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	MISA CH CORDEIRO DOS SANTOS	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAD BM	MOISES TAVARES MORA					

PÁGINA 14 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	WALDEMIR MELO COSTA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA	MOSQUEIRO	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	WILLIAM BERNADO CARMO DA CRUZ	MOSQUEIRO	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
3º SGT BM	AELSON FRANCELINO DE SOUZA	OUREM	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	OUREM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSE ELSON MONTEIRO GUIMARÃES	OUREM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUZA	OUREM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	PEDRO ALEXYS SPINDOLA FARIAS	OUREM	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	OUREM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2ª SGT BM	ADILSON ALVES DE SOUZA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	ADROALDO BARRETO BEZERRA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ALEX CARVALHOS SARAH	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ALVARO LUIS RAMOS BARROS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
1º SGT BM	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	ANTONIO ALVES CABRAL DE MELO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ANTONIO CARLOS MARGALHOMORAES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ANTONIO EDNALDONASCIMENTO MELO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	CARLOS MAGNODA SILVA LIMA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	CELESTINO DONASCIMENTO MEDEIROS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2ª SGT BM	CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
ASPOFBM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
CB BM	CHARLES PEREIRA MARTINS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	CLAMER FLEXA DE SOUZA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	CLENILSON FIGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	CRISTIANE LEITE DA SILVA (SOS)	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	DENILSON SÉRGIO CANDIDO TEIXEIRA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	DENIS GOMES DA CUNHA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	DJAMILRAYOL GUIMARÃES	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2ª SGT BM	EDGARD CORREA DO AMARAL	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	EDILSON PINHEIRO DA SILVA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	EDIMAR CAVALCANTE	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	EDIVALDONASCIMENTO NOGUEIRA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	EDMILSON JOSE SILVA FIGUEIREDO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	EDSON SILVAMAIA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAPBM	ELIAS DE LIMA ROCHA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
CB BM	ERASMO CARLOS CARVALHO GOMES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	ERONILDES DOS SANTOS SOUSA (SOS)	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	ESRON RIBEIRO SALDANHA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	FERNANDO VASCO CELSOS DELMA JUNIOR	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUZA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	FRANCISCO MIZEL DE LIMA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	FRANK NEY ANTUNES PINTO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2ª SGT BM	GEDSON MIRANDA CARRERA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	GILSON BEZERRA DA SILVA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	GILVANDRO DA SILVA MIRANDA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	GLEUBER GEOVANI FERREIRA MAFRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	HIDELMAR CELJO OLIVEIRA DE ARAUJO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
ASPOFBM	HUGO CARDOSO FERREIRA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
CFB	IVALDO DIASSANTOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JAIROSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JEFERSON DOS SANTOS ALVES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JESUS NAZARENO COSTA PAULA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	JOÃO CARLOS GUERRERIRO DOS SANTOS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOÃO DE JESUS DOS SANTOS REIS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOÃO NASCIMENTOS SANTANA JUNIOR	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
JFC	JONAS OLANDA DE ARAUJO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA (cont)	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOSÉ BERNARDINO MORAIS MAIA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOSE ELIELSON MATOS DIAS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	JOSÉ MARIA FERREIRA DE BRITO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	JOSE MESSIAS DE FERNANDES DA SILVA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	JOSÉ RENATO DO AMARAL DRABO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	JOSE RIBAMAR HOLANDA DE OLIVEIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	JOSE ROBERTO VELOSO HERMES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LACY OLIVEIRA AMANCIO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LAELSON CARDOSO DA SILVA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LAZARO VALDEZ LEMOZ AQUINO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LEONILDO SILVA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LUCINILDO DAS CHAGAS FIGUEIREDO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
2ª SGT BM	LUCIVALDOSANTOS LIMA SAWAKI	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	LUIZ CLAUDIO COSTA REIS (SOS)	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
SD BM	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MANOEL MARIA ALVES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOLUNHO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	MARCO ANTONIO FRANCO GARRIDO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2ª SGT BM	MARCOS JOSÉ PINTO DA SILVA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CB BM	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO (SOS)	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	MARIOMARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MARVALDO PEREIRA DA COSTA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MISAE SILVA GALVÃO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	MOACIR RAMOS BARBOSA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	NELSON ALEIXO DE ABREU	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	NELSON LOBATO ABREU	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	NILTON CEZAR BRITO PANTOJA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	NIVALDO SOUZA MIRANDA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ODINEI DAS NEVES LEAL	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	ODINEY SIQUEIRA VALENTE	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
SD BM	ORIVALDONASCIMENTO CARRERA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	OTAVIONERY PALMEIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	PALLO HENRIQUE DOS SANTOS DE MATOS	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	RAFAEL EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	RAMUNDO AMORIM	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CAPBM	RAMUNDO DE JESUS SOARES MADEIRA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
CFB	RAMUNDO REGINALDO FERREIRA LOBATO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	RAMUNDO SIDNEY DA SILVA ARAUJO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	REGINALDO BERNARDES PACHECO	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	REGINALDO DE FREITAS AMERICO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CB BM	ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
3º SGT BM	ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	RONALDO ALMEIDA BOTELHO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	ROSENILDO DA COSTA PANTOJA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	RUI GUILHERME DE LIMA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	SILVIO LUIZ LIMA CHAVES	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	SILVIO PAULINO TORRES LEITE	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
1º SGT BM	VICENTE MENDES DE MORAES	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
1º SGT BM	WALDERLEY DIASSOUSA DOS SANTOS	OUREM	2ª Quinzena	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CFB	WALDINEY AMARAL	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
CFB	WILSON FERREIRA DA SILVA	OUREM	1ª Quinzena	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CB BM	ERLON LOPES GONCALVES	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ADELTON CORTEZ SANTOS (SOS)	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CARLOS EDILSON DE SOUZA	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	LUIZ OTAVIO CARDOSO DA SILVA	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT BM	LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	EDILAZIO DA SILVA SOUZA	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	EDSON SOUSA DA SILVA	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	GILSON SOARES DOS SANTOS	PALESTINA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	NAZILDO VALENTE DA SILVA	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	NELSON DO CARMO DOS SANTOS (SOS)	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	RUBENS CALDEIRAS DOS SANTOS	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT BM	VALTER OLIVEIRA SANTOS	PALESTINA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	PEIXE-BOI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	EDMILSON DOS SANTOS REZUENHO	PEIXE-BOI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	PEIXE-BOI	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	PEIXE-BO				

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SDBM	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	PEIXE-BOI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	LUIS CLAUDIO PINTO DIAS	PEIXE-BOI	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	LUIZ LOPES FARIAS	PEIXE-BOI	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	NILSON JOSÉ MORAES BARBOSA	PEIXE-BOI	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
2º SGT BM	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	PINDOBAL	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	ANIVALDO MORAES DE SOUZA	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ARILSON BARROS PETRONILO	PINDOBAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SUB TEN BM	BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	CARLOS DA SILVA RAMOS	PINDOBAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	DONILSON GAMA DA SILVA	PINDOBAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	LÚCIO REGINALDO SEXAS FILHO	PINDOBAL	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CAP BM	LUIS CLAUDIO RÉGODOSSANTOS	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
2º SGT BM	ROSENILSON LAVORDA DA SILVA	PINDOBAL	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	PIRABAS	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD	ANTÔNIO MARCOS DONASCIMENTO MORAES	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CAMILO DAMASCENO EDAMASCENO	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	CLAUDIO HENRIGUES FARIAS PACHECO	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB	ISAÍAS VIANA PEREIRA	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	MARCO ANDRE SENA DE SOUZA	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	ODENILSON LISBOA CORRÊA	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT BM	RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	PIRABAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT BM	WALTER DOSOCORRO BRITO PINHEIRO	PIRABAS	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CB BM	ALESSANDRO LÚVIO DE ANDRADE CRUZ	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	ANIVALDO FERREIRA DE SOUZA	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CILAS PEREIRA DOSSANTOS	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO DE LIMA	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	ELDSO NASCIMENTO NEVES	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	EVANDRO DE SOUZA DIAS	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT BM	JOSÉ AFONSO MARTINS RODRIGUES	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2º SGT BM	JOSÉ RAIMUNDO MORAES DOSSANTOS	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
CB BM	NAZARÉ EUFRASIA ALVIM DA SILVA (SOS)	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SUB TEN BM	OSVALDO COSTA PAULA	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	PONTADEPEDRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT BM	RICARD JONES LOBATO MOURA (SOS)	PONTADEPEDRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
1º SGT BM	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
SD BM	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
SD BM	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
SD BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
CB BM	ANTONIO JOSÉ DOSSANTOS LIMA	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
1º TEN BM	ATILA DAS NEVES PORTILHO	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 53,50	R\$ 802,50
3º SGT BM	BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
SD BM	CARLOS CESAR BARRROS DOSSANTOS	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
SD BM	CELIO ROCHA DE JESUS	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
SD BM	DIRLEY MORAES SOUZA	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
2º SGT BM	DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3º SGT BM	EMERSON BICHARA DE SOUZA	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3º SGT BM	EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
3º SGT BM	FRANCISCA DO COUTO LIMA (SOS)	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
CB BM	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
CB BM	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA SANTOS	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
SD BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
CB BM	GEORGE LEVY LIMA MENDES	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
CB BM	GRACIEL SOUZA COSTA	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	HEDEMFRANK GOMES DO CARMO	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	IOLANDA SARAIVA DAS CHAGAS	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	IVAN TAVARES MORAIS	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	IVANILDO FAVACHO PINTO	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	JOCIEL SOUZA DA SILVA	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CB BM	JOELSON COELHO DE MELO	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	JORGE LUÍZ CORREA VERISSIMO	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
3º SGT BM	JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
SD BM	JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CB BM	JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	LUÍZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	MARCO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
2º SGT BM	MARCO MARTINS DA SILVA	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
1º SGT BM	MARCO ANTONIO VIEGAS DE MELO	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
3º SGT BM	MARCOS CLESON BARROS MARTINS	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
2º SGT BM	MARCOSSERVULO DOSSANTOS MIRANDA	SALINAS	2ª Quinzena	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
SD BM	MAURO PINHEIRO DA SILVA	SALINAS	1ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
SD BM	RICARDO RESQUE VELOSO	SALINAS	2ª Quinzena	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CB BM	HUMBERTO ALVES DOS REIA (SOS)	SALINAS	1ª Quinzena	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
3º SGT BM	HILZEMAN BARBOSA DE ALMEIDA (SOS)	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	BELTA MARIA LEITE (SOS)	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	CAETANO PEREIRA	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CAP BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT BM	JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	JOÃO BATISTA GOMES FARIAS	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	MARCELO GOMES DA SILVA (SOS)	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CAP BM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
2º SGT BM	PALLO EVERALDO DONASCIMENTO SOUZA	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
CB BM	ROSEANE TAVARES TRAJANO (SOS)	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CB BM	TONY EWERTON MENDONÇA DA SILVA	SALVATERRA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	VLADIMIR DAMASCENO LIMA (SOS)	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	WASHINGTON LUÍZ ANETES SANTOS	SALVATERRA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	BENEDITO SANTOS TAVARES	SANTANADO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	DANILO HERENIO DE SOUZA	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	DENILSON ALVES DE SOUZA (SOS)	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT BM	IVALDO LUÍZ ALVES DOSSANTOS	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2º SGT BM	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
CB BM	JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA	SANTANADO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD BM	JOSÉ SANTOS	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	MARCOS DE SOUZA E SILVA	SANTANADO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	PALLO HENRIQUES SILVA	SANTANADO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	PALLO VALDEZ DIAS LOPEZ	SANTANADO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD BM	RUY MARQUES BEZERRA JUNIOR	SANTANADO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP BM	PALLO ROBERTO DE SOUZA CRUZ	SANTAREM	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
SD BM	ALEXANDRE DOSSANTOS OLIVEIRA	SANTAREM NOVO	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	SANTAREM NOVO	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD BM	ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA (SOS)	SANTAREM NOVO	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	SANTAREM NOVO	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	SANTAREM NOVO	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	SANTAREM NOVO	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	SANTAREM NOVO	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	SANTAREM NOVO	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ROSIVALDO RAMOS MENDES	SANTAREM NOVO	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
3º SGT BM	WAGNER JAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SANTAREM NOVO	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/Graduação <th>Nome</th> <th>Localidade/Praia</th> <th>Quinzena</th> <th>Nº de diárias</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th>	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD BM	ALCINDO SEADRA DA SILVA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CB BM	CARLOS ANTÔNIO ALVES PAIVA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	CLEMILDO GILDO PEREIRA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	EDER NEVES BATISTA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT BM	JOSÉ VALDEMAR PAULINOS SANTANA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00

Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CBBM	RONNY CARLOS SILVA OLIVEIRA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT/BM	RUBENS MATOS DA SILVA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD/BM	UZIEL DA SILVA OERAS	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CBBM	AURINO DE SOUZA ALMEIDA	SÃO FELIX DO XINGU	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	JOÃO BARBOSA PONTES (SOS)	SÃO FELIX DO XINGU	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	SÃO FELIX DO XINGU	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	SÃO FELIX DO XINGU	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	MARA LEILA COSTA DO REGO (SOS)	SÃO FELIX DO XINGU	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	MARCOSSÉRGIO ROSA DE ARAÚJO	SÃO FELIX DO XINGU	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
1º SGT/BM	MÁRIO AUGUSTO BARROS DOSSANTOS	SÃO FELIX DO XINGU	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	MÁRIO HERTZ SILVA PEREIRA	SÃO FELIX DO XINGU	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	ODIMAR MARQUES DELIMA	SÃO FELIX DO XINGU	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	SÃO FELIX DO XINGU	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD/BM	ADEILTON XAVIER DANÓBREGA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	ERIVALDO LIMA SOUZA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	JOÃO BATISTA PEREIRA DOSSANTOS FILHO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	LUCIVALDO LIMA MOREIRA FONTES	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	MARLÔN CÍCIO SOARES SOUSA (SOS)	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT/BM	MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	PAULO CHAVES DA SILVA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT/BM	RONALDO CAMARADA SILVA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD/BM	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD/BM	EDVAN MODESTO DE ANDRADE	SÃO MIGUEL DO GUAMA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD/BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD/BM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	2ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD/BM	JOSÉ VALDECY PAULINOS SANTANA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
SD/BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT/BM	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	2ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
SD/BM	MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUZA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
CBBM	PEDRO AMÉRICO FILHO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1ª Quinzena	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00
2º SGT/BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	1ª Quinzena	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
TEN CEL/BM	EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO	SOURE	1ª e 2ª Quinzena	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
SD/BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	ALEXANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	BENEDITO BERNARDES DA SILVA JUNIOR	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	CHARLES DE JESUS SOUZA	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	EDSON RIBAMAR SANTANA BRIGIDA COSTA	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	ÊNIO LAGO RODRIGUES (SOS)	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD	JOÃO BATISTA BRITO CORDEIRO	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	JOSE LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
1º TEN/BM	KLEISON LOAIR MANSOS BENTES	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
SD/BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	MARCELO LOBO DE ARAÚJO	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	NEWTON OLIVEIRA DOSSANTOS	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
ASPOFBM	PABLO CRUZ OLIVEIRA	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
CBBM	RAFAEL DE CÁSSIO BARBOSSA (SOS)	SOURE	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA (SOS)	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	REINALDO SOUZA DE ASSIS	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD	RONILSON DA LUZ BARBOSA	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	WALDSON AGUIAR DA SILVA	SOURE	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD/BM	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	EDVALDO BARROS DA CONCEIÇÃO	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	ELIEL RIBEIRO SOARES	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	FRANCISCO ALVES DOS S. FILHO (SOS)	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	HERMES GOMES DE ANCHIETA	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	IZAIAS GATINHO BARROSO	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	JOSÉ LINDOMAR ARAÚJO VIANA	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	JOSÉ ORLAN ARAÚJO BRITO	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	JURACIR ASSUNÇÃO FILHO (SOS)	STª MARIA DAS BARREIRAS	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	MARLOS ALEX ALVES MORAIS	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	PAULO LIMA DO NASCIMENTO	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	VALDECIDAVI DA FONSECA	STª MARIA DAS BARREIRAS	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP/BM	FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR	SUBCOMT OPERAÇÃO	1ª e 2ª Quinzenas	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
3º SGT/BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3º SGT/BM	BELZANE PEREIRA DOSSANTOS	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	BENILTON ALVES ROSÁRIO	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	EDVALDO ALVES CARVALHO	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	GENÉSIO DOS SANTOS FILHO	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	HELITON E SILVA LOURENÇO (SOS)	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	JOSÉ NILTON FERRAZ HENRIQUES	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º TEN/BM	ORLANDO FARIAS PINHEIRO	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
SD/BM	OTONIEL ARAÚJO CABRAL (SOS)	TUCURUI	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	SILVANO SOARES PEREIRA	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	VALDINEI CHAVES DOSSANTOS	TUCURUI	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
CAP/BM	ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA	VIGIA	1ª e 2ª Quinzenas	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
SD/BM	ANTÔNIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	VIGIA	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SD/BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	VIGIA	2ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
3º SGT/BM	ELIAS GUIMARÃES XAVIER	VIGIA	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
3º SGT/BM	GEORGE CLETO SOUZA CORREA	VIGIA	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
1º SGT/BM	LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	VIGIA	2ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD/BM	LUIZ CLAUDIO CARNEIRO DELIMA	VIGIA	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
SUBTEN/BM	NATALINO DE JESUS RODRIGUES SOARES	VIGIA	1ª Quinzena	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
SD/BM	WILLIAMENATIVIDADE DO NASCIMENTO	VIGIA	1ª Quinzena	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
Posto/Graduação	Nome	Localidade/Praia	Quinzena	Nº de diárias	Valor Unitário	Total
SD/BM	ANTÔNIO JORGENUNES DA LUZ	XINGUARA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	ELIAS FERREIRA DE SOUZA (SOS)	XINGUARA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
2º SGT/BM	FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	XINGUARA	2ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	XINGUARA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	JAIMÉ RODRIGUES BEZERRA PINTO	XINGUARA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
SD/BM	LUCIVALDO DIAS DA SILVA	XINGUARA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
1º SGT/BM	MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	XINGUARA	1ª Quinzena	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
SD/BM	OSÁIAS LIMA DIAS	XINGUARA	2ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	XINGUARA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
CBBM	SALATIEL COSTA PAULA	XINGUARA	1ª Quinzena	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil						



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.223

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
29 de junho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 046 DE 28/06/2004-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4844 de 23.06.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor ARMANDO BOULHOSA NASSAR, matrícula nº 5449600/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 31.05.2004 a 31.07.2004. Prorrogação.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 260/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
NOME: Maria Célia Almeida Gomes
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 5310733/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"
PERÍODO: 25 a 26.06.2004
OBJETIVO: Coordenar a solenidade de posse da Diretoria do CISJU.
PRDROMONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 261/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
NOME: Ises Pinho de Azevedo Gama da Silva
CARGO: (Sociólogo)
MATRÍCULA: 536571/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"
PERÍODO: 25 a 26.06.2004
OBJETIVO: Coordenar a solenidade de posse da Diretoria do CISJU.
PRDROMONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 262/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
NOME: Antonio de Jesus Chaves Júnior
CARGO: (IPC-Motorista)
MATRÍCULA: 5704316/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"
PERÍODO: 25 a 26.06.2004
OBJETIVO: Fazer a condução da equipe de técnicos da DRS.
PRDROMONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 264/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
Conceder ao servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002, interrompidas por necessidade de serviço, a serem usufruídas no período de 19.07 a 09.08.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
PEDROMONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 265/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
NOME: Francisco Marcelo Souza Rosas
CARGO: (Auxiliar de Administrativo)

LOTAÇÃO: (Setor de Informática)
MATRÍCULA: 5704316/1
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
PRDROMONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 182/2004-GAB.SUSIPE, DE 24-06-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2003.
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Superintendência.
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 979/2004-CCG, de 22-06-2004.
Resolve Prorrogar até 31 de dezembro de 2004 o Contrato Administrativo dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991.

A N E X O

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
JOCINEY CARLOS DE ARAÚJO	Ag. Prisional	088/2003
MANOEL GOMES BARROS	Ag. Prisional	089/2003
NEURIVALDO LIMA DE BRITO	Ag. Prisional	090/2003
RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO	Ag. Prisional	091/2003
RAYTANE DE SOUZA FREITAS	Ag. Prisional	092/2003
RENATO VERASSANTANA	Ag. Prisional	093/2003
JARDANO NASCIMENTO COSTA	Ag. Prisional	094/2003
ADEMAR PEREIRA DA SILVA	Ag. Prisional	095/2003
ARZIMAM LOPES LUZ	Ag. Prisional	097/2003
ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA	Ag. Prisional	098/2003
CLEBER DOS REIS GONCALVES	Ag. Prisional	099/2003
EMILIO CHAGAS DA SILVA	Ag. Prisional	102/2003
EURIPEDES JOSÉ DE PAULA	Ag. Prisional	103/2003
EXPEDITO LUCIO GOMES JUNIOR	Ag. Prisional	104/2003
FRANCISCO DE ARAÚJO MORAIS	Ag. Prisional	105/2003
EURIPEDES RODRIGUES SANTANA	Ag. Prisional	106/2003
MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE	Ag. Prisional	107/2003
FRANCISCO EDSON VERASSANTANA	Ag. Prisional	108/2003
FRANCISCO EVILSON OLIVEIRA DEMOURA	Ag. Prisional	109/2003
FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO	Ag. Prisional	110/2003
WESLEY YANGLEY DE SOUSA MARIANO	Ag. Prisional	112/2003
LUIZ CEZAR DE JESUS OLIVEIRA	Ag. Prisional	113/2003
MANOEL COSTA SILVA	Ag. Prisional	114/2003
EDERSON ANICÓ ALCANTARA	Ag. Prisional	115/2003
WESLEY NODONATTAS MACHADO DA SILVA	Ag. Prisional	116/2003
GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	Ag. Prisional	117/2003
SARA DE SOUZA LOPES	Ag. Prisional	118/2003
MARIZETE SALES BOTELHO	Ag. Prisional	119/2003
FLANKES LEIA ALVES DE OLIVEIRA	Ag. Prisional	120/2003
DORACY PEREIRA BARROS SILVA	Ag. Prisional	121/2003
CLEIDE MAURICIO DA SILVA MARTINS	Ag. Prisional	122/2003
ANA CLAUDIA ILLIJI	Ag. Prisional	123/2003
PATRICIA ARAÚJO AIRES	Ag. Administrativo	124/2003
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	Ag. Administrativo	125/2003
MARCO LACERDA DE SOUZA	Ag. Administrativo	126/2003
MANOEL PEDRONETO	Ag. Portaria	127/2003
MANOEL ALVES DA SILVA	Motorista	129/2003
JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Motorista	130/2003
ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO		
SARDEIRO DOS REIS	Cozinheiro	131/2003
MARIA LUCILENE RODRIGUES DE SOUSA	Cozinheira	132/2003
JOSÉ CHAVES FILHO	Pedagogo	133/2003
MARCELO LORENA DA SILVA	Médico	134/2003
LEURISETE TELES DA SILVA	Aux. Enfermagem	135/2003
FERNANDA SOUTO VILARINO	Psicólogo	136/2003
MARIA DA PAZ ALVES RAMOS	Aux. Enfermagem	137/2003
LEUDINA DE ALENCAR OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	138/2003
GLEYSDON DA SILVA ARRUDA	Advogado	139/2003
MARIANA NATALINA SANTOS DA SILVA	Enfermeira	140/2003
FERNANDA INACIOM MARTINS	Odontólogo	142/2003

PORTARIA Nº 183/2004-GAB.SUSIPE, DE 24-06-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2003.
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Superintendência.
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 979/2004-CCG, de 22-06-2004.
Resolve Prorrogar até 31 de dezembro de 2004 o Contrato Administrativo dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991.

A N E X O

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
DEISE TAVARES MAGALHÃES	ADVOGADA	182/2003
ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES	MÉDICO	183/2003

PORTARIA Nº 184/2004-GAB/SUSIPE, DE 24-06-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 319/04-CGP.SUSIPE.
Resolve AFASTAR a partir desta data, de suas funções por violação do Art. 177 incisos IV e VI, Art. 178, inciso XXI e Art. 190, inciso VII da lei nº 5.810/94, os servidores SANDRO ADILSON BAIÁ TAVARES, Agente Prisional, Matrícula funcional nº 95568790/2 e RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO JUNIOR, Agente Prisional, Matrícula funcional nº 5847958/1, ambos lotados na Inspetoria Geral Penitenciária.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 053/2004

PARTES: SUSIPE e Zayra de Sousa Pantoja
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 01-07-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 19-03-1999

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Zayra de Sousa Pantoja

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2004- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão nº 005/2004-FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A R\$-8.298,96

Belém, 28 de junho de 2004.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Ordenador de Despesas

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Rita do Socorro Almeida Pantoja

Matrícula: nº 5323436/2

Cargo: Assessor

Destino: Igarapé-Açu

Dias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo: treinamento para Auxiliar de Biblioteca Pública Municipal.

Período: 29.06 a 03.07.04

PORTARIA Nº 198 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Sidemar Dos Anjos Reis

Matrícula: nº 5432936/1

Cargo: Técnico Nível Superior

Destino: Igarapé-Açu

Dias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo: treinamento para Auxiliar de Biblioteca Pública Municipal.

Período: 28.06 a 02.07.04

PORTARIA Nº 199 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Elisabete Rodrigues Gonçalves

Matrícula: nº 5193974/2

Cargo: Técnico Nível Superior

Destino: Igarapé-Açu

Dias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo: treinamento para Auxiliar de Biblioteca Pública Municipal.
Período: 29.06 a 02.07.04

PORTARIA Nº 200 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Vilma Dolores Tavares Lacerda

Matrícula: nº 716120/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Destino: Igarapé-Açu

Dias: 04 (meia)

Motivo: treinamento para Auxiliar de Biblioteca Pública Municipal.

Período: 03.07.04

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso IV da lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve contratar a Empresa de Engenharia LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA para realizar as obras preliminares e emergenciais, e serviços de engenharia no local do futuro Centro de Eventos do Pará, com a finalidade de adaptar um hangar já existente à realização das feiras, Pan Amazônica do Livro e da Supremate, nos meses de setembro e outubro próximo, que fazem parte do calendário de Eventos do Estado, tudo nos termos do Processo Administrativo (n.º 154923/2004-SECULT).

Em, 24 de junho de 2004.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 24 de junho de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 048/04

Objeto do Contrato: Locação de dois veículos utilitários e um veículo de representação para uso da SECULT.

Valor do contrato: R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 012/03

Partes: Secretária Executiva de Cultura e Norauto Rent a Car

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 018/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de historiadora, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado.

Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretária Executiva de Cultura e Jacilene de Nazaré Silva Teixeira

Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança da dotação orçamentária: Onde se

Lê: 1808001339036 - 46662

Leia-se: 1808001319034 - 46662.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 019/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço técnico especializado na área da

Arquitetura, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado.

Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretária Executiva de Cultura e André de Barros Coelho

Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança da dotação orçamentária: Onde se

Lê: 1808001339036 - 46662

Leia-se: 1808001319034 - 46662

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 020/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Arquitetura, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado.

Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretária Executiva de Cultura e Giovanni Blanco Sarquis

Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança da dotação orçamentária: Onde se

Lê: 1808001339036 - 46662

Leia-se: 1808001319034 - 46662

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 014/04

Objeto do Contrato: Serviços de locação de 02 (Dois) veículos de passeio, para

atender à VIII Feira Pan Amazônica do Livro.

Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 004/04

Partes: Secretária Executiva de Cultura e Van Serve Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de mais 04 (Quatro) dias.

Dotação Orçamentária: 4199001.339033-47007

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.1097.4115/319004-FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22.06.04 A 18.12.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 925/04-CCG

ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME

CLAUDIA KELLY OLIVEIRA DE SOUSA

C/FUNÇÃO

Nº/C

DEBORA ALHO DE LIMA

ESC. DATIL.

088/04

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA

MEREND.

085/04

MARIA SELMA CORDEIRO DA SILVA

SERVEnte

086/04

NILMA ALVES MELO

SERVEnte

087/04

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0109.4115/1290-319004-FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.06.04 A 19.12.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 826/04-CCG

ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

NOME

EUGENIO ESTOVER LOPES DA SILVA

C/FUNÇÃO

Nº/C

ESC. DATIL.

ESC. DATIL.

077/04

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.06.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/n.º.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ruth Alice Luz do Amaral, matrícula 54180769-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial nº 29.976 de 01.07.03, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 183063/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 22/06/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Elzi Corrêa da Costa, matrícula 54184511-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.075 de 20.11.03 e lotado no município de Abaetetuba, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 70763/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adriana Miranda Machado Ribeiro do Vale, matrícula 5769930-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 28.708 de 06.05.98, lotado no município de Marabá, a contar de 29.02.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 299185/03.

RESOLVE

Rescindir a contar de 23/06/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Emilton Mafrá Rodrigues, matrícula 5862574-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 29.731 de 04.07.02 e lotado no município de Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 119597/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 23/04/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Claudino Ribeiro, matrícula 54183057-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Vigia de Nazaré.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 135928/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 11/05/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Airlido Gurjão Martins, matrícula 5782520-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 28.730 de 05.06.98 e lotado no município de São Domingos do Araguaia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 135928/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/04/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Nazaré Carneiro Dias, matrícula 5821061-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00 e lotado no município de Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 00080/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/04/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Nazaré Carneiro Dias, matrícula 5821061-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00 e lotado no município de Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 08.06.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 167010/03.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/04/03 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo Augusto Vidal de Lima, matrícula 0066583-5, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 28.732 de 09.06.98 e lotado no município de Dom Eliseu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.06.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 113029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 16/02/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edevaldo Gomes Pacheco, matrícula 5822475-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 29.241 de 26.06.00 e lotado no município de Conceição do Araguaia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 92252/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Geiza Oliveira do Carmo, matrícula 5714214-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 28.024 de 10.08.95 e lotado no Distrito de Icoaraci.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o PROCESSO Nº 49495/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/01/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dirce Lúcia Batista Ribeiro, matrícula 5837642-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 29.462 de 23.05.01 e lotado no município de Benevides.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rita de Cássia Pinheiro Farias, matrícula 54183381-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Abetetuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Orlando Ferreira Gonçalves, matrícula 54183329-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Abetetuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Illeanne Regina de Oliveira, matrícula 54182806-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elielson Santos Araújo, matrícula 54182702-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edison Antonio Sousa Sales, matrícula 54182764-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o memorando nº 029/04.

RESOLVE

Rescindir a contar de 01/03/04 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Benedita do Socorro Pires Alvão, matrícula 54182795-1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03 e lotado no município de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de Junho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA: 7169/04 DE 23/06/2004

NOME: ALMIR DE AQUINO LIMA

MATRÍCULA: 0518514/020

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ SEDUC

CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ONDE O ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁ MUNICIPALIZADO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/01/2004.

PORTARIA: 6990/04 DE 22/06/2004

NOME: ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA

MATRÍCULA: 0492604/015

CARGO/LOT: PROFESSOR AD. 4/ SEDUC

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, COM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 22/06/2004.

PORTARIA: 7101/04 DE 23/06/2004

NOME: SILVIA MALVINA HOLLES FERREIRA NEGREI

MATRÍCULA: 5051908/015

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ SEDUC

PRORROGAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, NO PERÍODO DE 18/08/04 A 31/12/04, SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM.

DISPENSAR

PORTARIA: 7129/04 DE 23/06/2004

NOME: EDIVÃO OLIVEIRA LOPES

MATRÍCULA: 5477050/017

CARGO/LOT: VIGIA/ERCC.C. PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 7144/04 DE 23/06/2004

NOME: ISALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 54181082/1

CARGO/LOT: O. EDUC./EE. VER. RAIMUNDO DE S. COELHO/JURUTI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/03/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7140/04 DE 23/06/2004

NOME: ISIDIA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 5320380/014

CARGO/LOT: PROF./E.R.C. PAULO FONT. DE LIMA/PARAUPEBAS

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7137/04 DE 23/06/2004

NOME: NELY LOPES BENTES

MATRÍCULA: 0784591/015

CARGO/LOT: AGENTE ADM./EE. FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7138/04 DE 23/06/2004

NOME: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0317390/012

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ ER. CA. CRISTÁ DO BENGUI/ICOARACI

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7145/04 DE 23/06/2004

NOME: WALTER FERREIRA KEMPER

MATRÍCULA: 5527821/2

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7139/04 DE 23/06/2004

NOME: DIVA RIBEIRO FAGUNDES

MATRÍCULA: 0213535/015

CARGO/LOT: PROF./EE. RAULINO DE OLIV. PINTO/BOM JESUS DO

TOCANTINS

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7162/04 DE 23/06/2004

NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA LIMA

MATRÍCULA: 0211818/011

CARGO/LOT: PROF./EE. MA. DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004

PORTARIA: 7168/04 DE 23/06/2004

NOME: ESTANISLAU ALVES SERVILLEIRA

MATRÍCULA: 0274909/030

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/01, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA

8066/98 DE 26/06/98.

PORTARIA: 7160/04 DE 23/06/2004

NOME: TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS

MATRÍCULA: 5068762/014

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇÚ

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7163/04 DE 23/06/2004

NOME: AGLEICE MARIQUES GAMA

MATRÍCULA: 5772354/2

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7159/04 DE 23/06/2004

NOME: ANTONIA ELIS REGINA SOUSA DA ROCHA

MATRÍCULA: 5658527/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ EE. JOÃO B. DEM. CARVALHO/

IGARAPÉ-AÇÚ

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7158/04 DE 23/06/2004

NOME: CLARA EUNICE DE MORAES FIGUEIREDO BRANDÃO

MATRÍCULA: 5305365/3

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. ENEDINA SAMPAIO MELO/

IGARAPÉ-MIRI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7166/04 DE 23/06/2004

NOME: MAISA ARAÚJO DA GAMA

MATRÍCULA: 3166279/027

CARGO/LOT: PROF./EE. NORMA GUILHON/COLARES

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6995/04 DE 23/06/2004

NOME: LILIAN ALVES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5753473/2

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7235/04 DE 24/06/2004

NOME: VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES

MATRÍCULA: 5470579/029

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7234/04 DE 24/06/2004

NOME: MIRAMAR FURTADO COSTA

MATRÍCULA: 0241865/012

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 7141/04 DE 23/06/2004

NOME: LILIAN ALVES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5753473/012

CARGO/LOT: PROF./EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/02/2004

PORTARIA: 7232/04 DE 24/06/2004

NOME: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5441862/021

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍ

EXCLUIR
PORTARIA: 7155/04 DE 23/06/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0211818/011
CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 7237/04 DE 24/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5441862/021
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/05/04 A 29/06/04
TRÍENIO: 22/09/96 A 21/09/99

RETIFICAR
PORTARIA: 7236/04 DE 24/06/2004
NOME: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5441862/021
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. Nº 18053/96 DE 27/12/96, QUE CONC. 60 DIAS DE L. ESPECIAL, O TRÍENIO DE 23/08/93 A 22/08/96 PARA 22/09/93 A 21/09/96, NO PERÍODO DE 06/01/97 A 06/03/97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 176/04 DE 13/05/2004

NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA LACERDA
MATRÍCULA: 545210/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 174/04 DE 13/05/2004

NOME: CARLOS AMARAO FERR. DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5492734/2
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 173/04 DE 13/05/2004

NOME: JOÃO DOSSANTOS SERRÃO PACHECO
MATRÍCULA: 5348277/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 172/04 DE 13/05/2004

NOME: SANDRA LEONOR DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5492807/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 171/04 DE 13/05/2004

NOME: BENEDITA DE SENA FERNANDES
MATRÍCULA: 554294/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 116/04 DE 24/05/2004

NOME: RAIMUNDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 5307538/1
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 127/04 DE 19/05/2004

NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 250074/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS
PORTARIA: 128/04 DE 19/05/2004

NOME: JOSÉ LUIZ CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 5316111/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS
PORTARIA: 452/04 DE 2/04/2004

NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5508746/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELAGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 108/04 DE 10/05/2004

NOME: MARINALDO FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 5257143/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 561/04 DE 24/05/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 681040/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOSSANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 107/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA ROSINEIDE BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 5646030/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 107/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA ROSINEIDE BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 5646030/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

NOME: EDSON ALVES FERRO
MATRÍCULA: 5418152/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 102/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0283959/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 106/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA: 282952/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 105/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5526604/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 104/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 668036/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 103/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA IRIS DA SILVA INOCÊNCIO
MATRÍCULA: 667986/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 164/04 DE 10/05/2004

NOME: ANACLEA FERNANDES DIAS
MATRÍCULA: 5871832/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 165/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA ROCHA
MATRÍCULA: 6036805/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 166/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA LÚCIA DE LIMA SANTIAGO
MATRÍCULA: 5512905/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 167/04 DE 10/05/2004

NOME: JOSÉ RODRIGUES BRAGA
MATRÍCULA: 5513022/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 168/04 DE 10/05/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA PANTOJA SERRA
MATRÍCULA: 5512921/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 169/04 DE 10/05/2004

NOME: SELMA PANTOJA JORGE
MATRÍCULA: 6036830/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 081/04 DE 04/05/2004 (COLETIVA)

NOME: ANA MERE PIRES BASTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 487481/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCINST. MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA
PORTARIA: 038/04 DE 22/03/2004 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 0480754/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGÚ
PORTARIA: 030/04 DE 22/03/2004

NOME: ANDAÍRES MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 487163/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGÚ
PORTARIA: 022/04 DE 22/03/2004

NOME: WALDIRA MARIA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 474240/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERC. DESPERTAR PARA A VIDA/ALTAMIRA
PORTARIA: 023/04 DE 22/03/2004 (COLETIVA)

NOME: AMÉLIA SOUSA BEZERRA E OUTROS
MATRÍCULA: 212709/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERC. DESPERTAR PARA A VIDA/ALTAMIRA
PORTARIA: 052/04 DE 19/04/2004

NOME: IDAIZE MARIA G. BEZERRA
MATRÍCULA: 6313434/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PORTARIA: 136/04 DE 20/05/2004

NOME: MANOEL ROMENO MELO DA COSTA
MATRÍCULA: 5418133/7
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 137/04 DE 20/05/2004

NOME: EDSON ALVES FERRO
MATRÍCULA: 5418152/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 138/04 DE 20/05/2004
NOME: DENTVANFEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5418097/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 641/04 DE 20/05/2004

NOME: MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5418197/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 092/04 DE 06/05/2004 (COLETIVA)

NOME: IZABEL SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO E OUTRO
MATRÍCULA: 476778/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA: 086/04 DE 04/05/2004 (COLETIVA)

NOME: ALOISIO GONÇALVES DA CRUZ E OUTRO
MATRÍCULA: 6312101/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA: 046/04 DE 02/03/2004

NOME: MARLENE LOPES BARREIRA
MATRÍCULA: 6016510/025
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAMA
PORTARIA: 049/04 DE 02/03/2004

NOME: VALDEIRIS DUARTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5278392/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAMA
PORTARIA: 060/04 DE 13/03/2004

NOME: SUELY DIAS LIMA
MATRÍCULA: 5292395/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DEOCL. A. MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAMA
PORTARIA: 031/04 DE 13/03/2004

NOME: REGINA CRUZ DA LUZ MOURA
MATRÍCULA: 5472571/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BÁSICA CASTRO ALVES/STA. M. DAS BARREIRAS
PORTARIA: 300/04 DE 06/11/2004

NOME: SALOMÃO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0737372/014
PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAMA
PORTARIA: 027/04 DE 13/02/2004

NOME: MARIA ODOXIA CARDOSO DA COSTA
MATRÍCULA: 5262817/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PORTARIA: 029/04 DE 13/02/2004

NOME: RAIMUNDA COELHO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0605557/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PORTARIA: 026/04 DE 13/02/2004

NOME: MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA E SOUSA
MATRÍCULA: 605549/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PORTARIA: 001/04 DE 12/02/2004

NOME: CRIZANTINA CRUZ DE BARROS
MATRÍCULA: 0534633/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PORTARIA: 003/04 DE 12/02/2004

NOME: GENECIDOS ANJOS CRUZ
MATRÍCULA: 0224073/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PORTARIA: 004/04 DE 12/02/2004

NOME: JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0534331/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PORTARIA: 005/04 DE 12/02/2004

NOME: JOSINA CONCEIÇÃO S. COSTA
MATRÍCULA: 0589535/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PORTARIA: 007/04 DE 12/02/2004

NOME: MARIA FONSECA AIRES
MATRÍCULA: 0534676/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PORTARIA: 008/04 DE 12/02/2004

NOME: MARIA PERERIA LACERDA
MATRÍCULA: 053440/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

PORTARIA: 009/04 DE 12/02/2004
NOME: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0241008/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA: 088/04 DE 06/05/2004 (COLETIVA)
NOME: EROTILDES DA COSTA DAMASCENO E OUTROS
MATRÍCULA: 482510/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA

PORTARIA: 011/04 DE 12/02/2004
NOME: NAIRAN FERNANDES LIMA
MATRÍCULA: 0224227/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA: 115/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES
MATRÍCULA: 246930/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 116/04 DE 10/05/2004
NOME: RAIMUNDA ROSA DE ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 246239/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 120/04 DE 10/05/2004
NOME: SEBASTIANA DEUZARINA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 6301649/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 121/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA RUTE DA SILVA
MATRÍCULA: 958026/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 122/04 DE 10/05/2004
NOME: IVONE CARDOSO SIMÕES
MATRÍCULA: 602071/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 124/04 DE 10/05/2004
NOME: ANA DOSSANTOS LOBATO
MATRÍCULA: 246778/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 126/04 DE 10/05/2004
NOME: VERA LÚCIA DE ALMEIDA BRAGA
MATRÍCULA: 0430056/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 482/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA AUGUSTA DE LIMA
MATRÍCULA: 444278/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA: 483/04 DE 12/05/2004
NOME: HELENA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 964514/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA: 509/04 DE 12/05/2004
NOME: VALQUECE ANTONIA DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 54181221/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 499/04 DE 12/05/2004
NOME: NEUTON CAVALCANTE GONÇALVES
MATRÍCULA: 5296803/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 498/04 DE 12/05/2004
NOME: MINELZA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 257702/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 497/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 258202/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 496/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA JULIETA EVANGELISTA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5271312/01
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 495/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA FANCISCA DE LIMA FREIRE
MATRÍCULA: 258130/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 494/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SENA
MATRÍCULA: 279765/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ
PORTARIA: 493/04 DE 12/05/2004
NOME: JULIO DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5252377/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 490/04 DE 12/05/2004
NOME: JOANAR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 279137/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 491/04 DE 12/05/2004
NOME: JOSÉ CHAVES DA LUZ
MATRÍCULA: 5238749/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 489/04 DE 12/05/2004
NOME: JANIO ALVES FRANCO
MATRÍCULA: 258148/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 488/04 DE 12/05/2004
NOME: FILOMENA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 274623/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 487/04 DE 12/05/2004
NOME: EDIROSA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5297044/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 486/04 DE 12/05/2004
NOME: ANTONIO JOSÉ COSTA
MATRÍCULA: 5391555/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 485/04 DE 12/05/2004
NOME: ANA NERY CARVALHO BASTOS
MATRÍCULA: 54181219/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 484/04 DE 12/05/2004
NOME: ALICE MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 170186/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPARIANA/MARABÁ

PORTARIA: 433/04 DE 11/05/2004
NOME: JOSÉ DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 647160/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 434/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA: 432717/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 435/04 DE 11/05/2004
NOME: RAILDA FELICISSIMA MIRANDA SILVA
MATRÍCULA: 646628/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 437/04 DE 11/05/2004
NOME: VANDERLÚCIA RODRIGUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 647055/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 434/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA: 432717/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 439/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 646865/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 441/04 DE 11/05/2004
NOME: ADIRES PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 647152/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 443/04 DE 11/05/2004
NOME: LUCELENA GOULART DA SILVA
MATRÍCULA: 6011632/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 444/04 DE 11/05/2004
NOME: JUDITE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 646873/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDONDO PARÁ

PORTARIA: 286/04 DE 06/05/2004
NOME: MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRÍCULA: 520349/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STAM* DOPARÁ

PORTARIA: 285/04 DE 06/05/2004
NOME: MA. DE FÁTIMA ALVES DE ANDRADE/STAM* DOPARÁ
MATRÍCULA: 513628/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STAM* DOPARÁ

PORTARIA: 284/04 DE 06/05/2004
NOME: MARIA DAS NEVES DE PAULA COSTA
MATRÍCULA: 5270995/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STAM* DOPARÁ

PORTARIA: 283/04 DE 06/05/2004
NOME: MARIA COSME DA SILVA CRUZ
MATRÍCULA: 520330/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STAM* DOPARÁ

PORTARIA: 282/04 DE 06/05/2004
NOME: JORGE LEITE DE LIMA
MATRÍCULA: 520357/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO GABRIEL DA SILVA/STAM* DOPARÁ

PORTARIA: 603/04 DE 20/05/2004
NOME: LOURDES AUXILIADORA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 6317995/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA

PORTARIA: 600/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES RODRIGUES
MATRÍCULA: 529707/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA

PORTARIA: 599/04 DE 20/05/2004
NOME: MIGUEL CASTRO CARDOSO
MATRÍCULA: 598500/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. STELLA MARIA/ABAETETUBA

PORTARIA: 407/04 DE 29/05/2004
NOME: REINALDO GOÉS ABREU
MATRÍCULA: 660043/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETUBA

PORTARIA: 469/04 DE 29/05/2004
NOME: RAIMUNDO NELSON PEREIRA
MATRÍCULA: 5536693/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 468/04 DE 29/05/2004
NOME: PEDRO PINEHIRO MARQUES
MATRÍCULA: 5321093/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 467/04 DE 29/05/2004
NOME: MIGUEL MAHCADO
MATRÍCULA: 6027628/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETUBA

PORTARIA: 466/04 DE 29/05/2004
NOME: MARIA DE JESUS DOSSANTOS PINTO
MATRÍCULA: 5240123/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 465/04 DE 29/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5357470/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 464/04 DE 29/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO MACIEL FERREIRA
MATRÍCULA: 5348080/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 463/04 DE 29/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 5664934/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 462/04 DE 29/05/2004
NOME: MANOEL DE JESUS DA COSTA
MATRÍCULA: 5287103/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 461/04 DE 29/05/2004
NOME: JÚLIA CARDOSO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5240050/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 459/04 DE 29/05/2004
NOME: CARLOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5337003/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETUBA

PORTARIA: 458/04 DE 29/06/2004
NOME: CELINO MACÉDO FARIAS
MATRÍCULA: 606901/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
PORTARIA: 456/04 DE 29/06/2004
NOME: ROSALIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 6035922/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 455/04 DE 29/06/2004
NOME: REGINALDO FILGUEIRA CARDIM
MATRÍCULA: 555469/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 454/04 DE 29/06/2004
NOME: RAIMUNDA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 424293/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 453/04 DE 29/06/2004
NOME: MARIO DO SOCORRO FURTA BALA
MATRÍCULA: 5180236/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 190/04 DE 17/05/2004
NOME: MARINETE FERREIRA DUARTE
MATRÍCULA: 5298857/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 188/04 DE 17/05/2004
NOME: ORLANADO RAMOS FERNANDES
MATRÍCULA: 6036821/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 185/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA ELIANA OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 672254/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PERÚCIA DE CASTRO/BAGRE
PORTARIA: 184/04 DE 13/05/2004
NOME: ANCELMO REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 5246806/2
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES
PORTARIA: 182/04 DE 17/05/2004
NOME: MIGUEL DO E. SANTOR. MARQUES
MATRÍCULA: 545171/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 181/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA GRACIETE SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 553891/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 180/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA ROSINETE DE BRITO MEDEIROS
MATRÍCULA: 5363853/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 179/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 6018840/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 178/04 DE 13/05/2004
NOME: MÁRCIA HELOÍZA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5348382/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 177/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
MATRÍCULA: 555053/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 155/04 DE 27/05/2004
NOME: GILMA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5321344/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. HERCULANO BENTES/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 154/04 DE 27/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
MATRÍCULA: 222502/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONEIDES. BRIGIDA COSTA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 153/04 DE 27/05/2004
NOME: ERNESTO BARBOSA BORGES
MATRÍCULA: 5480091/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONEIDES. BRIGIDA COSTA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 281/04 DE 06.05.04
NOME: JONAS RODRIGUES GONÇALVES
MATRÍCULA: 6023207/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA Nº 280/04 DE 06.05.04
NOME: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 516628/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA Nº 279/04 DE 06.05.04
NOME: CÉLIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 519901/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
PORTARIA Nº 278/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA DO SOCORRO FELIPE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 6331823/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 271/04 DE 06.05.04
NOME: ROSINETE MODESTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5502365/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 270/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA BORGES
MATRÍCULA: 5312558/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 269/04 DE 06.05.04
NOME: ANTONIO BARATA FERREIRA
MATRÍCULA: 5368642/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 268/04 DE 06.05.04
NOME: LEILA DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 368601/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 267/04 DE 06.05.04
NOME: PAULO GUILHERME M. ROVERÉ
MATRÍCULA: 368662/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 266/04 DE 06.05.04
NOME: ODALEA TEIXEIRA MAIA
MATRÍCULA: 673234/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 265/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA JESUS DE SOARES
MATRÍCULA: 368628/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 264/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA LUZETH SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 368881/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 263/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA ELY GOMES DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 368911/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 262/04 DE 06.05.04
NOME: IRISMAR GONÇALVES BARROS
MATRÍCULA: 513172/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 261/04 DE 06.05.04
NOME: FRANCISCA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 367117/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 256/04 DE 06.05.04
NOME: CICERA ESMERALDA DA P. MONTE
MATRÍCULA: 424773/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 260/04 DE 06.05.04
NOME: ADÉLIA DO CARMO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 484431/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 259/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO
MATRÍCULA: 6091980/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 257/04 DE 06.05.04
NOME: JORGE LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 371807/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 258/04 DE 06.05.04
NOME: MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
MATRÍCULA: 370428/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº 479/04 DE 12.05.04
NOME: RAIMUNDO PEREIRA MARINHO
MATRÍCULA: 5604923/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÚC. AVANÇ. DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA Nº 480/04 DE 12.05.04
NOME: HILTON ALVES COSTA
MATRÍCULA: 5604982/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÚC. AVANÇ. DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA Nº 476/04 DE 12.05.04
NOME: GESIO DELFINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5271401/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÚC. AVANÇ. DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA Nº 477/04 DE 12.05.04
NOME: LEOTILDE ALVESSANTANA
MATRÍCULA: 5319439/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÚC. AVANÇ. DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA Nº 478/04 DE 12.05.04
NOME: MARIA DA SOLIDADE DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 5300380/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NÚC. AVANÇ. DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA Nº 449/04 DE 12.05.04
NOME: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
MATRÍCULA: 257923/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 450/04 DE 12.05.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA
MATRÍCULA: 211664/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 451/04 DE 12.05.04
NOME: MARIA DALVA SOARES
MATRÍCULA: 287180/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 452/04 DE 12.05.04
NOME: MARIA BENTA DE MACEDO CRUZ
MATRÍCULA: 235555/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 453/04 DE 12.05.04
NOME: ELIDIA DE SOUZA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 211532/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 151/04 DE 27.05.04
NOME: ONEIDE FERREIRA SARAIVA
MATRÍCULA: 5321310/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL SABINO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 150/04 DE 27.05.04
NOME: NEUZA MARIA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 222348/01
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL SABINO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 148/04 DE 27.05.04
NOME: DINAIR MIRANDA LOPES
MATRÍCULA: 222259/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL SABINO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 147/04 DE 27.05.04
NOME: ALMIRO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 222607/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL SABINO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 146/04 DE 27.05.04
NOME: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 460699/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AMÂNCIO DE AQUINO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 145/04 DE 27.05.04
NOME: SONIA PINHEIRO MIRANDA
MATRÍCULA: 222275/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAETANO DE MIRANDA/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 144/04 DE 27.05.04
NOME: MARIA JOSÉ SARAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 222569/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 143/04 DE 27.05.04
NOME: LUCIMAR DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 222429/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PORTARIA Nº:142/04 DE 27.05.04
NOME:FRANCISCO ODIMAR LOPES MONTEIRO
MATRICULA:543790/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:141/04 DE 27.05.04

NOME:CECILIA TEIXEIRA SENA
MATRICULA:5480132/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:140/04 DE 27.05.04

NOME:ÁLVAROCARVALHO LOPES
MATRICULA:222461/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:136/04 DE 27.05.04

NOME:SELMA MONTEIRO PINHEIRO
MATRICULA:54180253/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:134/04 DE 27.05.04

NOME:ODALISA LIMA DA SILVA
MATRICULA:222330/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:133/04 DE 27.05.04

NOME:NATALICE SOUSA OERAS
MATRICULA:5643953/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:132/04 DE 27.05.04

NOME:MIGUEL DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA:548006/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:131/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA MARCELINA SILVA DE SOUSA
MATRICULA:5480019/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:130/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATRICULA:557005/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:129/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA HELENA BORGE DE LIMA
MATRICULA:222267/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:127/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA
MATRICULA:54180834/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:128/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA DOSSANTOS SILVA
MATRICULA:222313/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:125/04 DE 27.05.04

NOME:LAURA COSTA MARTINS
MATRICULA:5480027/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº:174/04 DE 27.05.04

NOME:DORACI PINHEIRO CAMPELO
MATRICULA:5454026/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:175/04 DE 27.05.04

NOME:TAMAR EMANUEL SANTANA OLIVEIRA
MATRICULA:5454077/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:176/04 DE 27.05.04

NOME:LOURENÇO DOS REISSANTOS
MATRICULA:0563080/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:177/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA ELIZA DA SILVA SOUSA
MATRICULA:5306140/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:178/04 DE 27.05.04

NOME:OMILDO PEREIRA PAMPLONA
MATRICULA:5365872/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:204/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA CLEIDE COSTA NUNES
MATRICULA:593150/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004

UNIDADE:9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº:203/04 DE 27.05.04

NOME:ROSINA SANTA BRIGIDA
MATRICULA:593265/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DR. ABEL A. V. CHAVES/MARACANÃ
PORTARIA Nº:202/04 DE 27.05.04

NOME:RAIMUNDA CORRERA DA PAIXÃO
MATRICULA:593290/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAPA PAULO VI/MARACANÃ
PORTARIA Nº:201/04 DE 27.05.04

NOME:DORACI LICAS RIBEIRO
MATRICULA:494593/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SANTA MARIA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:194/04 DE 27.05.04

NOME:LAERCIO DE JESUS BAESSI VIEIRA
MATRICULA:563030/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:193/04 DE 27.05.04

NOME:IRACY RAIMUNDA RAIOL DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:593486/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:192/04 DE 27.05.04

NOME:ANILCE ÉGUES MONTEIRO COSTA
MATRICULA:593311/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:191/04 DE 27.05.04

NOME:ANA DE MIRANDA CARRERA
MATRICULA:593273/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:186/04 DE 27.05.04

NOME:FRANCISCO DE ASSIS COSTA
MATRICULA:494755/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:185/04 DE 27.05.04

NOME:ENEDINA CONCEIÇÃO DE SOUSA
MATRICULA:494739/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:189/04 DE 27.05.04

NOME:ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:593303/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:188/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LOBO
MATRICULA:593230/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:187/04 DE 27.05.04

NOME:ILSA TENÓRIO DO NASCIMENTO
MATRICULA:591955/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/MARACANÃ
PORTARIA Nº:184/04 DE 27.05.04

NOME:RAIMUNDA DA COSTA SANTOS
MATRICULA:563064/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:183/04 DE 27.05.04

NOME:NICEIA DO SOCORRO DA COSTA CARVALHO
MATRICULA:593133/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:182/04 DE 27.05.04

NOME:ELZA MONTEIRO PINHEIRO
MATRICULA:563005/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:181/04 DE 27.05.04

NOME:ELIEUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
MATRICULA:593338/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:179/04 DE 27.05.04

NOME:ANDRÉZINHA MONTEIRO
MATRICULA:5453968/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:200/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA LUCIA BARROS LOUREIRO
MATRICULA:592207/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:199/04 DE 27.05.04

NOME:MARIA TEREZINHA SALOMÃO PINTO
MATRICULA:592340/1

PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:198/04 DE 27.05.04

NOME:CIOLIZABETH RAIOL NEGRÃO
MATRICULA:686018/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:197/04 DE 27.05.04

NOME:ALDENORA SOCORRO MONTEIRO E SILVA
MATRICULA:388696/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA Nº:180/04 DE 27.05.04

NOME:AVANIDO ESPIRITO SANTO DE AMORIM
MATRICULA:592374/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
ERRATA
PORTARIA:7143/04 DE 23/06/2004

NOME:ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
ONDE SE LÊ: DISPENSAR
LEIA-SE: DISPENSA DE FUNÇÃO
ONDE SE LÊ: MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
LEIA-SE: TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIA)
INCORRETA NO DO. Nº 30.222 DE 28/06/2004
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 097/2004

Partes: SEDUC/Município de Brasil Novo.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$- 13.305,60.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 24.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antonio Lorenzoni.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 168/2004

Partes: SEDUC/Município de Ourém.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$- 61.114,40.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41. Valor: R\$- 31.810,40.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41. Valor: R\$- 29.304,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 24.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: João Gomes da Silva.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 169/2004

Partes: SEDUC/Município de Jacundá.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$- 34.650,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 24.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Adão Ribeiro Soares.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 237/2004

Partes: SEDUC/Município de Ourém.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2004- Programa PNATE.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$- 68.932,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 24.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: João Gomes da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 260/2004

Partes: SEDUC/Município de Uruará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-28.195,20.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 24/06/2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Mário Antônio Matias Lobo

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 263/2004

Partes: SEDUC/Município de Augusto Corrêa.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 24.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-40.308,84.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 24/06/2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Milton Mateus de Brito Lobo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 284/2004

Partes: SEDUC/Casa do Estudante Marabense.
Objeto: Repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Marabense, para atender 21 alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 25.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-12.582,23.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 52297.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3350.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsáveis pela casa: Esmendes Sousa da Silva/Presidente e Marra Alice Sá Jorge/Tesoureira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 285/2004

Partes: SEDUC/Casa dos Estudantes de Ourém do Pará.
Objeto: Repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante de Ourém/PA, para atender 10 alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 25.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-5.991,54.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 53317.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3350.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsáveis pela casa: Reginaldo Santiago Ferreira/Presidente e Elisângela Batista dos Santos Silva/Tesoureira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 288/2004

Partes: SEDUC/Casa do Estudante Universitário do Pará.
Objeto: Repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Universitário do Pará, para atender 133 alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 25.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-79.687,44.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 52294.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3350.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsáveis pela casa: Dilene Baia da Costa/Presidente e Marcandra Nogueira de Almeida/Tesoureira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 292/2004

Partes: SEDUC/Casa do Estudante de Eldorado do Carajás.
Objeto: Repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante de Eldorado dos Carajás, para atender 11 alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 25.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-6.590,69.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 53284.
Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3350.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsáveis pela casa: Marciel Gomes Vieira/Presidente e Francisco Rogério Alves Santos/Tesoureira.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PORTARIA Nº 1062/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Nome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES
Matrícula Funcional: 3188604/1
C.I.C.: 257.108.342-20
Valor: R\$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 - R\$ 2.500,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO**PORTARIANº. 1037/04 DE 23/06/04**

NOME DO SERVIDOR: DIONÉA VIEIRA DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE III-40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
DESIGNAR para exercer a função comissionada da COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, a partir de 01/06/04

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIANº. 1038/04 DE 23/06/04**

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE III-40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
DISPENSADA: da função comissionada da COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, a partir de 01/06/04

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 088/2003**

Partes: Funcap e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAIS - CEDAN
Onde se lê: Fornecimento de gêneros não perecíveis
Leia-se: Implementação do curso de aprendizagem de Mecânica de Refrigeração Doméstica.

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 010/2004

Partes: Funcap e Papelaria e Presentes Fortes Ltda

Data da Publicação: 24/06/2004

Onde se lê: Funcap e Papelaria e Presentes Fortes Ltda

Leia-se: Droga Forte Ltda

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-3665

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 076, DE 25 DE JUNHO DE 2004.**

Nome: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS

Matrícula: 5146623

Valor do Suprimento: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo R\$ 4.200,00

Serviço Pessoa Física R\$ 400,00

Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 400,00

Período de Aplicação: JULHO / 2004

Data de Concessão: 25 de Junho de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente em Exercício / FHCGV

Belém, 28/06/04.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITENº 002/2004

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da FHCGV, distribuídos em vários setores do Hospital, para um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 06/07/2004 às 10:00 horas.
Local: Sala da CPL da FHCGV, localizada na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira.
Programa de Trabalho: 904551
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 003
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
O Edital estará à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas no valor de R\$20,00 (vinte reais), devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal ou através do site www.sead.pa.gov.br
Belém, 29 de junho de 2004.
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente CPL/FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2004**

Objetivo: Aquisição de 90.000 pastas plastificadas personalizadas com o logotipo da FHCGV, com identificação visual, 900.000 etiquetas adesivas (0-9) e 90.000 grampios para prontuários médicos, para suprir as necessidades do SAME da FHCGV.
Data de Abertura: 09/07/2004 às 10:00 horas.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, localizada na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.
Programa de Trabalho: 904551
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 003
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, no horário de 08:00 às 14:00 h no valor de R\$20,00 (vinte reais) devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal ou através do Site www.sead.pa.gov.br
Belém, 29 de junho de 2004
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR o Processo nº 154845/2004, Convite nº 003/2004-EPOL, Serviços de Reforma da Mesa de Tratamento de Pacientes do Equipamento de Telecobaltoterapia, por interesse público.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicação no DOE do dia 28/06/2004 - Resultado de Licitação - Objeto: Condicionador de Ar Modelo 20TR.
Onde se lê: "Modalidade: Convite nº 002/2004-EPOL"
Leia-se: "Modalidade: Pregão nº 027/2004-EPOL"
Belém, 28 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**Nº DO CONTRATO: 069/2004-EPOL**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: "R\$-21.589,72"

Leia-se: "R\$-21.549,74"

Data da Assinatura: 22/06/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Foro: Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO****Nº DO CONTRATO: 016/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível.
Valor do Contrato Original: R\$-38.610,00
Modalidade de Licitação: Convite Nº 013/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AUTO POSTO AZULINO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por mais 03 (três) meses.
Valor Estimado do Aditivo: R\$-19.986,36.
Vigência: 27/06/2004 a 26/09/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1012201254578.339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 24/05/2004.
Belém, 25 de março de 2004.
1º T.A. - 20/02/2004 - Aditamento do objeto em 25%.
2º T.A. - 05/04/2004 - Prorrogação por 90 (noventa) dias.
PORTARIA Nº 300/2004 - GAB/DG/EPOL

Belém(Pa), 24 de junho de 2004.
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo com que o Art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lhe possibilita, e;
CONSIDERANDO o relatório conclusivo apresentado pela Assessoria Jurídica deste Hospital, Processo nº 269155/2003, em que é iniciado FLÁVIA JANÁINA CARVALHO DE MELO - FLAMED ME;
CONSIDERANDO a inequívoca inadimplência contratual;
CONSIDERANDO que a inadimplência da indevida causou transtornos a esta

Administração, bem como comprometeu a regularidade e a qualidade dos serviços prestados por esse Hospital aos seus usuários;

RESOLVE:

I - SUSPENDER a Empresa FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO DE MELO - FLAMED ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora o CNPJ nº 03.969.673/0001-35, situada na Rua José Bonifácio, 205 Sl 105 - Madalena - Recife - Pernambuco, por 06 (seis) meses, de todo e quaisquer processos licitatórios junto a esta Instituição, bem como para fornecer qualquer bem ou serviços diretamente, consoante o art. 87, III da Lei 8.666/93;

II - MULTAR a Empresa FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO DE MELO - FLAMED ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora o CNPJ nº 03.969.673/0001-35, situada na Rua José Bonifácio, 205 Sl 105 - Madalena - Recife - Pernambuco, em 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, ou seja, no valor pecuniário de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Olir Loyola
Em, 24 de junho de 2004.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral / EPOI

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 565 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 048/SESPA/2004, para Contratação de Empresa, para prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, através de 02 Caminhões Baús, para entrega dos Medicamentos do Programa VIDA COM SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA, por um período de 12 (doze) Meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOSSANTOS MENDES e ROSICLÉIA DA SILVA SOUZA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de junho de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO 13º
CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 179/2004 DE 27 DE JUNHO DE 2004

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.12-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 27.06.04 a 29.06.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Oficina Preparatória Verão 2004, no auditório do Gabinete SESP.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 180/2004 DE 27 DE JUNHO DE 2004

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 591.194.892-34

MATRICULA: 5482640-1

PERÍODO: 27.06.04 a 29.06.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Oficina Preparatória Verão 2004, no auditório do Gabinete SESP.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 009/2004 - DDASS/SESPA/SUS

A Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria dos Serviços de Saúde - SESP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de julho de 1996 e,

Considerando a PORTARIA Nº 1064 de 03 de julho de 2003;

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores em Saúde do SNA - Componente Estadual Drª Aurea Maria Nunes Polaro, matrícula: 0563068, Drª Rita de Cássia Pamplona Beltrão matrícula: 5082250-1, Drª Márcia Cristina Freitas Borges matrícula nº 5136024-13, Dr. José dos Santos Brito, matrícula: 5141931-18, com o apoio administrativo da servidora Téliana Regina Freitas Meneses, matrícula nº 5306191-1, para procederem Auditoria de Gestão, no Município de Capanema-PA, sob a coordenação da primeira, no período de 12 a 16 de julho de 2004, devendo os trabalhos serem concluídos com emissão do respectivo Relatório Preliminar de Auditoria, no prazo

de 15 (quinze) dias, após os trabalhos "in loco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

Dra. JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

Diretora da DDASS/SESPA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 035/04

MODALIDADE: Pregão nº 019/SESPA/2004.

PARTES: SESP/ Empresa A.S. Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição e instalação de elevador convencional destinado a URE- Presidente Vargas e para deficientes para atender as necessidades da UBS Pedro Miranda, URE Doça e Nível Central.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua publicação do contrato no DOE.

VALOR: R\$ 174.228,22 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) global, a serem pagos da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 87.114,11 (oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e onze centavos) após publicação do contrato no DOE.

- 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 87.114,11 (oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e onze centavos) após conclusão dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 4100.

Elemento de Despesa: 4490-52.

FONTE DE RECURSO: 003.

FORO: Belém.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Trancoqueiro, nº 122 B, Coqueiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 124/04

Partes: 3º CRPS/ P.M. de Marapanim com intervenção da SESP

Objeto do Convênio: Viabilizar a Reforma e Ampliação do posto de Saúde na localidade de "Ubussu" no município de Marapanim.

Vigência: Vigorará por 06 (Seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Valor do Convênio: R\$ 77.573,00 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais), a serem repassados em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 4440-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2004.

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Luiz de Moraes - Prefeito Municipal de Marapanim.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO: 004/04

Partes: SESP/ P.M. de Rio Maria com intervenção da SESP.

Objeto: Cessão de uso de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 29/06/04 a 31/12/06

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Responsável pelo Recebimento dos Materiais: Eurico Paes Candido Junior - Prefeito Municipal de Rio Maria.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 125/04

Partes: 10º CRPS / Prefeitura Municipal de Porto de Moz com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS/ SESP a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Sonia Elisia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS/ SESP.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gerson Salviano Campos - Prefeito Municipal de Porto de Moz.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 129/04

Partes: 1º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Cleide Maria Ferreira da Fonseca - Diretora do 1º CRPS/ SESP.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marise Andréa Barbosa de Colares - Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 130/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Faro com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a

Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Alfredo Ribeiro de Carvalho - Prefeito Municipal de Faro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 132/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS/SESPA a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS/ SESP.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Faro de Bitencourt - Prefeito Municipal de Magalhães Barata.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 131/04

Partes: 10º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Sonia Elisia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS/ SESP.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Benedito da Mota Eschrique - Prefeito Municipal de Senador José Porfírio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 133/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS/SESPA a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Vigorará a contar da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaridel Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal de Monte Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 134/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Breu Branco com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS/SESPA a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município.

Vigência: Vigorará a contar da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte 003

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/ SESP.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Egon Kolling - Prefeito Municipal de Breu Branco.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 128/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista com intervenção da SESP.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS/SESPA a Prefeitura, como forma de co-Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Vigorará a contar da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática :10.301.1100.4100, Elemento de Despesa :3340-41, Fonte 003
Foro: Belém.

Data da Assinatura :25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS/SESPA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos - Violeta Monfredo Borges Guimaraes- Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 127/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Pau D'arco com intervenção da SESPA.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, como forma de co- Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Vigorará a contar da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática :10.301.1100.4100, Elemento de Despesa :3340-41, Fonte 003

Foro: Belém.

Data da Assinatura :25 de junho de 2004

Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS/SESPA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos - João Monteiro de Souza- Prefeito Municipal de Pau D'arco.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 126/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Terra Santa com intervenção da SESPA.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS/SESPA a Prefeitura, como forma de co- Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: Vigorará a contar da data de sua Publicação no DOE até 31 de Dezembro de 2004.

Valor do Convênio: R\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática :10.301.1100.4100, Elemento de Despesa :3340-41, Fonte 003

Foro: Belém.

Data da Assinatura :25 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos - Adalberto Cavalcante Anequino- Prefeito Municipal de Terra Santa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 192/03

Partes: 11º CRPS/SESPA e o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS/SESPA ao Instituto, como forma de financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Instituto, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito, visando propiciar condições para ofertar um melhor atendimento de serviços de saúde a população local.

Valor do Convênio Original: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) repassados em parcela única.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do convenio 192/03 até 31/12/04 e suplementar seus recursos financeiros em R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais), que serão repassados em 03 (três) parcelas de R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100; Elemento de Despesa - 3350-41; Fonte: 003

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos - Ângela Azevedo Chamon - Presidente do Instituto Miguel Chamon.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 205/03

Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Portel.

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS/SESPA a Prefeitura, para ampliação, adaptação e reforma do prédio que abrigará o Centro de Atenção à Saúde da Mulher, no Município.

Valor do Convênio Original: R\$-90.000,00 (noventa mil reais) repassados em parcela única de R\$-81.000,00 (oitenta e um mil reais) por parte da SESPA e R\$-9.000,00 (nove mil reais) contrapartida do Município.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do convenio 205/03 por mais 60 (sessenta) dias de 23/06/04 a 23/08/04.

Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos - Elquias Nunes Silva Monteiro - Prefeito Municipal de Portel.

ERRATA DE TERMO DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 104/04.

Partes: 5º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Paragominas

Onde se lê: funcional programática 10.1301.1100.4100; Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003.

Leia-se: Funcional programática 10.1301.1100.1626; Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003.

Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIA 28/06/2004 2ª R.P.S.
ERRATA DAS PORTARIAS DE Nº 161/ E 163 2ª RPS/04

ONDE SE LÊ
BELEM E PERIODO 28 A 30/06/04

LEIA-SE

CONCÓRDIA E PERIODO 29 A 30/06/04

ONDE SE LÊ

BELEM PERIODO 28 A 30/06/04

LEIA-SE

CONCÓRDIA PERIODO 29 A 30/06/04

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS.

PORTARIA DE Nº 180/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 29/06/2004 VALOR R\$: 90,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTO ADMINISTRATIVO NO FUNDO

ESTADUAL, NO NISPLAN, E NA SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 181/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS.

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 30/06/2004 VALOR R\$: 90,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE PALESTRA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 182/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 25/06/04 VALOR R\$: 90,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO EM SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS/2ª R.P.S.

PORTARIA DE SUPR. DE FUNDOS Nº 033/04 DE 28/06/2004

NOME: LUÍS GUILHERME ALVES DA COSTA

CPF: 117.347.282-72

VALOR DO SUPRIMENTO 3390-36 R\$: 4.000,00

PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO ESCRITÓRIO

REGIONAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA DE Nº 170/04 DE 28-06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68

PERIODO: 29/06/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO NUPEI PARA REALIZAREM

SUPERVISÃO DA PPDA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/2004.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 172/04 DE 28/06/04 2ª R.P.S

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRICULA: 555712-015 CPF: 212.658.872-68

PERIODO: 29/06 A 02/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 4,0

DESTINO: COLARES, TOMÉ AÇU, BUJARU E CONCÓRDIA DO PARÁ.

OBJETIVO: ATUALIZAR VERSÃO EMANUTAR O SI-API.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 173/04 DE 28/06/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOAO BATISTA DA CRUZ LACERDA	0502738	029.891.42-63
EVANDRO MONTEIRO DA SILVA	0500646	318.460.252-49
SEBASTIAO NEVES CEREJA	0500300	067.920.732-53

PERIODOS: 03 A 04/07, 10 A 11/07 E 17, 18 E 19/07/04 24 A 25/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 9,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE BORRIFACÃO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº 184/40 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68

PERIODOS: 30/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO ANUAL DA VISA DA INDÚSTRIA DE DENTAUÁ

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 186/40 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
RAIMONDA BERNADESANTOS		
DOSSANTOS-CARGO-ENFERMEIRA	0094870-018	121.903.142-91
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO-		
CARGO-ENFERMEIRA	0112453-015	043.738.712-72

PERIODOS: 29/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE CONSOLIDAÇÃO E

TRANSMISSÃO DOS DADOS DAS DESPESAS COM A SAÚDE DOS

MUNICIPIOS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 187/40 DE 25/06/2004 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO-		
CARGO-ENFERMEIRA	011253-015	043.738.142-72
ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA-		
CARGO-ASSISTENTE SOCIAL	5139740-019	211.628.162-87
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO-		
CARGO-MOTORISTA	5262259-010	430.914.662-72

PERIODOS: 08 A 09/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

DESTINO: TOMÉ AÇU

OBJETIVO: PROCEDER TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 188/40 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOSE THIADÉU BRAZIL COTTA-		
CARGO-MÉDICO	0109860-010	042.080.802-72
HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES-CARGO-DIGITADORA	0721174-017	245.295.402-00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE

APAC(AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)

NA DDASS/DIVISÃO DE SERVIÇO HOSPITALARES.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 189/40 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO DE JESUS RODRIGUES

MATRICULA: 6081860-026 CPF: 263.093.482-04

PERIODOS: 01 A 02/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA PPI- VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 190/04 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68

PERIODOS: 29/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS SETORES

NISPLAN E GABINETE E SEAD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 191/04 DE 28/06/2004 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ESMERALDA GOMES BRITO-		
CARGO-AG. DE VIG. SANITARIA	5265583-014	199.239.882-87
RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA-		
AG. DE VIG. SANITARIA	2012653-026	057.826.602-44

TICERO ALVES FERREIRA-

CARGO-MOTORISTA

0478954

108.102.502-68

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA

51590-3

117.347.282-72

PERIODOS: 30/06 A 13/07/04/

Nº DE DIÁRIAS: 13,0

DESTINO: ACARÁ

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO ESCRITÓRIO REGIONAL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 170/04 DE 28/06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 29/06/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO NUPEI PARA REALIZAREM SUPERVISÃO DA PPI DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/2004.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 172/04 DE 28/06/04 2ª R.P.S

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 555712-015 CPF: 212.658.872-68
PERÍODO: 29/06 A 02/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 4,0
DESTINO: COLARES, TOMÉ ACU, BUJARUÉ E CONCÓRDIA DO PARÁ.
OBJETIVO: ATUALIZAR VERSÃO E MANUTER O SI-APL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 173/04 DE 28/06/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA	0502738	029.891.42-63
EVANDRO MONTEIRO DA SILVA	0500646	318.460.252-49
SEBASTIÃO NEVES CEREJA	0500300	067.920.732-53

PERÍODOS: 03 A 04/07, 10 A 11/07 E 17, 18 E 19/07/04 24 A 25/07/04
Nº DE DIÁRIAS: 9,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE BORRIFAÇÃO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº 184/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODOS: 30/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUAÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL DA VISA DA INDÚSTRIA DE DENTAUÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 186/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
KAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS-CARGO-ENFERMEIRA	0094870-018	121.903.142-91
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO-CARGO-ENFERMEIRA	0112453-015	043.738.712-72

PERÍODOS: 29/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE CONSOLIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DAS DESPESAS COM A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 187/04 DE 25/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO-CARGO-ENFERMEIRA	011253-015	043.738.142-72
ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA-CARGO-ASSISTENTE SOCIAL	5139740-019	211.628.162-87
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO-CARGO-MOTORISTA	5262259-010	430.914.662-72

PERÍODOS: 08 A 09/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
DESTINO: TOMÉ ACU
OBJETIVO: PROCEDER TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 188/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOSE THADEU BRAZIL COTTA-CARGO-MÉDICO	0107860-010	042.080.802-72
HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES-CARGO-DIGITADORA	0721174-017	245.295.402-00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE APLAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE) NA DDASS/DIVISÃO DE SERVIÇO HOSPITALARES.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 189/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO DE JESUS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6081860-026 CPF: 263.095.482-04
PERÍODOS: 01 A 02/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA PPI-VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 190/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5145090/1 CPF: 280.200.142-68
PERÍODOS: 29/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS SETORES NISPLAN E GABINETE E SEAD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 191/04 DE 28/06/2004 / 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ESMERALDA GOMES BRITO-CARGO-AG. DE VIG. SANITÁRIA	5265583-014	199.239.882-87
RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA-AG. DE VIG. SANITÁRIA	2012653-026	057.826.602-44
CICEIRO ALVES FERREIRA-CARGO-MOTORISTA	0478954	108.102.502-68
LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA	51590-3	117.347.282-72

PERÍODOS: 30/06 A 13/07/04
Nº DE DIÁRIAS: 13,0
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CAPTURA PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA LOCALIDADE DE JACAREQUARA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE 181 DE 28/06/04 2ª R.P.S

ONDE SE LÊ PARTICIPAR DE PALESTRA LEIA-SE REALIZAR PALESTRA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0007/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, MEIAS, CINTOS E BONÉS, PARA COMPOR OS UNIFORMES DOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 9º CRPS/SESPA
FIRMAS VENCEDORAS:
MARKAS MODAS LTDA.....ITENS: 01 E 05 (MENOR PREÇO)
VALOR: R\$ 7.705,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)
M.C.SALGADO-AMAZOMALHAS.....ITENS: 02, 03 E 04 (MENOR PREÇO)
VALOR: R\$ 12.230,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR DO CONVITE: R\$ 19.935,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9º CRPS/SESPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 580/3º CRPS DE 25/06/2004

Nome: Diana da Costa Lobato
Cargo: Enfermeira
CPF: 617593682-53
Matrícula: 54183531/1
Período: 28 a 30/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho em Gestão do SUS/Município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Mária de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 581/3º CRPS DE 25/06/2004

Nome: Francisco Valberto Paes Rodrigues
Cargo: Odontólogo
CPF: 117975172-87
Matrícula: 5092531-1
Período: 28 a 30/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: São Francisco do Pará
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho em Gestão do SUS/Município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Mária de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 325/6ª R.P.S, DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
CARGO: Coordenadora Administrativa
LOTAÇÃO: 6ª R.P.S
CPF: 270.657.312-00
NDIÁRIAS: 0,5 (Meia)

PERÍODO: 30/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Junto a DGL/SEAD, receber orientações sobre as rotinas PRD Principal e PRD Complementar.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA Nº 0326/6ª R.P.S, DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: 6ª R.P.S

CPF: 426.419.772-49

NDIÁRIAS: 0,5 (Meia)

PERÍODO: 30/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém

OBJETIVO: Junto a DGL/SEAD, receber orientações sobre as rotinas PRD Principal e PRD Complementar.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 128/04 10º CRPS/SESPA - 28.06.2004

Nome: Clébio Silva dos Santos

Cargo: Agente do Controle Interno 10ª RPS/SESPA

Matrícula: 5273927/03

CPF: 297.313.132-49

Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor 315,00 (trezentos e quinze reais)

Período: 29.06. a 02.07.2004

Origem: Altamira

Destino: Pacajá.

Objetivo: Organizar e Orientar a Equipe Administrativa, quanto ao interno

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 129/04 10º CRPS/SESPA - 28.06.2004

Nome: Elinaldo Tenório de Almeida

Cargo: motorista

Matrícula:

CPF: 265.585.492-00

Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Valor 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Período: 30.06. a 05.07.2004

Origem: Altamira

Destino: Pacajá.

Objetivo: transportar a Equipe de Endemias, com a finalidade de fazer monitoramento nas localidades de grande proliferação de mosquitos transmissores de malária e Dengue no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 • ☎ (91) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica - NOB/99 e a Portaria Nº 849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a reunião ordinária, realizada no dia 25/06/2004, e considerando:

A orientações para mudança de gestão preconizadas pela CIT.

A análise da documentação apresentada pelos municípios para habilitar a gestão municipal, resolve:

Art. 1º - Considerar apto à gestão municipal, por atender os preceitos legais da Política de Assistência Social, os seguintes municípios:

1 - Capitão Poço.

2 - Chaves.

3 - Santa Cruz do Arari.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Haroldo Teixeira da Costa

SETEPS

Sandra Helena Cruz

FUNPAPA

ERRATA

PORTARIA Nº 1073/04 - SETEPS, DE 13/05/04

Publicada nos D.O.E. nº 30.204 do dia 01.06.04.

Servidor: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ:

Período de 18 a 25.05.04

LEIA-SE:

Período de 18 a 20.05.04

À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 1521/04 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 0295/04 - GS/SEAD, 18/05/04.

RESOLVE:

Colocar à Disposição com ônus para a Secretaria de Administração - SEAD, a servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Datilógrafo, matrícula nº 5085136-015, lotada na UNITRA/SETEPS, a partir de 28 de junho de 2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de junho de 2004.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/04
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Convênio: 041/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Ulianópolis.
 Objeto do Convênio Original: Transferência de Recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
 Valor do Convênio Original: R\$ 21.600,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Regularizar a obrigação da SETEPS, como estabelecida na alínea "c", I da cláusula segunda do instrumento originário, para entregar ao município CONVENIENTE um KIT TECNOLÓGICO, conforme item 1.1 da cláusula primeira do objeto do T.A.
 Data da Assinatura: 21/06/04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/04
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Convênio: 042/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Uruará.
 Objeto do Convênio Original: Transferência de Recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
 Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Regularizar a obrigação da SETEPS, como estabelecida na alínea "c", I da cláusula segunda do instrumento originário, para entregar ao município CONVENIENTE um KIT TECNOLÓGICO, conforme item 1.1 da cláusula primeira do objeto do T.A.
 Data da Assinatura: 21/06/04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/04
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Convênio: 043/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Vizeu.
 Objeto do Convênio Original: Transferência de Recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
 Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Regularizar a obrigação da SETEPS, como estabelecida na alínea "c", I da cláusula segunda do instrumento originário, para entregar ao município CONVENIENTE um KIT TECNOLÓGICO, conforme item 1.1 da cláusula primeira do objeto do T.A.
 Data da Assinatura: 21/06/04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/04
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Convênio: 044/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Xinguara.
 Objeto do Convênio Original: Transferência de Recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
 Valor do Convênio Original: R\$ 9.312,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Regularizar a obrigação da SETEPS, como estabelecida na alínea "c", I da cláusula segunda do instrumento originário, para entregar ao município CONVENIENTE um KIT TECNOLÓGICO, conforme item 1.1 da cláusula primeira do objeto do T.A.
 Data da Assinatura: 21/06/04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 119/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Redenção.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
 Vigência: 28.06.04 à 30.11.04
 Valor: R\$ 2.772,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 28.06.04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
 Responsável pela Entidade Receptora: Mário Aparecido Moreira.
 Endereço: Rua José Júlio da Silva, nº 12- Setor Oeste.

CONVÊNIO Nº 121/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Tailândia.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
 Vigência: 28.06.04 à 30.11.04
 Valor: R\$ 819,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 28.06.04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
 Responsável pela Entidade Receptora: Paulo Liberte Jasper.
 Endereço: PA 150 Km 125.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2004, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ICOARAÇÁ, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATOS SUPERVENIENTES, PROVENIENTES DAS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DOS CUSTOS GLOBAIS DA OBRAS, BEM COMO REVISÃO GERAL DOS PROJETOS INICIAIS QUE CONDUZEM INEXORAVELMENTE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, ARROSTANDO PRESUMÍVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, CASO FOSSE MANTIDA A LICITAÇÃO REALIZADA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/04 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 161432 DE 22.06.2004, DISPENSOU A LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TICKETS-ALIMENTAÇÃO, DETERMINANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA SEGUINTE FIRMA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA., COM O VALOR R\$-4.326,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS) ESSE ESTIMADO E QUE SERÁ EMPENHADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0125.2902.339030 - FONTE 001, COM BASENO ART. 24, V DA LEI N.º 8666/93.

DATA: 28.06.04
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA, A RATIFICAÇÃO FOI FEITA SIMULTANEAMENTE NO ATO DE DISPENSA, PELO PRÓPRIO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/04 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 150982 DE 25.06.2004, DISPENSOU A LICITAÇÃO PARA REFORMA TOTAL DO TELhado DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO FORRO E FIAÇÃO ELÉTRICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, DETERMINANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 EXTRATO DE PORTARIAS
 SUPRIMENTO DE FUNDO
 PORTARIA Nº 62/GAB DE 28.06.04

Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 3275990/1
 Cargo: Chefe da Divisão de Equipamentos Navais
 Lotação: DTH
 Valor de Suprimento: R\$-3.345,96
 Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 1.805,96
 29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R\$- 1.540,00
 Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
 PORTARIA Nº 63/GAB DE 28.06.04

Nome: VALTER COSTA E SILVA
 Matrícula: 5743362/1
 Cargo: Chefe do 1º NR
 Lotação: 1º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$-4.000,00
 Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 3.500,00
 29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R\$- 500,00
 Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
 PORTARIA Nº 64/GAB DE 28.06.04

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
 Matrícula: 2039001/1
 Cargo: Chefe do 2º NR
 Lotação: 2º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$-4.000,00
 Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 3.108,65
 29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R\$- 891,35
 Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
 Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 115/DAP DE 28.06.04

Nome: MARIANO ANTONIO ONOFRE DEMATOS
 Matrícula: 3275341/1
 Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
 Lotação: Divisão de Recursos Humanos
 Período: 14.06 à 10.12.04
 Triênios: 1977/80, 1980/83, 1983/86 e 1986/89
 PORTARIA Nº 116/DAP DE 28.06.04

Nome: FLORENTINO VIANA DA SILVA
 Matrícula: 2048523/1
 Função: Vigia
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 07.07.04 à 03.03.05
 Triênios: 1991/94, 1994/97, 1997/00 e 2000/03
 PORTARIA Nº 117/DAP DE 28.06.04

Nome: ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA
 Matrícula: 4009266/1
 Função: Braçal
 Lotação: 2º NR
 Período: 02.08.04 à 29.03.05
 Triênios: 1991/94, 1994/97, 1997/00 e 2000/03
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 197/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Servidor: Ivaldo José Bompert de Araújo
 Cargo: Assessor Matrícula: 5883148/3
 Origem: Belém Destino: Capitão Poço
 Data: 30/06/2004
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objeto: Realização de visita técnica e reunião com o Prefeito Municipal, sobre o Projeto Alvorada.
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 198/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Servidor: Raimundo M. Miranda de Almeida
 Cargo: Gerente Técnico Matrícula: 54185514/1
 Origem: Belém Destino: Capitão Poço
 Data: 30/06/2004
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objeto: Realização de visita técnica e reunião com o Prefeito Municipal, sobre o Projeto Alvorada.
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 008/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69.
 Objeto: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para ampliação da passarela em concreto na localidade de Mauatá, no município de Igarapé Miri.
 Vigência: 25.06.2004 a 31.12.2004
 Valor: R\$ 16.406,72
 Dotação orçamentária: 07101.17.511.1137.1729
 Fonte: 006 (Recurso Federal) - Natureza da Despesa: 444051.
 Foro: Belém/PA
 Data da assinatura: 25.06.2004.
 Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mário da Costa Leão.
 Endereço Completo das Partes: SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém /PA;
 Prefeitura Municipal de Igarapé Miri - Praça Sagres de Barros nº 100 - Igarapé Miri.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 009/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Alenquer, CNPJ nº 04.838.793/0001-73.
 Objeto: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
 Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.
 Valor: R\$ 1.103.676,64

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Data da assinatura: 25.06.2004.
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Damasceno Filgueiras.
Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Alenquer na Praça Eloy Simões, s/nº - centro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Alenquer, CNPJ nº 04.838.793/0001-73.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.103.676,64
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Alenquer para Construção do Porto de Carga e Passageiros do município.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005.
Valor do Aditamento: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo: R\$ 800.000,00 (Fonte 031 e 029) e R\$ 200.000,00 (Contrapartida Municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 010/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32.

Objeto do Convênio: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio: R\$ 456.315,36
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Oliveira de Almeida

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Curuçá - Praça Coronel Horácio nº 70 - Curuçá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 456.315,36
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Curuçá para Urbanização da Orla Fluvial do município.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 456.315,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais), sendo: R\$ 410.683,50 (Fonte 031 e 029) e R\$ 45.631,50 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 011/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Marituba, CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: 1.989.802,44
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Armando Amaral de Castro

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Marituba - Rodovia BR-316, KM 12, s/nº.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Marituba, CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.989.802,44
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Marituba para Construção do Mercado Municipal.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 1.989.802,44 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo: 1.790.822,20 (Fonte 031

e 029) e R\$ 198.980,24 (contrapartida municipal)
Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 012/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Benevides, CNPJ nº 05.058.466/0001-61.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: 1.027.816,08.
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz de França Solon

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Benevides: Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 - Benevides.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Benevides, CNPJ nº 05.058.466/0001-61.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: 1.027.816,08.
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Benevides para a implantação do Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS, do município, especificamente quanto a Coleta, Transporte, Centro de Triagem, Aterro Sanitário e PRAD - Plano de Recuperação da Área Degradada do Antigo Lixão.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo: 90% do valor (Fonte 029) e 10% do valor (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 013/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, CNPJ nº 34.593.525/0001-08.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 867.669,71.
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Nilson Cavaleiro Samuelson.

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Medicilândia: Tv. Dom Eurico s/nº - Medicilândia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, CNPJ nº 34.593.525/0001-08.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: 867.669,71
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Medicilândia para Urbanização da Frente da Cidade.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 687.876,60 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), sendo: 550.301,28 (Fonte 031 e 029) e R\$ 137.575,33 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 014/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 500.537,20.
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Pedro Teodoro de Rezende.

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Pacajá: Av. João Miranda dos Santos - Pacajá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: 500.537,20
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pacajá para Construção do Mercado Municipal.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos reais), sendo: 380.970,00 (Fonte 031 e 029) e R\$ 42.330,00 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 015/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Portel, CNPJ nº 04.876.447/0001-80

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.006.587,68.
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elquias Nunes da Silva.

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Portel: Av. Duque de Caxias 803 - Portel

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.006.587,68.
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pacajá para Construção do Mercado Municipal.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 1.006.587,68 (um milhão e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos, sendo: 805.270,14 (Fonte 031 e 029) e R\$ 201.317,54 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 018/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Melgaço, CNPJ nº 04.876.470/0001-74

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 853.900,00.
Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém/Pa
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Maria Rodrigues Viegas.

Endereço Completo das Partes:
SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém / Pa;
Prefeitura Municipal de Melgaço: Av. Senador Lemos, 22, Centro - Melgaço

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Melgaço, CNPJ nº 04.876.470/0001-74.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 853.900,00.
Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Melgaço para a recuperação e reconstrução do Muro de Arrimo.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005
Valor do Aditamento: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), sendo: 441.000,00 (Fonte 031 e 029) e R\$ 49.000,00 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031
07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 019/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Uruará, CNPJ nº 031.137.985/0001-90

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.278.426,00

Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Foro: Belém/PA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mário Antônio Matias Lobo.

Endereço Completo das Partes:

SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém/PA;

Prefeitura Municipal de Uruará: Av. Perimetral Norte s/nº - Uruará

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 031.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Uruará CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.278.426,00.

Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Uruará para a urbanização da Frente da Cidade.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005

Valor do Aditamento: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais reais), sendo: 800.000,00 (Fonte 031 e 029) e R\$ 200.000,00 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 020/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CNPJ nº 34.887.950/0001-00

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 791.040,32

Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Foro: Belém/PA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Lorenzoni.

Endereço Completo das Partes:

SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém/PA;

Prefeitura Municipal de Brasil Novo: Av. Castelo Branco 821 - Brasil Novo

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 031.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo CNPJ nº 34.887.950/0001-00.

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 791.040,32.

Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Brasil Novo para a construção de Feira Coberta - 30 Boxes.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005

Valor do Aditamento: R\$ 381.944,50 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo: 343.750,05 (Fonte 031 e 029) e R\$ 38.194,45 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 021/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº 04.838.496/0001-28

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.614.030,00

Vigência: 25.06.2004 a 02.07.2007.

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Foro: Belém/PA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jardel Vasconcelos Carmo.

Endereço Completo das Partes:

SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111 - Marambaia - Belém/PA;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre: Praça Tiradentes nº 100

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 031.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre CNPJ nº 04.838.496/0001-28

Objeto do Convênio Original: Tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.614.030,00.

Objeto do Aditamento: Repassar recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Monte Alegre para a urbanização do Terminal Hidro-Viário.

Vigência do Aditamento: 25.06.2004 a 25.06.2005

Valor do Aditamento: R\$ 1.614.030,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trinta reais), sendo: 1.452.627,00 (Fonte 031 e 029) e R\$ 161.403,00 (contrapartida municipal)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 - Fonte: 031

07101.15.451.1039.1835 - Fonte: 029 e Contrapartida Municipal.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 25.06.2004.

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO LICENÇA Nº 079/2004

VALIDADE: 23/06/2004 a 22/06/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

ENDEREÇO: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 7111-MARAMBAIA

MUNICÍPIO: BELÉM

PORTE: C-II

ATIVIDADE

Aeroporto de Cametá Classe 2B, Coordenadas geográficas, latitude 02º14'45",5" s e longitude 049º33'36" w

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2004, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Edy Silva de Azevedo Carvalho

Matrícula: 54180537/1 Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias, para prestação de contas.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179310, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15 a 19-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 122, de 23-6-2004. - Portaria n.º 19.745 de 28-6-2004; Conceder ao servidor Itabiraci Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-J02 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100155, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 20-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 124, de 23-6-2004. - Portaria n.º 19.746 de 28-6-2004; Conceder ao servidor Jorge Alves da Conceição, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178705, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 25-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 125, de 23-6-2004. - Portaria n.º 19.747 de 28-6-2004; Conceder ao servidor José Augusto Pantoja, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100342, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 4 a 7-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 126, de 23-6-2004. - Portaria n.º 19.748 de 28-6-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/004

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2004/004, para a aquisição de material de processamento de dados e impressão e divulgação, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br, às 10 horas e 15 minutos do dia 12/07/2004. O Edital e anexo poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração - DAD, no 2º andar do TCM/PA, à Trav. Misgão de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes.com.br e www.tcm.pa.gov.br

Belém, 29 de junho de 2004

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 076/2004, com prazo de validade de 14/06/2004 a 13/06/2005, para Usina Dieselétrica Ilha de Cotijuba, localizada no distrito de Cotijuba, município de Belém.

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A - CNPJ/MF N.º 15.254.139/0001-39-Convocação - São Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.E. no dia 09.07.2004 às 18:00 h, na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-PA, para deliberarem sobre o seguinte: a) Alterações dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 24 de junho de 2004. A DIRETORIA.

COLATEX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COLATEX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 03.633.349/0001-59, torna público que RECEBEU da SECTAM, Licença Ambiental de Operação para Industrialização de argamassas e rejuntas, localizada no Município de Benevides, Estado do Pará.

BP DO BRASIL LTDA.

BP DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF n.º 02.420.391/0007-14, torna público que RECEBEU da SECTAM, Licença Ambiental de Operação Nº 778/2004, para instalação da Base de Apoio e de Operações localizada no Complexo do Tapanã, Município de Belém.

CERÂMICA SUL DO PARÁ LTDA

CERÂMICA SUL DO PARÁ LTDA COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DAS LO'S 097, 098 E 916/2003 PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Clean Service Serviços Gerais Ltda, Estrada Santana do Aura, Lote C s/nº Belém/PA, torna público que recebeu da SECTAM a L.I. para instalação de um incinerador de borra de fundo de tanque, terra contaminada, plásticos, tecidos, etc... sujos c/ óleos e graxas, com capacidade para 100 kg/h.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL - O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, no uso das prerrogativas que lhe conferem o artigo II letra b do Estatuto da Federação, CONVOCA, o Conselho de Representantes para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária no dia 02.07.04, em sua sede social, sito a Rua Tiradentes, 630 - Reduto, às 09:00 horas em primeira convocação e não havendo número legal às 09:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Apreciação, discussão e aprovação da Reforma Estatutária, incluindo Alteração da Estrutura Administrativa, entre outras. Belém, 28 de junho de 2004. José Jacy Ribeiro Aires - Presidente

INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA

Integral Agroindustrial da Amazônia Ltda - CNPJ: 04.521.063/0001-44, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO Nº 710/2003, para a atividade de fabricação de fertilizantes, situado na Rod. PA 125, km 165, s/n, setor aeroporto, Paragominas - PA.

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A

Marborges Agroindústria S/A - CNPJ nº 63.878.150/0001-49 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada dia 23 de junho de 2004. Local, Data e Hora: sede social da empresa, sito a Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, Km 56 Moju - PA, dia 23 de junho de 2004, às 15 horas. Presença: Totalidade do Capital Social, conforme assinatura apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa dos Trabalhos: Presidente o acionista Pedro Paulo Vianna Borges e Secretário Sr. Vanderlei Dias Ramos. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: a) Foi aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) Aprova a proposta dos Administradores para distribuição integral do lucro líquido aprovado em 31/12/2003; c) Fixar a remuneração anual total em R\$ 550.000,00, a ser distribuída ao Conselho de Administração e Diretoria no período de 06/2004 a 05/2005. A Ata na íntegra foi lida assinada e aprovada por todos os acionistas presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000088505 em 24/06/2004 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretário Geral.

Belém, terça-feira,
29 de junho de 2004

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.223

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 081/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000092-2 OUTRAS
AUTOR : ALENCAR SCHIO
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
ADVOGADO : BA00016437 - MANUELA MURICY MACHADO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

2004.39.02.000212-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : CARLOS ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
EMBDO : HERALDO ONETE REBELO
EMBDO : RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
EMBDO : EDMUNDO REBELO REZENDE
EMBDO : RANILDO DOSSANTOS SILVA
ADVOGADO : - EDER COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal, nº 2001.39.02.000662-5. Intimem-se o(s) Embargados(s) para impugnar(em), querendo, os presentes Embargos à Execução no prazo de 10 (dez) dias."

2002.39.02.000800-1 OUTRAS
AUTOR : ANANIAS PINTO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA0004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE SQUEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intimem-se."

2001.39.02.000946-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOANICE DOSSANTOS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL NEVES GALVAO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Prossiga-se no feito, intimem-se as partes, observando a Executada a determinação contida na última parte da fl. 405."

1998.39.02.000772-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO FAGUIAR E CIA LTDA
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO COSMOSOARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Prossiga-se no feito, intimem-se as partes."

2000.39.02.002784-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABIMAEI NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO : - DORALICE DA COSTA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando a insistência do Autor na realização de prova médico-pericial (fls. 105-107 e 173), propicio às partes o oferecimento de quesitos, para, ao depois, definir acerca da realização de tal prova, inclusive, se for o caso, com nomeação dos profissionais médicos para realização do mister, conforme suas áreas de especialização. Intimem-se."

2003.39.02.000126-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : DEUCIONE CALDASPINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Cite-se a Requerida para o quantum devido, no prazo de 15(quinze) dias ou para, querendo, oferecer embargos (art. 1.102-b e do CPC), advertindo-o de que não sendo opostos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo."

2000.39.02.000394-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMOSOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando notícia nos autos de que os Autores já percebem o benefício assistencial por força de decisão proferida na Instância Superior, esclareça a petição de fls. 503/504 exatamente o que pretende, cumprindo, desde logo, se for o caso, a determinação de fl. 497. Intimem-se."

72.15.54490-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : RAIMUNDO ALVES MORAES
ADVOGADO : - OSNIALVES FRAIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da não comprovação de domínio anterior do imóvel expropriado, acompanhando parecer Ministerial de fl. 210, indefiro o pedido de levantamento das importâncias depositadas nos autos. Intimem-se."

2000.39.02.000216-0 FGTS
AUTOR : NEUZIR CARDOSO BRUCE E OUTRO
ADVOGADO : PA0008186 - JOAO PAULO DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando a expressa concordância da Exequente com os valores apresentados pela CEF às fls. 125-137, intime-se esta para que cumpra o julgado no montante indicado à fl. 128, devidamente atualizado. Indefiro o pedido de depósito do valor da verba honorária, porquanto indevida, conforme acórdão de fl. 95. Comprovada nos autos a satisfação da obrigação, venham-me conclusos para sentença extintiva. Intimem-se."

72.17.94490-2 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : ESPOLIO DE HAROLDO COIMBRA VELOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Admito, para os fins deste feito, a representação do Espólio expropriado por Maria de Lourdes Leal Velloso, determinando, desde logo, sua intimação para que cumpra o despacho de fl. 88-verso em sua integralidade. Intimem-se."

72.24.64490-0 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : JOSE OLIVEIRA DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de decretar a revelia do expropriado, em razão do conteúdo da certidão de fl. 160-verso, destituo o curador nomeado à fl. 114, nomeando para o mister a Dra. Maria Dolores Cajado Brasil, OAB/PA 3676, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá ser intimada para manifestar-se nos autos. Intimem-se."

1998.39.02.001046-2 FGTS
AUTOR : EDGAR MAIA DA SILVA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Intimem-se."

1998.39.02.001062-5 FGTS
AUTOR : ANDREILINO LOBATO SENA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Intimem-se."

2003.39.02.000130-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : ALCIONE MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista À Requerente sobre certidão de fl. 55. Intimem-se."

2003.39.02.000454-6 TRIBUTARIA
AUTOR : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, desentranhem-se as peças de fls. 117-119 e 121-123, devolvendo-as ao seu subscritor. Digam as partes se têm OUTRAS provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

2001.39.02.000989-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : RAIMUNDO ANDRADE DE JESUS
EMBDO : PAULO DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
EMBDO : MARTINHO BRASILEIRO DA COSTA
EMBDO : MANOEL MONTEIRO SILVA
EMBDO : ERTA COELHO DOSSANTOS
EMBDO : JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO : - MIGUEL NEVES GALVAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista aos Embargados sobre a petição e documentos de fls. 207-235. Intimem-se."

1997.39.02.001801-5 FGTS
AUTOR : AUREA DOSSANTOS VIANA
ADVOGADO : - IGUARACIMACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se a autora sobre o Termo de Acordo noticiado à folha 113."

2000.39.02.000414-6 ACAO CAUTELARINOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
REQDO : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Esclarecido que o juízo de admissibilidade recursal realizado nesta sede não é definitivo, oportunizo ao Apelante, uma vez mais, o recolhimento escorreito dos valores devidos para preparo, sob pena de deserção do recurso interposto. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.0002076-9 TRIBUTARIA
AUTOR : F. SERRUYA
ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Inicialmente, acolho as indicações dos assistentes técnicos apresentados às fls. 252 e 257. Quanto aos quesitos da parte ré (fl. 258), defiro os de nº 1, 2 e 3, indeferindo o de nº 4 por se referir diretamente ao mérito do litígio, excluído, por óbvio, da averiguação técnico-contábil. Por fim, relativamente aos levantamentos desejados pela autora, conforme fls. 251/252, de modo a evitar prejuízo à demandante, propicio-lhe novo prazo para apresentação de quesitos de forma objetiva, onde presente claramente e de modo inteligível o que de fato deseja ver esclarecido pelo perito contador, inclusive com delimitação temporal (início e fim das apurações) do pleito, observada, sempre, a matéria controvertida a ser resolvida. Intimem-se."

2003.39.02.000034-3 OUTRAS
AUTOR : JOSE NILSON DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em vista da matéria controvertida carreada nos autos, merece deferimento o pedido de produção de prova técnica. Assim, propicio às partes a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos, bem como o oferecimento de quesitos, para, ao depois, definir sobre a nomeação dos profissionais médicos para realização do mister, conforme suas áreas de especialização. Oportunamente, se for o caso, designarei audiência para oitiva de testemunhas. Intimem-se."

2002.39.02.000742-8 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

ASSISTA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR : - ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
 PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : ESTADO DO PARA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM/PA
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 REQDO : CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
 ADVOGADO : MG0004419 - FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
 ADVOGADO : MG0004744 - LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO
 PROCUR : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 PROCUR : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 PROCUR : - JOSE OLIVAR DE AZEVEDO
 PROCUR : PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em vista da matéria controvertida carreada nos autos, merece deferimento o pedido de produção de prova técnica. Assim, faculta às partes a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos, como também a apresentação de quesitos, após o que, concluídos os autos, será verificada a necessidade de apresentação de quesitos do Juízo e designado(s) profissional(is) para execução do mister, dentro da(s) área(s) de especialização exigida(s). Oportunamente, se for o caso, será designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas. Intimem-se." 2000.39.02.000290-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 PROCUR : - AYLTON DA SILVA PINHEIRO
 EMBDO : OTAVIO AIRES BASTOS
 EMBDO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR
 EMBDO : MIGUEL MADURO DOSSANTOS
 EMBDO : FERNANDO IRANDIR MODA MOUZINHO
 EMBDO : ROMUALDO CORDEIRO VIANA
 EMBDO : MANOEL MARIA BRITO NOGUEIRA
 EMBDO : FRANCELINO JACINTO DA PAIXAO SILVA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...) Desse modo, nomeando para o mister o contador Claudionor Rebelo Henrique, com endereço conhecido na Secretária, faculta às partes o prazo comum de 10 (dez) dias para que ofereçam quesitos e nomeiem assistentes técnicos para acompanhamento dos trabalhos. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2002.39.02.000863-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FUNDACAO ESPERANCA
 ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I e IV, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo deduzido, para reconhecer a prescrição do direito de ação executiva da parte Embargada em relação ao crédito previdenciário inscrito em dívida ativa sob nº 31.343.426-3, conforme fundamentação retro. Condeno o INSS no pagamento de verba honorária, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Para regularizar a representação processual do Embargante, extraia-se cópia do mandato acostado aos autos de execução fiscal em apenso, juntando-a nestes autos. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora ocorrida no feito executivo originário e comunique-se, conforme previsto do art. 33 da Lei nº 6.830/80. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I." 2001.39.02.000013-3 PREVIDENCIARIO
 AUTOR : FUNDACAO ESPERANCA
 ADVOGADO : MANOEL CHAVES LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00006562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, e IV, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo deduzido, para reconhecer a prescrição do direito de ação executiva da parte Ré em relação ao crédito previdenciário inscrito em dívida ativa sob nº 31.343.426-3, conforme fundamentação retro. Condeno o INSS a restituir à Autora as custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas, como também no pagamento de verba honorária, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Custas complementares ex lege. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I." 2004.39.02.000318-5 ACAA POSSESSORIA
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 ADVOGADO : CE00013491 - MARIA EDNA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
 REQDO : HELMER BARROS BRONI
 REQDO : NELY MARIA DA SILVA BRANDAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Isto posto, INDEFIRO os pedidos urgentes formulados pelo Requerente. Intimem-se. Citem-se." 2002.39.02.000772-6 TRIBUTARIA
 AUTOR : POSTO LUMA LTDA
 ADVOGADO : PA00009577 - ENILDA BATISTA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Assim, antes mesmo de nomear perito para o fim, faculta às partes a apresentação de quesitos, como também a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos. Após, concluídos os autos para oferecimento de quesitos do Juízo, se for o caso, bem como adoção dos demais atos cabíveis na espécie. Intimem-se."

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1999.39.02.000350-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BENEDITO PANTOJA DA CRUZ
 ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
 ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Nos termos da Portaria nº 02/96 desta Vara, proceda-se à intimação do Autor para que recolha as custas complementares, nos termos da Portaria nº 1105-307, de 21/03/2003, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhidas em favor do Funpen, no cód. 5260 e a outra metade devida em favor da Justiça Federal de 1ª Instância no cód. 5762."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.02.001033-3 FGTS
 AUTOR : VIOLETA ODETE BATISTA FERREIRA
 ADVOGADO : - EDER COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Indefiro o pedido de execução referente a honorários advocatícios, tendo em vista a sucumbência recíproca, conforme sentença de fls. 49-51 e v. acórdão de fls. 77-79. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a petição e cálculos de fls. 87-94. Intime-se." 2000.39.02.000153-8 FGTS
 AUTOR : CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOSSANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : - EDER COELHO
 ADVOGADO : - LUCILAINEXAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Indefiro o pedido de execução referente a honorários advocatícios, tendo em vista a sucumbência recíproca, conforme sentença de fls. 61-74 e v. acórdão de fls. 95-96. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a petição e cálculos de fls. 87-94. Intime-se." 1998.39.02.000007-8 FGTS
 AUTOR : NILCE MARIA DE SOUZA CANTO FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : - EDER COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a petição e cálculos de fls. 239-259. Intime-se." 2000.39.02.000119-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
 ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DEMACEDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Cumpra a Executada o despacho de fl. 51. Após, intime-se a Exequente para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 60/65." 2002.39.02.000473-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
 ADVOGADO : PA007904-A - JOSE RICARDO GELLER
 ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Considerando o manejo de Embargos à Execução (processo apenso), diga a Executada sobre o acordo noticiado à fl. 20. Intime-se." 2003.39.02.000223-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : S. TEIXEIRA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : PA00009591 - PAULO HENRIQUE FERREIRA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Aguarde-se a manifestação do Instituto Embargado no processo de Execução Fiscal." 2004.39.02.000337-3 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : JOSE LUCIVALDO SILVA DAMOTA
 ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMOSOARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Defero a gratuidade de custas. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o petionário onde para a competência federal no caso. Intime-se." 1997.39.02.000965-8 FGTS
 AUTOR : ANA LUCIA DOLZANES GOMESE OUTROS
 ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOSANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior, em como aos Autores sobre os documentos de fls. 129/130, 135/136, 139/140 e 143/144. Intimem-se."

2004.39.02.000279-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 EMBDO : ADEMIR QUARESMA PEREIRA
 EMBDO : REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS
 EMBDO : ADRIANO BARROS GONCALVES
 EMBDO : JORGE DE VASCONCELOS BATISTA
 EMBDO : MANOEL FELIPE ARAGAO
 EMBDO : MARIA DAS GRACAS SOUSA F. SILVA
 EMBDO : AFONSO FURTADO DE ARAUJO
 ADVOGADO : - EDER COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 2001.39.02.000789-9. Intimem-se os Embargados para impugniarem querendo, os presentes Embargos à execução no prazo legal." 2001.39.02.000945-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : PNEUS NORDESTE LTDA
 ADVOGADO : - ELIAS BAIMA PESSOA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Determino o prosseguimento do feito. De-se vista às partes. Intimem-se."

2003.39.02.001135-0 OUTRAS
 AUTOR : CARLOS CESAR NATIVIDADE DA SILVA
 ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos." 2004.39.02.000169-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARIA NILDA DA SILVA SAVINO E OUTROS
 ADVOGADO : - EDER COELHO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS00008598 - ROISON CELESTE CANDELORIO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. À vista da certidão supra, determino a exclusão do Autor Antonio Vieira Ribeiro, vez que firmou acordo com a Ré, tendo sido homologado à fl. 108. Atualize-se na distribuição. Intimem-se as Autoras para que emendem a inicial, bem como juntar aos autos a memória de cálculos de Maria da Conceição Justo Vidal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2004.39.02.000075-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : JFN PINHEIRO
 REQDO : JOZELIA FERNANDES DO NASCIMENTO
 REQDO : DELCIONES CALDAS PINHEIRO
 REQDO : GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Antes de determinar a citação, deve a CEF esclarecer 2 pontos, pois a ação monitoria pode gerar, ao seu término, um título executivo judicial com consequências graves para o REQUERIDO. Daí a obrigação da AUTORA de ser clara e minuciosa em seu pedido. Em primeiro lugar, sendo a dívida original de R\$ 10.000,00, explique detalhadamente a CEF como esta dívida chegou a mais de R\$ 48.000,00, mesmo tendo havido abatimentos. Em segundo lugar, explique a CEF o seu interesse processual que permite o uso do rito monitorio uma vez que, em fl. 15, a AUTORA mesma apresenta uma nota promissória que é, em si, um título executivo. Prazo: 10 dias. Intime-se." 2001.39.02.000793-4 PREVIDENCIARIO
 AUTOR : DARIO JESUS TAVARES DE SOUZA
 ADVOGADO : - IEDA RODRIGUES SOUSA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS RODRIGUES FILI IO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Recebo os Recursos de Apelação interposto pelo Autor e pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os apelados para que apresentem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região." 2004.39.02.000195-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO : PEDRO ANTONIO CARDOSO VIEIRA
 REQDO : JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Antes de determinar a citação, deve a CEF esclarecer 2 pontos, pois a ação monitoria pode gerar, ao seu término, um título executivo judicial com consequências graves para o REQUERIDO. Daí a obrigação da AUTORA de ser clara e minuciosa em seu pedido. Em primeiro lugar, esclareça os valores divergentes entre o total da planilha de fl. 16 e o valor constante da petição inicial. Em segundo lugar, explique a CEF o seu interesse processual que permita o uso do rito monitorio uma vez que, em fl. 14, a AUTORA mesma apresenta uma nota promissória que é, em si, um título executivo. Prazo: 10 dias. Intime-se." 2001.39.02.001299-6 ACAA CIVIL PUBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REQDO : SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S.A.
REQDO : LUIS COLDEBELLA
REQDO : ELENIR DALASEN COLDEBELLA
REQDO : RUI DENARDIN
REQDO : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
REQDO : AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO
REQDO : JOAO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010433 - MARIA DE JESUS BARROSO ALEXANDRE
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista da certidão supra, decreto a revelia do Requerido JOÃO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 25/06/2004
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005549-7 PROT.:25/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GILBERTO NAZARENO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
IMPDO.COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL-
PRIMEIRO COMAR E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005550-7 PROT.:25/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MONICA MARTINS ANDRADE
ADVOGADO:DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
IMPDO.REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005551-0 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:HATAOLLOQUINTOS NOBRES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005552-4 PROT.:24/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:M CUNHA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005554-1 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:PEDRO LOURIVAL SILVA DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005555-5 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:LEOPOLDO MONTEIRO DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005556-9 PROT.:24/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ALFREDINA LIMA ALMEIDA
ADVOGADO:ROSA MARIA ALMEIDA DE BRITTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005556-9 PROT.:24/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ALFREDINA LIMA ALMEIDA
ADVOGADO:ROSA MARIA ALMEIDA DE BRITTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005557-2 PROT.:24/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:JOSE GRACILDO DE CARVALHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005558-6 PROT.:24/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:RENO PRENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA

ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005559-0 PROT.:24/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:JORGE BRANCO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005561-3 PROT.:24/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POUSADA ELE E ELA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005567-5 PROT.:25/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA
IMPDO:PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO 21 CONCURSO
PUBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA REPUBLICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005568-9 PROT.:25/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CAROLINA SOARES GONCALVES PIRES ROMAN
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005569-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO MOREIRA TAVARES
ADVOGADO:EVANILDES LACLOT LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005570-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005570-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005571-6 PROT.:25/06/2004
CLASSE:7200-ACAO POPULAR
REQTE:CANDIDO PARA GUASSU DE LEMOS ELERES
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQDO:HOLL MEYER INDUSTRIA QUIMICA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005572-0 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:VANDA GOMES DE BARROS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005553-8 PROT.:24/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005562-7 PROT.:20/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:JANETE REGINA DOS SANTOS NUNES E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005563-0 PROT.:13/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005564-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:FRANCISCO C DE ARAUJO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005565-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:THAINARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005565-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:THAINARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005566-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:MARCIA CA THARINA LUCENA BENTES
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005380-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:15100-MANDADO DE SEGURANÇA EM MATERIA PENAL
IMPTE:BOSMANS FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:LUCIEL DA COSTA CAXIADO
IMPDO:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005548-3 PROT.:24/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA
FEDERAL-CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005560-0 PROT.:24/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
ADVOGADO:DENNIS VERBICARO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005419-7 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CAMILA DE FATIMA DE ALMEIDA PINA
ADVOGADO:ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	3
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	27

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705251-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO PINTO MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707076-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707094-2 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707096-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707097-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA FILADELFA SOARES DANTAS FARIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707241-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA INEZ FERREIRA BUNA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707243-9 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA PAZ MENESES MESQUITA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.707244-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ORNELIA PAULA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707244-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ORNELIA PAULA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707245-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALICE DO SOCORRO ALVARES MASCARENHAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707257-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DE MOURA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707273-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODIMAR PEREIRA FORTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707417-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:BIRENO CARIPUNAS NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707419-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDIR DE SOUSA MELLO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707454-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELENA DE NAZARE MACHADO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707456-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LINA CUNHA DEMELLO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707456-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LINA CUNHA DEMELLO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707461-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MENDESE OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707487-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PLINIO RODRIGUES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU:UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707488-1 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU:UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707514-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707515-3 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CELINA MONTEIRO COIMBRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707539-3 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DA PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707556-8 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA MENEZES NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.707556-8 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA MENEZES NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707562-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE PAULO VILARINHO
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707565-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO BATISTA ROCHA
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707567-4 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:SONIA MARIA CRUZ VALENTE
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707572-9 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARLETE DE JESUS RAMOS BARGAS
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707581-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707582-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANA PAULA PORTOMACIEL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707583-5 PROT.:24/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:DJALMA CARNEIRO DOS SANTOS CORDOVIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707620-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707639-5 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MANOEL DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
Curador:MARIA CELIA ALBUQUERQUES SANTOS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707650-8 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707651-1 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707323-5 PROT.:06/04/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD:RITA NOBRE DAS CHAGAS MOURA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707325-2 PROT.:28/01/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:BEITHANIA MENDES GONCALVES
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707325-2 PROT.:28/01/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:BEITHANIA MENDES GONCALVES
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707326-6 PROT.:24/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:VALZETE FIGUEIRA SAMPAIO
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707327-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:MANOEL DE JESUS MARTINS BRAGA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707330-7 PROT.:02/03/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:VIVALDO DE ARAUJO ALMEIDA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707333-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:ROSANGELA DE BARROS SOUTO
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707335-5 PROT.:03/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECD:UNIAO FEDERAL
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707340-0 PROT.:28/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:ELIZABETH PRADO CORAL
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707341-3 PROT.:12/04/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECD:ESTER BENTES DE SOUZA OLIVEIRA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707343-0 PROT.:01/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANGELO BRAZIL DA SILVA
RECD:HERMINIA GADELHA DE PAIVA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707362-2 PROT.:23/06/2004
CLASSE:7010-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
REU:PEDRO DA CONCEICAO SOARES
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707324-9 PROT.:28/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:MYPATHIA FELIX DE SOUZA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707329-7 PROT.:28/10/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:MIRIAN DA SILVA BARBOSA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707332-4 PROT.:22/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:BEITHANIA MENDES GONCALVES
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707339-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL
RECD:MARIA DAS GRACAS MALHEIROS RIBEIRO
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707342-7 PROT.:12/03/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707344-4 PROT.:28/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
RECD:ANA PAULA BARRIOSA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707328-3 PROT.:09/02/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:PAULO SERGIO MARANHAO VASCONSELOS
VARA:1º TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707331-0 PROT.:28/01/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
RECDO: ALFREDO JOSE DOSSANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707334-1 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
RECDO: EDNEIDI ALAMAR DE MELO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707336-9 PROT.: 09/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: OSEASSOUZA DA SILVA
ADVOGADO: NELSON LUIZ FAIRACON
RECDO: UNIÃO FEDERAL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707337-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECDO: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE MIRANDA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707338-6 PROT.: 12/12/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
RECDO: RAIMUNDO PARA GUASSU PANTOJA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707361-9 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART. 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
REU: JOANA TEIXEIRA BARROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707363-6 PROT.: 24/06/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART. 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707364-0 PROT.: 24/06/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART. 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOSE MARIA DOS RODRIGUES FILHO
REU: ANGELA DE NAZARE DE OLIVEIRA BARBOSA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707059-0 PROT.: 24/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: MARISETE DA CONCEIÇÃO CORREA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707060-0 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: ROSMIR O CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 59
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 61

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M. RF.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 77/2004
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.00770-8 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : LAURA FIGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00005461 - ANA RAMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2000.39.00.006668-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
2002.39.00.007830-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JACQUELINE ALVES DA COSTA
2003.39.00.001796-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE JORGE CRISPIM
ADVOGADO: BA00008737 - MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: BA00011863 - MIGUEL LOURIVAL DUARTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.009798-0 OUTRAS
REQTE : DILERMANO DANTAS JUNIOR
ADVOGADO: PA00010646 - DILERMANO DANTAS JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2002.39.00.002223-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBO : MANOEL OTAVIO RODRIGUES DIAS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o recurso de apelação interposto pela União Federal (fls. 194/198) restringe-se à discussão quanto à verba honorária fixada, recebo a apelação retrocitada em ambos os efeitos, não somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais embargados, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação aos mesmos. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado nos termos acima. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.
2001.39.00.008997-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento intime-se o(s) patrono(s) dos executantes para indicar o nome do procurador que deverá constar no alvará, assim como o número de seu CPF (fl. 417v). Atendida a determinação supra cumpram-se o despacho de fl. 417.
2000.39.00.001754-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA - SEEB-PA/AR
ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
2000.39.00.002664-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
2002.39.00.003934-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AGAMENON SILVA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO: PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
2002.39.00.004872-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SOTERO GONCAL VESSARQUINETTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHIBI
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR - CRH/DAVES (EDITAL 25/2002)
2003.39.00.002262-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TATHYANE SIMAO CARNEIRO
ADVOGADO: PA0001924A - FERNANDO ALVES SOARES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO: PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
2003.39.00.007964-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSBCAMPOS LTDA
ADVOGADO: PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : COMITE GESTOR DO REFIS
2003.39.00.009880-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
ADVOGADO: PA00009197 - FABIO TOMAZDO COUTO MORAES
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE INTERNO EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
2003.39.00.009954-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BABIZA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
ADVOGADO: RS00037598 - JEFERSON NESTOR GOMEZ
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA
2003.39.00.013306-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VLACIA NOSSA SENHORA APARARECIDA LTDA
ADVOGADO: PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA

IMPDO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
2004.39.00.002626-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RUTH DE BRITO SILVA
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 53 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, executando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais apuradas à f. 55, bem como apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados.
2003.39.00.001302-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO WILKINS FURTADO GOUVEIA BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. Publique-se.
2002.39.00.006577-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : CERIMONIAL CASA BLANCA E COMERCIO LTDA
2003.39.00.011563-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : IVALDA CORREA GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido de suspensão formulado (...) pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2002.39.00.007829-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 53 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 53. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.006031-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA AUXILIADORA DE LIMA ADRIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 32 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 32. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.006027-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARINETE DA SILVA VALOIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 30 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 30. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.006025-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 32 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 32. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.007845-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DO ROSARIO
REQDO : MARIA FRANCISCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 60 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 60. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.008875-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : EDMILSON CANUTO PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 56 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 56. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.000799-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : WALDIR FURTADO MARCAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O despacho de f. 51 determinou que a Caixa Econômica Federal apresentasse as cópias necessárias à citação (memória discriminada e atualizada do débito e petição), o que não foi cumprido, uma vez que a Requerente apresentou cópia do contrato bancário firmado com o Requerido. Dessa forma, em face do equívoco da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentadas as cópias pertinentes, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução pretendida. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria o ordenado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 51. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.001080-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : MARIA VAZ DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 46 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 44. Cumprido o acima determinado, arquivem-se.

2003.39.00.010136-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o já exposto no despacho de f. 35, indefiro o pedido formulado na petição de f. 37/38 pela Caixa Econômica Federal, posto que incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.007966-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ORLANDO HABER II
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBAROCAVALEIRO M KLAUTAUNETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o desinteresse do Sr. Perito nomeado à fl. 49, destituo dos trabalhos periciais, nomeando para o seu lugar o Sr. ADEMIR AZEVEDO, com dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado para manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, apresentar o respectivo laudos, no prazo de 30 (trinta) dias.

2003.39.00.001210-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELOBRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, renovando, contudo, por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 40, sob pena de extinção.

2003.39.00.001210-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELOBRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, renovando, contudo, por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 40, sob pena de extinção.

2003.39.00.011562-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DO SOCORRO PEDRO DA CUNHA
DEF. PUB: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Intime-se a Defensoria Pública da União.

2003.39.00.000980-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA
REU : BENEDITO LISBOA CORDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 49 pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 43.

2003.39.00.000610-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CELIVAL NAZARENO LOBO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 40 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001266-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE DE MORAES LEAL
REU : ANA VITÓRIA MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 43 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001304-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ALFREDO CRUZ DEL TETTO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 52 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.008912-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI
REQDO : MARCO ANTONIO ALVES CORREA
ADVOGADO: PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 89 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação processual do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar às partes o tempo necessário para regularização do imóvel.

2002.39.00.011008-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : EMERY DIAS FONTES
REQDO : JARBAS CAIRES FERNANDES
ADVOGADO: PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado à f. 38 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da Requerente apresentem instrumento de mandato que lhes outorgue poderes para propor a desistência pretendida.

2003.39.00.000568-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO CARLOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do feito. Cumprido o acima determinado, determino que a Secretaria expeda nova carta com AR para intimação do Requerido no endereço informado à f. 41.

2003.39.00.002248-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REQDO : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A Caixa Econômica Federal comprovou às f. 58/60 apenas a solicitação de informações mediante ofício ao TRE/PA, Secretaria da Receita Federal e COSANPA, sendo que apenas em relação ao segundo apresentou a respectiva resposta, como também a resposta de uma empresa de telefonia celular. Outrossim, podem ser adotadas OUTRAS providências além da acima mencionada. Dessa forma, reputo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 57, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000994-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REQDO : GILBERTO ROCHA DA SILVA

REQDO : ELDA REGINA DE LIMA SILVA
REQDO : GILCILEA ROCHA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 25, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013692-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REU : SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado pelas Requerentes é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelo(s) Requerido(s), assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de extinção.

2002.39.00.008770-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
ADVOGADO: PA00002963 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que Caixa Econômica Federal apresente memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida/Executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.000202-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As Requerentes comprovam às f. 45/52 apenas a solicitação de informações mediante ofício ao TRE/PA, Secretaria da Receita Federal, CELPA, COSANPA e Cartório de Registro de Notas do 4º Ofício, sendo que apenas em relação à SRF (f. 56) apresentou a respectiva resposta, bem como em relação a uma empresa telefônica (f. 53/55). Outrossim, podem ser adotadas OUTRAS providências além da acima mencionada. Dessa forma, reputo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 42, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.000486-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2001.39.00.000699-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA
REQDO : ROSA MALENA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2003.39.00.000296-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : LEILA DO SOCORRO AMANJAS RODRIGUES GIUSTI
REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As Requerentes comprovam às f. 40/45 apenas a solicitação de informações mediante ofício ao TRE/PA, Secretaria da Receita Federal, COSANPA e Cartório de Registro de Notas do 4º Ofício, sendo que apenas em relação à SRF (f. 49) apresentou a respectiva resposta, bem como em relação a uma empresa telefônica (f. 46/48). Outrossim, podem ser adotadas OUTRAS providências além da acima mencionada. Dessa forma, reputo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado dos Requeridos. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 37, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.009834-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 28 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 26.

2003.39.00.009830-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 28.

2001.39.00.006494-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO : ANDRELUIZ EVANGELISTA SALGADO
REQDO : SANDRA MARIA FONTES SALGADO
REQDO : IRIA DE FATIMA S. PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero o pedido formulado na petição de f. 72 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 70.
2003.39.00.004812-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : LARISSA MARANHÃO SANTIAGO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007987 - FELIX SILVEIRA GAZEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
2002.39.00.007716-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARTINA KALED MOREIRA
REQDO : MARIO ANTONIO S. SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
2003.39.00.006520-6 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JULIA DE FATIMA DA SILVA FORMIGOSA
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REQDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
2004.39.00.002344-2 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS EDUARDO GUSMÃO BESSA
ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REQDO : CONSULADO DE PORTUGAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2000.39.00.008750-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARMO RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00000366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias.
95.00.01258-8 FGTS
AUTOR : EDIMAR BATISTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCOSALUSTIANO BEZERRA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO BRADESCO S/A
REU : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte EDIMAR BATISTA DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 476 e 479, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, deve a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 476/477 e 480/481 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO.
2002.39.00.003760-4 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias.
2002.39.00.005150-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOURINI COELHO
REQDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 72 pela Caixa Econômica Federal, determinando a citação por edital da empresa Requerida (única devedora), devendo, contudo, constar no referido expediente os nomes dos representantes legais da mesma.
1998.39.00.006118-9 FGTS
AUTOR : ROSIMERY CUNHA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) WALDEMIR GURJÃO LEITE, colacionada(s) à(s) f. 263 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.002278-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a remessa dos presentes e devidas de acordo com a decisão (...) proferida na Impugnação ao Valor da Causa (...). Após, intime-se a autora, no prazo de 05 dias, a complementar o valor das custas.
2000.39.00.004270-0 ACAA POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : R G B PROD REGIONAIS LTDA
ADVOG. : PA00009294 - ISIS SADEK E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa Requerida comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 175. Manifeste-se a INFRAERO acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo do(s) executado(s). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2004.39.00.005044-0 TRIBUTARIA
AUTOR : VIACA OFORTE LIMITADA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a autora a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento na distribuição.
1998.39.00.010004-4 FGTS
AUTOR : GEOMAR DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 190/193 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) JOAQUIM TRINDADE NEVES assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 193). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.005326-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADRIANE GIUGNI DA SILVA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
No que tange ao requerimento de provas formulado pela parte autora, impõe-se que o mesmo seja especificado e justificado. Dessa forma, cada um dos meios de prova requeridos deve indicar quais os pontos controvertidos que pretende demonstrar. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora providencie a complementação do pedido de f. 414, sob pena de indeferimento.
2001.39.00.009372-0 ACAA DE EMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOAO BATISTA DA COSTA MACHADO
ADVOGADO : PA00007537 - ARMANDO CESAR DE SOUZA NERI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Solicitem-se informações da Caixa Econômica Federal, agência GILIE, sobre a proposta de negociação do imóvel, esclarecendo que em havendo ajuste entre as partes nada obsta o levantamento dos valores depositados em Juízo para compor o eventual negócio. Após, deliberarei sobre o novo pedido de suspensão.
2004.39.00.003136-4 OFCAO DENACIONALIDADE
REQTE : FELIPE HENRIQUE COSTA SOUZA
ADVOGADO : PA00005922 - TONY NAKAUCHI DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência a fim de que o Autor, maior, qualificado como estudante, comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, o vínculo com a instituição de ensino na qual esteja cursando seus estudos. Intime-se.
95.00.01104-2 FGTS
AUTOR : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero o pedido formulado na petição de f. 224 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 222. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado (f. 225), apresentando memorial de cálculo atualizado, bem como as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma

vez que a execução proposta diz respeito tão somente à complementação dos honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte JOSÉ EVANDRO AGUIAR LIMA.
1999.39.00.008078-2 TRIBUTARIA
AUTOR : UTRAPURU TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 346/355 pelo perito nomeado.
2000.39.00.010832-2 FGTS
AUTOR : ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o litisconsorte ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2001.39.00.002518-7 TRIBUTARIA
AUTOR : MIL MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00004283 - ADNAN DEMACHKI
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a autora acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2004.39.00.003586-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL/DELEG SIND BELEM/
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA EM BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 178.
2002.39.00.001010-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABIEZER SOARES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão aos autores em suas alegações de fl. 306, pois o valor anteriormente arbitrado a título de honorários periciais é excessivo se comparado aos honorários recebidos por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes a estes autos em outros processos que tramitam por esta Seção Judiciária, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por autor. Considerando que o Sr. Perito nomeado à fl. 276 ainda não foi intimado para iniciar os trabalhos, nomeio para o seu lugar o Sr. RINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, com dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado para manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, designar data, horário e local para que os autores sejam submetidos à perícia médica.
2003.39.00.008996-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PAE OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero, em parte, os pedidos formulados na petição de f. 91/92 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada e da alteração do valor da causa, renovando, ainda, por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam complementadas as custas iniciais.
1999.39.00.002592-4 FGTS
AUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes NADIR IZAGUIRRE DE MELLO e ONIVALDO APARECIDO FONTANA, conforme o noticiado às f. 298/323, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, deve a parte autora apresentar manifestação, conforme o determinado no item 3 do despacho de f. 296, em relação ao autor ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO NETO, sob pena de arquivamento do feito quanto a este litisconsorte.
1997.39.00.006592-7 FGTS
AUTOR : WALTER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado às f. 305/308, bem como considerando que às f. 291/292 a Ré limitou-se a apresentar as planilhas de cálculo e os extratos atuais que comprovam apenas o crédito do valor incontroverso em cumprimento espontâneo ao julgado, determino que a Caixa Econômica Federal colacione aos autos os extratos analíticos originais recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

95.00.01740-7 FGTS

AUTOR : BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 237 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que sejam apresentados os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da litisconsorte DIANA DO SOCORRO COSTA DA SILVA. Em não havendo manifestação, arquivem-se os presentes autos. AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003347-7 EMBARGOSA EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : GUIOMARINO BATISTA GONZAGA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002011-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : IMPAPAL MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO: PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se a requerente e defensores a apresentar documentação que comprove a propriedade da CPU apreendida no prazo de 5 (cinco) dias."

2º Jéf Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.722606-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : OSMARINO DA COSTA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acólho a manifestação ministerial. Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação, a se realizar neste Juízo no dia 17/08/04, às 14:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de seu advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal. Ciência ao MPF. Publique-se."

2003.39.00.722497-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : LUCIANO PINTONETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acólho a manifestação ministerial. Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação, a se realizar neste Juízo no dia 17/08/2004, às 15:00 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de seu advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e Polícia Federal. Ciência ao MPF. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.705369-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : OLINTO FIGUEREDO ALVES

2004.39.00.705370-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : CARLOS DOSSANTOS SILVA

2004.39.00.705372-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : JOSE MARIA DA GLORIA DIAS

2004.39.00.707024-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA

REQDO. : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE

MADEIRAS LTDA

REQDO. : DARIO TRAGNI

REQDO. : PEDROMOYA RIBEIRO

REQDO. : KATIA CONCEICAO FERNANDES TAVARES

2004.39.00.707025-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO. : AZEVEDO NAVEGACAO INTERIOR LTDA

REQDO. : ELIAS DE ALENCAR DIAS FILHO

REQDO. : GILVANMATOS DE ALMEIDA

2004.39.00.707026-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : RAIMUNDO PAZ CARDOSO

2004.39.00.707029-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : DEUSDETE RODRIGUES MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.701769-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MADEIREIRA KATANA LTDA

REQDO. : JANIO RESENDE DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista a data de ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 132304-D, às fls. 13, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 160, declaro extinta a punibilidade contra os denunciados MADEIREIRA KATANA LTDA e JANIO RESENDE DE CASTRO, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fundamento no art. 107, IV, e/c art. 109, V, do CPB. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

2002.39.00.700691-9 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REU : JOSE MAURICIO TAVARES DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS

ADVOGADO: PA00006431 - RONALDO PORTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista que ao ilícito penal imputado ao denunciado, tipificado no art. 331 do CPB, é cominada pena máxima de 02 (dois) anos, a prescrição de sua pretensão punitiva se opera em 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, V, CP."

Considerando-se a fluência do referido prazo prescricional, uma vez que o delito foi consumado no ano de 1999, e ante o parecer do representante do Ministério Público Federal às fls. 206/209, requerendo a absolvição do denunciado, DECLARO extinta a punibilidade em favor de JOSÉ MAURÍCIO TAVARES DOS SANTOS, em razão da ocorrência da prescrição punitiva do Estado, nos termos do art. 107, IV e/c art. 109, V, do Código Penal. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

2002.39.00.700991-4 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista que ao ilícito penal imputado ao denunciado, tipificado no art. 50 da Lei nº 9.605/98, é cominada pena máxima de 01 (um) ano, a prescrição de sua pretensão punitiva se opera em 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, V, CP. Considerando-se a fluência do referido prazo prescricional, uma vez que o delito foi consumado no ano de 1999, e ante o parecer do representante do Ministério Público Federal às fls. 69, DECLARO extinta a punibilidade contra MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, em razão da ocorrência da prescrição punitiva do Estado, nos termos do art. 107, IV e/c art. 109, V, do Código Penal. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

2002.39.00.702956-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : PAULINO SOUZA MENDES

DEF. PUB. : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O Ministério Público Federal ofereceu proposta de transação penal às fls. 37, em

favor de PAULINO SOUZA MENDES, em virtude de o referido infrator ter praticado crime de desacato ao Juiz Eleitoral da 87ª Zona Eleitoral.

Em audiência preliminar de conciliação, às fls. 44, foi acordada a transação penal, nos seguintes termos: a doação de medicamentos, sendo 01 caixa de 10 ampolas de Pol sang B12, 01 caixa de Noripurun inj. EV, 01 caixa com 14 envelopes de Fluimucil D e 01 caixa de Megestat 160, no valor estimado de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), em favor da Unidade de Referência Especializada e Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais, da Secretaria Estadual de Saúde, de dois em dois meses, pelo prazo de seis meses.

Conforme os ofícios de fls. 55, 64 e 68, o sentenciado efetuou a doação dos medicamentos especificados, porém não foi entregue a caixa do medicamento Megestat 160. As fls. 68, foi certificado pelo réu que o referido medicamento custa em torno de R\$ 138,00, e que seus rendimentos são incompatíveis com tal despesa, tendo apresentado, ainda, comprovante de pagamento, às fls. 60.

As fls. 71, o membro do Ministério Público manifestou-se pelo arquivamento dos autos, uma vez que a ausência justificada de um dos medicamentos não inviabilizou a transação, que alcançou sua finalidade.

Ante o exposto, DECLARO extinta a punibilidade contra PAULINO SOUZA MENDES neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

2002.39.00.701275-1 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTTIGUAR

REU : ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da proposta de transação penal aceita pelo denunciado em audiência preliminar de conciliação, conforme atesta o documento de fls. 45/54, e ante o parecer ministerial de fls. 61, DECLARO extinta a punibilidade contra ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 380/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.002726-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILTON WANZELER FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de dispensa do recolhimento das custas de apelação, formulado à fl. 58. 2. Comproven os autores, o pagamento das custas de apelação e porte de retorno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decretação da deserção ao recurso interposto. 3. Publique-se.

2000.39.00.006873-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : EDITH GOMES CORREA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES

EXCDO. : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre o cálculo apresentado às fls. 250/261, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os exequentes.

2001.39.00.011003-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : PEDRO COUTO VILAR E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados pela Contadoria, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes.

2003.39.00.012182-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE. : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PROCUR. : P100003298 - LIANA MARIA DA SILVA MATOS

PROCUR. : WALMIR BRELAZ OAB/PA nº 6971

EMBDO. : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

1999.39.00.000420-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : AFONSO TAVARES DE ARAGÃO E OUTRO

ADVOGADO: - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO J-376

EXCDO. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO

REGIONAL DO PARA

DESPACHO: Suspenda-se a execução até decisão final a ser proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.007106-2, interposto contra decisão proferida nos autos dos Embargos à Execução (proc. nº 2000.1146-0).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.007460-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO VANILDO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 251/271 e 272/285, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.002134-2 FGTS

AUTOR : JOSE MANOEL DA SILVA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: PA00006577 - LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 189/196, no prazo de 10 (dez) dias.
 2004.39.00.002780-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCA SILVANA ROCHA
 ADVOGADO: PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autor(a/es), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 88/94, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.005908-4 FGTS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DOSSANTOS MORENO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 333/344, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.005031-2 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADV. : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN OAB/PA nº 5623
 ADV. : JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR OAB/PA nº 8955
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 185/189, no prazo de 10 (dez) dias.
 1999.39.00.008890-1 FGTS
 AUTOR : MARIA NORMA NUNES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
 ADV. : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA OAB/PA nº 4978
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 105/109, no prazo de 10 (dez) dias.
 2001.39.00.003669-0 FGTS
 AUTOR : MANOEL SANTANA ROSA SODRÉ E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004842 - JOÃO JOSE GERALDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 146/156, no prazo de 10 (dez) dias.
 95.00.01307-0 FGTS
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇASSANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: - OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA OAB/PA nº 7337
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) à(s) fls. 279/289, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 379/2004
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.000507-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GIRASSOL INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA
 ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA OAB/PA nº 4007
 DESPACHO: Em face da audiência anteriormente designada para a mesma data e horário na 2ª Vara, redesigno a realização da audiência determinada nestes autos para o dia 25/08/2004 às 14:00 horas. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.005351-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: (...) Assim, diante da relevância dos fundamentos da ação Interposta e sendo evidente o periculum in mora de fero a tutela antecipada vindicada, sendo despidendo a análise dos demais requisitos autorizativos da medida emergencial.
 (...)
 2004.39.00.005471-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CRISTIANE RENATO DALFRE
 ADVOGADO: PA00002221 - MARIA VITÓRIA BARBOSA DE ANDRADE
 IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA
 DECISÃO: (...) Assim, diante deste contexto a concessão da medida liminar para suspensão da sessão de julgamento, à mingua da comprovação de prejuízo à defesa, serviria tão-somente para procrastinar o andamento do processo administrativo disciplinar. Indefiro, pois, o pedido de liminar. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.000688-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : ANA EMILKO NAGAI
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.

IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001127-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : CARLOS ALBERTO VAZ BARBOSA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.000404-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : PAULO GERALDO DA SILVA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.000389-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001574-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001143-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : MARILEIA BRICIO DE LIMA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.000633-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : JOSE NEY DE CRAULINO
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001187-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : MARGARETE DA SILVA SANTOS
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001203-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : ROBERTO WALDESMAND DA SPONTES
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001163-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : DIANA MARIA ALVES COELHO
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.000645-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : JOSE MARIA DA SILVA MONTEIRO
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.000435-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : CARLOS DA COSTA LIMA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.
 2003.39.00.001472-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU : DAVI SOUZA DE LIMA
 SENTENÇA: (...) Não tendo sido cumprido diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (inexistência do endereço para intimação do requerido) e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P.R. I.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Juiz Federal da 6ª Vara
 RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
 FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
 E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
 Homepage: pa.trf1.gov.br

REPUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.006311-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : R N CADOSO MELO EPP
 ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifesta-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 40/47.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921
 www.pa.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias
 PROCESSO : 2000.14217-7.
 EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 EXECUTADO(S) : DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, LUIZ OTÁVIO DA COSTA OLIVEIRA e FIRMINA EFIGÊNIA CORRÊA OLIVEIRA.
 CNPJ/CPF : 04.885.851/0001-10, 026.580.202-44, 096.034.921-91.
 CDA : FGPA199800461.
 PROC. ADMIN. : NDFGNº 61140
 VALOR DA DÍVIDA EM 12.12.2000: R\$ 5.292,61.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
 SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umanzal, Belém/PA.
 BEM(ENS) PENHORADO(S): 01 (um) sistema de Paging privado, marca ALCATEL/MOTOROLA, composto dos seguintes elementos: 01 (um) Alpha Mate 250, 01

(um) People Finder, 01 (um) Pager Voice Memory, 01 (um) Pager Adviser, 01 (um) Pager Key Note, 01 (um) Proter Eletro, 01 (uma) antena de longa distância, 01 (uma) fonte People Finder, 01 (um) cabo de força, 01 (um) Cabo Brady 292, 01 (uma) fonte Alpha Mate 250.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3300.

Belém-PA, 25 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 95.6637-8.
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EXECUTADO(S) : GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA e GIORGIO FALANGOLA.
CNPJ/CPF : 04.914.479/0001-22 e 008.693.682-49.
CDA : 31.343.250-3.

PROC. ADM. : 8481

VALOR DA DÍVIDA EM 08.06.2001: R\$ 40.152,55.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): Terreno edificado sob os n.os 556 e 564, do novo plaqueamento, antes sob o n.º 5 e primitivamente n.os 3 e 4, localizado à Praça Maranhão, antigo Largo Santana, esquina da Rua Padre Prudêncio, por onde tinha os números 20 e 22, nesta Cidade, medindo o terreno que é foreiro à Prefeitura de Belém, senhora do domínio direto: 9,35m de frente, por 18,25m de extensão ao correr da Rua Padre Prudêncio e 5,80m pela linha de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício à fl. 259 do livro 3-V.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3200.

Belém-PA, 25 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 98.898-0.
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EXECUTADO(S) : RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, DIONÍSIO BENTO PEREIRA FILHO e RUBENS RIBAS.
CNPJ/CPF : 04.217.089/0001-01, 033.202.352-49 e 004.248.202-00.
CDA : 55.654.182-0 e 55.654.189-8.

PROC. ADM. : 322544670 e 322544602

VALOR DA DÍVIDA EM 12.01.1998: R\$ 20.661,66.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): Imóvel, lotes n.os 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 53, 54, 55 e 56 da quadra "F", do loteamento denominado "PARK LAURO SODRÉ", localizado no bairro de São Francisco, Ilha do Mosquito, Distrito de Belém, com cada lote medindo 12 (doze) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3200.

Belém-PA, 25 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.3018-2.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : CELSO JOVINO COELHO DA SILVA.
CNPJ/CPF : 028.447.962-49.

CDA : 20.100.000301-96.

PROC. ADM. : 10280.009798/99-03.

VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2002: R\$ 13.423,42.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): IMP/RENAULT 19 RN, PLACA JTR4064 PA, COR VERMELHA, ANO/MODELO 96/97, CHASSI: 8A1B53PNZTS015711.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 99.9220-3.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : NEODROGAS LTDA e SALIM TUMA HABER.
CNPJ/CPF : 22.982.615/0001-01 e 019.356.822-53.
CDA : 206.99.001940-55.

PROC. ADM. : 10280.201983/99-68.

VALOR DA DÍVIDA EM 18/01/2002: R\$ 9.244,699.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/FORD, cor azul, à gasolina, ano/modelo 94/95, placa JTF-9852 PA e chassi WFOA GXGBRGG14779.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2002.6612-9.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : ALFREDO INAJOSA BRAGA.
CNPJ/CPF : 023.903.702-25.

CDA : 20.102.000249-20.

PROC. ADM. : 10280.600129/2002-47.

VALOR DA DÍVIDA EM 22.07.2002: R\$ 8.069,12.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo GM/CORSA WIND, cor cinza, placa JTP-1950 PA, ano/modelo 94/95 e chassi 9BGS08W5RC615175.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.6356-3, 2000.6713-1 e 2000.6715-7.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : A B SANTOS IMPORTADORA E EXPORTADORA e sua responsável tributária AGAZIL RIBEIRO BAIA.

CNPJ/CPF : 34.856.666/0001-68 e 049.426.472-15.

CDA : 20.2.99.000995-41, 20.6.99.002042-04 e 20.6.99.002041-15.

PROC. ADM. : 10280.202176/99-71, 10280.202177/99-34 e 10280.202175/99-17.

VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2000: R\$ 6.023,00.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/RENAULT TWINGO, cor azul, à gasolina, ano/modelo 94/95, placa DNX-2121 PA, chassi VF1C063C5F090100.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.4591-9, 2000.6056-0, 2000.6057-3 e 2000.6089-4.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : S. L. DA COSTA CIA e seu responsável tributário SEBASTIÃO LÚCIO DA COSTA JÚNIOR.

CNPJ/CPF : 05.032.891/0001-81 e 047.526.602-10.

CDA : 20.2.98.001724-50, 20.6.99.000964-79, 20.6.99.000965-50 e 20.7.99.000237-38.

PROC. ADM. : 10280.231224/98-85, 10280.200746/99-15, 10280.200748/99-32 e 10280.200745/99-44.

VALOR DA DÍVIDA EM 25.10.99: R\$ 14.571,28.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/SUBARU, cor prata, à gasolina, ano/modelo 1992, placa JTL-2488 PA e chassi JF1BC7CLOEG050591.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.11292-8.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : TAVARES e DAHER LTDA e seu responsável tributário CARLOS ALFREDO RODRIGUES DAHER.

CNPJ/CPF : 15.307.218/0001-60 e 024.339.152-87.

CDA : 20.2.99.001813-96.

PROC. ADM. : 10280.204655/99-03.

VALOR DA DÍVIDA EM 24.04.2000: R\$ 6.728,55.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo GM/CHEVROLET A10, cor azul, à álcool, placa JTS-6345 PA, chassi 9BGS5144NFEC012746, ano 1984.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.6012-2, 2000.6528-5 e 2000.6529-8.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : NÁUTICA ESTALEIRO LTDA. e seu responsável tributário HERTON CORREA.

CNPJ/CPF : 34.878.264/0001-64 e 245.572.698-34.

CDA : 20.7.99.000431-78, 20.6.99.001893-66 e 20.6.99.001893-02.

PROC. ADM. : 10280.201887/99-74, 10280.201890/99-89 e 10280.201886/99-10.

VALOR DA DÍVIDA EM 27.03.2000: R\$ 10.038,90.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) IMP/LADA LAIKA 1.6 / cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 1992, placa JTK-2109 PA, chassi XTA210530M1240053 e 01 (um) GM/CHEVY 500 SI., cor preta, à álcool, ano/modelo 1989, placa JTF-7922 PA, chassi 9BGT7C80UKK133976.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.13443-3 e 2000.13444-6.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : AMAZÔNIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA e seu responsável tributário ROSÂNGELA DO SOCORRO AMARAL DE JESUS.

CNPJ/CPF : 83.374.363/0001-14 e 099.138.902-68.

CDA : 20.2.99.002576-35 e 20.2.99.002577-16.

PROC. ADM. : 10280.206407/99-34 e 20.2.99.002577-16.

VALOR DA DÍVIDA EM 06.02.2002: R\$ 6.474,35.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FORD/PAMPA 1.8L L, cor prata, à gasolina, ano/modelo 1997, placa JTK-8646 PA e chassi 9BFZZZ554VB965210.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.11359-4.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : MARTÍNHO ARNALDO CAMPOS CARMONA.

CNPJ/CPF : 061.042.232-49.

CDA : 20.1.01.000314-37.

PROC. ADM. : 10280.001510/2001-48.

VALOR DA DÍVIDA EM 16/04/2004: R\$ 52.108,12.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) GM/VECTRA GLS, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1998, placa JTR-0422 PA e chassi 9BGSJK19BWWB537287 e 01 (um) JEEP GC1HFRCKEEM LIMITED, cor preta, à gasolina, ano/modelo 99/00, placa JTX-1111 PA e chassi 1J4GW58N3YY102930.

FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.11112-6.

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : MGM MANUFENÇÃO GERAL DE AUTOMÓVEIS LTDA e WALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA.

CNPJ/CPF : 83.342.923/0001-59 e 391.6

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 03 (três) veículos, sendo: 01 (um) veículo marca/modelo IMP/HONDA CIVIC 2D EX, COR VERMELHA, CHASSI/VIN 2HGEJ122RH538233, PLACA JTM2010, UF PA, ANO 1994; 01 (um) veículo marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, COR CINZA, CHASSI 9C2J250VVR107716, PLACA JTP4214, UF PA, ANO 1997; 01 (um) veículo marca/modelo HONDA/C100 BIZ, COR VERMELHA, CHASSI/VIN 9C2HAD700XR041826, PLACA JTX7787, UF PA, ANO 1997.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2002.734-3.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : HERMES & FROTA LTDA.
CNPJ/CPF : 04.705.514/0001-77.
CDA : 207 00 000467-70.
PROC. ADM. : 10280.500060/00-83.
VALOR DA DÍVIDA EM 30/01/2003: R\$ 7.199,09.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FIAT/FIORINO, placa JUR-8100, ano 1997, cor branca, chassi 9BD255044V8572505.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.15213-6.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : CIEMA COM. IND. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA e seu responsável tributário ROBERTO LAURINDO.
CNPJ/CPF : 22.938.906/0001-94 e 140.216.681-87.
CDA : 20.99.003098-80.
PROC. ADM. : 10280.207673/99-93.
VALOR DA DÍVIDA EM 31.07.2000: R\$ 24.868,00.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo YAMARA/DT 180N, cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 1986, placa JTE-2034/PA e chassi 58W105193.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.11331-9.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO BRAZELINO DIAS.
CNPJ/CPF : 15.744.691/0001-05.
CDA : 20.6.01.001023-06.
PROC. ADM. : 10280.200455/2001-77.
VALOR DA DÍVIDA EM 26.11.2001: R\$ 5.559,63.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1998, placa JTU-0644/PA e chassi 9BD178838W0614013.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.5455-1 E 2000.7363-7.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : ALVES & RODRIGUES LTDA e seu responsável tributário JOÃO DO VALE ALVES.
CNPJ/CPF : 14685085/0001-01 e 008.892.882-91.
CDA : 20 6 99 000760-10 e 20 7 99 000181-49.
PROC. ADM. : 10280.200369/99-24 e 10280.200366/99-35.

VALOR DA DÍVIDA EM 27/03/2000: R\$ 9.123,76.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/FORD, cor azul, à gasolina, ano/modelo 94/95, placa JTF-7024/PA, e chassi WFOADXGBRGG17529.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 95.4150-2.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA E JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO.
CNPJ/CPF : 50.265.362/0003-44 E 047.622.662-72.
CDA : 207 94 001185-94.
PROC. ADM. : 10209.203523/93-14.
VALOR DA DÍVIDA EM 27.08.2002: R\$ 28.575,46.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FORD/ ESCORT 1.8 GL, cor cinza, à gasolina, ano/modelo 1995, placa JUI-1110/PA e chassi 9BFZZS4ZS764613.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 96.3416-8.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : DÁRIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, co-responsável de FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF : 144.990.022-49 e 34.897.645/0001-90.
CDA : 206 96 000066-87.
PROC. ADM. : 10280.003774/95-91.
VALOR DA DÍVIDA EM 26.09.2001: R\$ 7.730,06.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo M.BENZ 709 cor branca, à gasolina, ano/modelo 1994, placa BPB-6294/PA, chassi 9BM688102RB038106.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.1448-8.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : AMILTON TRINDADE DOS SANTOS, resp. tributário de TALENTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ/CPF : 260.661.905-63 e 34644781/0001-79.
CDA : 20 2 98 000072-54.
PROC. ADM. : 10280.221016/97-51.
VALOR DA DÍVIDA EM 21.08.2002: R\$ 4.776,32.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) FORD/PAMPA L, cor verde, placa JTC-6701/PA, ano/modelo 1989/1990, chassi 9BFZZS5ZK001331 e 01 (um) FIAT/FIORINO 1.0, cor vermelha, placa JUM-6310 e chassi 9BD14600R8389411.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.10215-5.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/CPF : 02226501/001-16.
CDA : 20 2 01 000430-09.
PROC. ADM. : 10280 011742/99-83.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.10.2001: R\$ 6.228,99.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) HONDA/CG 125 TITAN ES, cor azul, placa JTZ-6566/PA, ano/modelo 2000 e chassi 9C2J2302YR023273 e 01 (um) IMP/RENAULT 19 RN, cor prata, placa JTY-5088/PA, ano/modelo 1997 e chassi 8A1B53PNZY5017888.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.3475-9.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA e seu responsável tributário JOÃO PEREIRA DA SILVA.
CNPJ/CPF : 83934928/0001-44 e 116.940.682-34.
CDA : 20.2.00.000013-12.
PROC. ADM. : 10280.002084/98-30.
VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2000: R\$ 2.939,85.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) GM/S10 2.8 D, cor azul, placa JUI-9022/PA, ano/modelo 2003 e chassi 9BG138AC03C415364; e (um) HONDA/C100 BIZ ES, cor vermelha, placa JTZ-1042/PA, ano/modelo 2000 e chassi 9C2HA0710YR257869.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.11990-9 E 2000.11991-1.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA ME e seu responsável tributário ACACIO GUILHERME PINA MACHADO.
CNPJ/CPF : 15340011/0002-79 e 145.028.522-87.
CDA : 20 5 99 000506-68 e 20 5 99 000507-49.
PROC. ADM. : 46222 006899/98-48 e 46222 006898/98-85.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.05.2000: R\$ 2.672,23.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) FIAT/UNO ELECTRONIC, cor verde, chassi 9BD14600R5214945, placa JTC-0595; e 01 (um) GM/CHEVROLET, chassi C148ABR06876P, placa JTI-2201, ano 1971.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 1997.712-4 E 96.8617-6.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : ARGUS PNEUS E BATERIAS LTDA e seu responsável tributário RAMIRO LOPES JOAQUIM.
CNPJ/CPF : 63.802.441/0001-27 e 108.690.342-00.
CDA : 20 2 96 001460-72 e 20 2 96 00656-68.
PROC. ADM. : 10280 211289/96-14 e 10280.205359/96-13.
VALOR DA DÍVIDA EM 14.08.2002: R\$ 26.790,40.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/DAEWOO ESPERO DLX, cor vermelha, placa JTE-6322/PA, ano 1994 e chassi KLAJF19WIRB737419.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.1879-3 E 2001.1880-0.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : BELMICRO INFORMÁTICA LTDA e seu responsável tributário LUIZ FERNANDO DEL GALLO.
CNPJ/CPF : 15.286.925/0001-18 e 571.966.308-82.
CDA : 20.2.00.000203-76 e 20.2.00.000204-57.
PROC. ADM. : 10280 001562/97-11 e 10280 001562/97-11.
VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2000: R\$ 60.165,50.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Unuzal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTATO(S): 02(dois) veículos, sendo: 01 (um) FIAT/PALIO EDX, cor branca, à gasolina, ano/ modelo 1998, placa CWB-4521/PA e chassi 9BD178226W067946Q e 01 (um) GM/CELTA, cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 2000/2001, placa JVF1-7340/PA e chassi 9BGRD08Z01G115721.
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
 Belém-PA, 24 de junho de 2004.
ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara

8ª VARA - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/2004
 O DOUTOR NEIAN MILHOMEM CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR-GERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18 da Lei nº 10.259, de 12/07/2001; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 109/2004, de 03/05/2004, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, que divulgou o resultado do Processo Seletivo para provimento de vagas de Conciliadores;
RESOLVE:
 NOMEAR a Srª RAFAELA LUIZA TEIXEIRA DO AMARAL para atuar como Conciliadora no Juizado Especial Federal Cível.
CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE.

Belém, 28 de junho de 2004.
NEIAN MILHOMEM CRUZ
 Juiz Federal Substituto
 Coordenador-Geral do Juizado Especial Federal

JUSTIÇA MILITAR

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº CONTRATO: 005/2003

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado e Netmax Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto: Fornecimento de um notebook
 Valor: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais)
 Motivo: Inadimplemento no cumprimento das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato supra citado
 Data da Assinatura: 28/06/2004
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior - Juiz Auditor Militar Titular

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1314/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 DESIGNAR o Procurador de Justiça Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão Especial de Licitação, que será competente para processar e julgar o Convite nº 016/2004/MP/PA, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 559/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
 AUTORIZAR os servidores HELOISA HELENA LEAL VIDAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III, LUCILENE DA SILVA AMARAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II e JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista MP-AOM-10-5-A-V, a se deslocarem ao município de Bonito, no dia 24.06.2004, a serviço do Órgão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 633/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:
 AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para treinamento dos voluntários que atuarão no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Raimunda da Costa Gomes - CPCE-102-4	09.06.2004
Asdrúbal Mendes Bentes Junior - ATC-401-B-III	09.06.2004
Joaquim Nazareno Costa Pereira - AOM-105-A-I	09.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 641/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-III e RUI ALVES DE MOURA, Motorista MP-AOM-105-B-V, a se deslocarem aos municípios de Maracanã e Ourém, no período de 16 a 18.06.2004, a serviço do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 642/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para divulgação e treinamento dos voluntários que atuarão no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Raimunda da Costa Gomes - CPCE-102-4	15 e 16.06.2004
Asdrúbal Mendes Bentes Junior - ATC-401-B-III	15 e 16.06.2004
Clélia Alves de Oliveira Miranda - AUD-201-A-III	15 e 16.06.2004
Maria Angélica Paula de Freitas - AUD-201-A-III	15 e 16.06.2004
Paulo Roberto Valente Mescouto - AUD-201-A-I	15 e 16.06.2004
Silvia Helena Paiva Lima - AOT-106-A-III	15 e 16.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 643/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 18.06.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Técnicas de Arquivo e Controle de Documentos - 09h às 13h	Maria da Conceição Pina de Carvalho
Redação Oficial e Gramática Aplicada - 8h30 às 12h30	Nilma Bentes Flores

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 662/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem aos municípios de Abaetetuba e Barcarena, a serviço do Órgão, no dia 21.06.2004:

SERVIDOR
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA - Auxiliar Administrativo - AUD-A-III
CRISTINA MAIA MURRIETA - Arquivista - ATE-B-IV
LAÉRCIO DE MELO CARDOSO - Motorista - AOM-A-V

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA Nº 691/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:

CONSIDERAR afastadas as servidoras abaixo relacionadas, no período de 21 a 25.06.2004, em virtude da participação no seguinte curso, realizado nesta capital:

Curso	Participantes
Relações Interpessoais no Trabalho - 08h30 às 21h30	Terezinha de Jesus Athayde Pereira Simone Cristina Marques Costa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça, Secretário-Geral AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite nº 019/2004-MP/PA (Repetição do Convite nº 016/2004-MP/PA. Abertura: 07.07.2004, às 10h;
 Objeto: Remanufaturamento de cartuchos para impressoras;
 Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a quinta-feira das 8h às 13h; Valor: R\$5,00 (cinco reais);
 Apresentar: Carimbo da Empresa.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.945 SRF

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.025, de 21/06/2004,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 765,90 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Coordenador de Controle Interno, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, que será realizado no Gran Bitar Hotel, no período de 28 a 30/06/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 24 de junho de 2004.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
 ANEXO À PORTARIA Nº 5.945/2004

Nome: Miguel Chiere Bitar de Moraes

Cargo:	Quantidade de Diárias	Bruto
Analista Judiciário	35	693,00
Função: Coordenador de Controle Interno		
Adicional de Desloc.(2)		132,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	59,10
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	765,90
Partida: 27/06/2004	(3) 3 x 19,7	
Retorno: 30/06/2004	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R\$765,90

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98.

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00135-2004-005-08-00-2
 RECORRENTE: JOSÉ MARIA CASTRO MAIA
 Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
 RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Dra. Polyana Uchoa Conte e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 85 e 86), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 26), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 80).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumariíssimo.

MULTA DE 40% DO FGTS. EXPURGOS.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao § 1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e § 2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, II, XXVI, 7º, e III da CF/88, art. 6º da LICC, Enunciado nº 330 e OJ 107 do C. TST e art. 477 da CLT. Aponta ainda violação à Lei 8036/90, em seu art. 18. Colaciona arrestos para confronto de teses. O apelo não merece prosseguir. A E. 2ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI

da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada. A Orientação Jurisprudencial nº 107 e o Enunciado nº 330 não são específicos, uma vez que a primeira trata de atualização monetária incidente sobre os saques e o último versa sobre a quitação passada ao empregador. Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os acertos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00990-2003-003-08-00-2

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. Rafael Oliveira Lauria e outros

RECORRIDO: ROSANA FERREIRA DA SILVA, GERSON NAZARENO MONTEIRO, SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS, MARIA DO SOCORRO MACÊDO GOMES, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA, LUDUÍNA LIMA GINO

Dr.ª Yamara Mariath Rangel Vaz e outros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Dr. Rui Lobato Bahia

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 228/229), regular a representação processual (fl. 211), e o preparo está satisfeito (fls. 237/238).

2. Pressupostos Intrínsecos

Provas. A recorrente suscita a inobservância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade na decisão recorrida. Alega que não restou provado que os reclamantes trabalharam sem a redução da jornada no período de aviso prévio, prevista no art. 488 da Consolidação Trabalhista.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas dos autos, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição ou Lei Federal, contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST ou dissenso pretoriano, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01592-2003-003-08-00-3

RECORRENTE: HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA

Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 146 e 147), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 57).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Multa de 40% do FGTS, expurgos.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao § 1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e § 2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, II, XXVI, 7º, I e III da CF/88, art. 6º da LICC, Enunciado nº 330 e OJ 107 do C. TST e art. 477 da CLT. Aponta ainda violação à Lei 8.036/90, em seu art. 18. Colaciona acertos para confronto de teses. O apelo não merece prosseguir. A E. 2ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada. A Orientação Jurisprudencial nº 107 e o Enunciado nº 330 não são específicos, uma vez que a primeira trata de atualização monetária incidente sobre os saques e o último versa sobre a quitação passada ao empregador. Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os acertos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01744-2003-003-08-00-0

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SARMENTO PINA

Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dra. Elza Maria Santos de Sousa Franco e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 124-144 é adequado, tempestivo (fls. 125 e 126), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 16), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 105).

2. Pressupostos intrínsecos.

Multa de 40% do FGTS. Expurgos.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao § 1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e § 2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, II, XXVI, 7º, I e III da CF/88, art. 6º da LICC, Enunciado nº 330 e OJ 107 do C. TST e art. 477 da CLT. Aponta ainda violação à Lei 8.036/90, em seu art. 18. Colaciona acertos para confronto de teses. O apelo merece prosseguir. A E. 2ª Turma julgou totalmente improcedente o pedido do reclamante, pois entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que vislumbro possível ofensa ao art. 18 da Lei 8.036/90 e a Lei Complementar nº 110/2001. Desta forma, dou seguimento ao recurso com fulcro no art. 896, "c" da CLT.

Desnecessário o exame das demais matérias trazidas ao debate, conforme o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01889-2002-002-08-00-1

RECORRENTE: TRAMONTINA BELÉM S/A.

Dr. Raimundo Kullcamp

RECORRIDO: WALTER CHUCRE CUNHA

Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 248/249), subscrito por advogado habilitado (fl. 25), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 217/218 e 262).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de Periculosidade. Sustenta que o recorrido jamais desenvolveu atividade que justificasse o pagamento do adicional em epígrafe. Alega que o Laudo Pericial cometeu equívocos no enquadramento da atividade do reclamante na reclamada. Aduz, ainda, que o recorrido percebia adicional de insalubridade e que, portanto, não pode acumular com o recebimento do adicional ora deferido. Entende violado o artigo 193, § 2º, da CLT. Transcreve acertos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. No que tange à atividade desenvolvida pelo recorrido, tem-se que o arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado nº 126, do C. Corte Revisora. No que se refere à acumulação de adicionais, tem-se que a decisão recorrida determinou a compensação com adicional pago, não havendo qualquer violação legal que autorize o seguimento do recurso. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado nº 296, do C. TST. Desvio de Função. Sustenta que a decisão recorrida não observou que as atividades do recorrido eram próprias de operador de caldeira. Assevera que não houve aumento da jornada de trabalho em face das atividades suplementares alegadas pelo reclamante. Alega com respaldo no artigo 114, da Constituição da República, que o Judiciário Trabalhista não pode criar funções na empresa nos moldes pretendidos pelo recorrido.

A análise das questões suscitadas pela recorrente requer reapreciação de fatos e provas, o que encontra óbice no Enunciado nº 126, do C. Corte Revisora. No que tange especificamente à competência desta Justiça Especializada, tem-se que esta matéria não foi apreciada pela d. Turma Regional. Aplicação do Enunciado nº 297, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 25 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00006-2001-005-08-00-8

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros

RECORRIDO: EDIVALDO LIMA DA LUZ

Dr.ª Maria Tereza Pantoja Rocha e outra

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 400/408 é adequado, tempestivo (fls. 398 e 400), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 374), e o juízo está garantido pelos depósitos de fls. 327, 332 e 336.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Excesso de execução. Contribuições previdenciárias a terceiros. Incompetência material da Justiça do Trabalho. Aduz que a competência do Judiciário Trabalhista limita-se à execução de contribuições sociais exclusivamente destinadas ao custeio da seguridade social devida pelo empregador sobre a folha de salários pagos e pelo trabalhador sobre seus ganhos, que não é o caso das contribuições devidas a terceiros, que são destinadas às entidades privadas que prestam serviços sociais ou de formação profissional, que estão excluídas do sistema de seguridade social pelo art. 240 da CR/88. Tem como violados os artigos 5º, II, XXXVI, LIV e LV, 114 e 195, I e II, da CR/88.

O apelo não merece prosseguir. A decisão recorrida tem amparo nos artigos 114, § 3º, e 195, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição da República, bem como no artigo 876, da Legislação Obreira. Assim, não se vislumbra ofensa direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza o seguimento de recurso de revista interposto na fase de execução, consoante expressa disposição legal constante do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00084-2004-004-08-00-5

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA

Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 66/67), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 53/54) e o preparo está satisfeito (fls. 76/77).

Pressupostos intrínsecos.

FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários. Prescrição.

A recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, é a bienal, a contar da rescisão contratual ou da edição da Lei Complementar 110/2001. Alega afronta ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República e ao Enunciado 362 do C. TST. Suscita ainda o dissenso pretoriano acerca da matéria.

O recorrente parece estar com a razão. O v. decisum regional proclamou a prescrição trintenária do direito de ação, com o marco inicial a partir da edição da Lei Complementar 110/2001, o que se encontra aparentemente em desacordo com os dispositivos apontados pela recorrente, motivo pelo que a presente revista merece ser admitida, ex vi do art. 896, a e c da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. REXOFF/RO 00277-2002-007-08-00-3

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ARAÚJO

Dr. David Cruz de Araújo e outra

RECORRIDO: UNIÃO - BASE NAVAL E HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

Dr. José Mauro de Lima Ó de Almeida

SERGER PARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Dr. José de Ribamar Maciel Filho

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 254 e 256), regular a representação processual (fl. 13), e o preparo é desnecessário.

Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. Ente público. Alega a recorrente que a União é tomadora de serviços da primeira reclamada, que era empresa prestadora de serviços. Entende que deve ser atribuída à União a responsabilidade subsidiária em relação aos créditos trabalhistas devidos por suas contratadas, nos moldes do Enunciado 331, IV do C. TST. Afirma que o ente público beneficiou-se do labor do recorrente, e que a decisão recorrida estaria proporcionando o prejuízo do empregado hipossuficiente. Defende a imputação da culpa in eligendo.

O posicionamento do v. Acórdão é no sentido de que o contrato existente entre as partes era de empreitada, e por isso o dono da obra não poderia ser responsabilizado pelas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, nos termos da OJ 191 da SDEI do C. TST. Percebe-se que a discussão dos autos refere-se, na realidade, à natureza do contrato existente entre as reclamadas, ou seja, se há um contrato de empreitada ou de prestação de serviços. De acordo com este fato é que se deve apurar a compatibilidade da jurisprudência uniforme a ser aplicada ao caso. Contudo, este debate apresenta-se de natureza puramente fático-probatória, não podendo ser apreciado nesta instância recursal, nos ditames do Enunciado 126 do C. TST.

Observa-se que, encontrando-se o decisum de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Orientação Jurisprudencial 191 do C. TST, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00990-2003-203-08-00-4

RECORRENTE: JARI GELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: JOSÉ OSIANO TEIXEIRA FREIRE

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 202/214 é adequado, tempestivo (fls. 201/202), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 186) e em ordem quanto ao preparo (fls. 187 e 215).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo aos princípios da legalidade e do ônus da prova, inscritos nos artigos 5º, II, da Carta Magna, e 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na situação fática apurada nos autos e na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Horas extras. Adicionais noturnos. Repouso semanal remunerado. Horas in itinere. Reflexos. Prova. Aduz que o reclamante não conseguiu provar o seu direito, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Assevera, ainda, a quitação das parcelas. Aqui também o apelo não merece prosperar. O deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01234-2003-006-08-00-X
RECORRENTE: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
Recorrido: Natanael Santana da Conceição
Dr.ª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros
Helga ENGENHARIA Ltda.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 209v/210), dispensada a juntada de procuração e o preparo é desnecessário.

Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Ente público. Alega a recorrente que realizou licitação para a contratação da primeira reclamada, e, conforme o art. 71 da Lei 8.666/93, a administração pública estaria isenta de qualquer responsabilidade pelas verbas trabalhistas devidas por seus contratados, não podendo ser-lhe atribuída culpa in eligendo e in vigilando. Traz arestos em abono a sua tese, às fls. 212/213.

A tese do v. Acórdão é de que a natureza do contrato efetuado pelas reclamadas é de prestação de serviços. A questão da responsabilização dos entes públicos pelos créditos trabalhistas foi objeto de intensa controvérsia, levando o C. TST a pacificar os diversos posicionamentos sobre a matéria, após a alteração do inciso IV do Enunciado de Súmula 331, que incluiu a expressa menção à responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista". Tem-se que a intenção da suprema corte trabalhista foi a de, exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas. Inconstitucionalidade. Enunciado 331 do TST. Afirma que a subsidiariedade de responsabilização, deferida pelo v. Acórdão regional, não está prevista em nenhum dispositivo legal ou constitucional, o que violaria o princípio da legalidade. Suscita a inconstitucionalidade do Enunciado 331 do C. TST, na medida em que criaria novo direito trabalhista, em evidente contrariedade à competência privativa da União, prevista no art. 22, I da CF/88.

Não há que se falar em inconstitucionalidade do Enunciado 331, uma vez que se encontra em plena consonância com a inteligência do art. 37, §6º da Lei Maior. A jurisprudência uniforme do TST tem como objetivo precípuo promover interpretações de lei ou da Constituição, no que se refere especificamente ao direito do trabalho, apaziguando as controvérsias surgidas nos Tribunais e consolidando entendimentos reiterados dos mesmos. Seu intento não é criar direitos. No presente caso, após grande discussão acerca do tema na seara trabalhista, o C. TST pacificou o entendimento de que o ente público não pode se eximir da responsabilidade, ainda que subsidiária, pelas obrigações trabalhistas de seus contratados, podendo ser-lhe atribuída a culpa in eligendo e in vigilando, entendimento este consubstanciado no Enunciado 331, IV do C. TST.

Empreitada. Responsabilidade Subsidiária. Por fim, defende que o contrato existente entre as partes era de empreitada, e por isso o dono da obra não pode ser responsabilizado pelas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, nos termos da OJ 191 da SDI-I do TST. Apresenta decisões neste sentido, à fl. 213. Percebe-se que a discussão despontada refere-se, na realidade, à natureza do contrato existente entre as reclamadas, ou seja, se há um contrato de empreitada ou de prestação de serviços. De acordo com este fato é que se deve apurar a compatibilidade da jurisprudência uniforme a ser aplicada ao caso. Contudo, este debate apresenta-se de natureza puramente fático-probatória, não podendo ser apreciado nesta instância recursal, nos ditames do Enunciado 126 do C. TST.

Fazenda pública. Juros de mora. A recorrente alega ofensa à Medida Provisória 2.180/2001, no que se refere à aplicação dos juros de mora em débitos da Fazenda Pública, que deveria respeitar o percentual de 0,5% ao mês a partir de sua edição. Porém, este dispositivo não impede, em nenhum momento, a aplicação do art. 477, §8º da CLT, regra trabalhista específica no que se refere ao atraso no pagamento da indenização devida ao trabalhador dispensado sem justa causa. Claro, pois, que o decisor Regional encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do C. TST, consubstanciada no Enunciado de Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência colacionada.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01240-2003-005-08-00-0
RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO)
Dr.ª Maria Antonieta da Silva Lima
RECORRIDOS: JOSÉ LUÍS GOMES DO CARMO
Dr.ª Méire Costa Vasconcelos e outros E
HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 211/212), a Procuradora da União não precisa juntar mandato (OJ n.º 52, da SDI-I, do C. TST), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Terceirização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula n.º 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000. O art. 71 da Lei n.º 8.666/93 está mencionado no item IV do referido enunciado, que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Conseqüentemente, deverá ser denegada a revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se a Procuradora da União.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01326-2003-203-08-00-9
RECORRENTE: JARI GELULOSES/A
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDO: GERALDO SANTOS PACHECO
Dra. Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 105-117 é adequado, tempestivo (fls. 104 e 105), com representação regular (fl. 27) e o preparo está satisfeito (fls. 90 e 118).

2. Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de desrespeito ao devido processo legal.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Indica ofensa ao art. 93, IX da CF/88 e art. 832 da CLT.

Não vislumbra a ofensa apontada. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações.

Qualificação dos fatos. Prova. Equiparação salarial.
A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente. Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Aduz que o recorrido, no seu entendimento, não faz jus à equiparação salarial deferida, ante a inexistência da identidade de funções entre o recorrido e o paradigma. Entende violados o art. 5º, II da CF/88 e arts. 461 e 818 da CLT e 333, I do CPC. Transcreve arestos.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está em consonância com as provas dos autos, não se vislumbrando, desta forma, ofensa aos dispositivos legais invocados. Além disso, a questão debatida no recurso implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. Tribunal Superior do Trabalho. Os arestos colacionados não abrangem as mesmas razões de decidir. Incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST, o que atrai o óbice insculpido no § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 01403-1989-005-08-00-6
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA - UFRA
Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDOS: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
E OUTROS
Dr.ª Maria Celina Menezes Vieira e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 952/957 é adequado, tempestivo (fls. 951, v. e 952), suscrito por procurador federal e não há necessidade de preparo, a teor do disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 52 do C. TST e no Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos
Agravado de petição. Não conhecido.
A recorrente insurgiu-se contra a r. decisão deste E. Regional que não conheceu do agravo de petição por ela interposto ante a ausência de delimitação justificada dos valores por ela impugnados. Em sua defesa, aduz que ao embargar à execução fez colacionar aos autos parecer técnico que definiu o valor tido como correto, bem como o demonstrativo dos cálculos naquele valor. Assim, entende que o não conhecimento do agravo de petição representa negativa de prestação jurisdicional, em afronta direta ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

O recurso não merece seguimento. Ao recorrer das decisões que lhes são desfavoráveis, as partes devem, a cada novo recurso, observar todos os pressupostos recursais próprios exigidos por lei, o que não foi cumprido pela recorrente em seu agravo de petição, pelo que, como decidiu a E. Turma Julgadora, a admissão do recurso encontra óbice no disposto no § 1º do art. 897 da CLT. Assim, ao não preencher os pressupostos recursais, a recorrente não chegou a adquirir o direito de obter a prestação jurisdicional requerida na peça recursal não conhecida, razão pela qual não há que se falar na ofensa constitucional alegada, única hipótese de admissibilidade de revista interposta na fase de execução, consoante dispõe o artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 03985-2003-201-08-00-3
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros
RECORRIDOS: DEUSIMAR DAMASCENO FORTUNATO
Dr. Franklin Carvalho Macedo E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 89/93 é adequado, tempestivo (fls. 88/89), com representação regular (fls. 26/27) e é desnecessária a realização de preparo, ex vi do Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. O Município litisconsorte pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta, por considerá-la violadora do § 1º do art. 71 da Lei n.º 8.666/93. Alega que há expressa vedação legal para a condenação do ente público.

A r. decisão inquirada está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado 331, IV, do C. TST, pelo que a admissão da revista encontra óbice no art. 896, § 4º, da CLT. Aviso Prévio. Assevera que a inexistência de rescisão motivada elide o direito à parcela em referência.

O apelo não merece prosseguir. O recorrente não indicou o dispositivo legal ou constitucional tido por ele como violado, atraindo, assim, a incidência da Orientação

Jurisprudencial n.º 94 do C. TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 04006-2003-201-08-00-5
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
RECORRIDOS: MARIA JOANA DOSSANTOS TRINDADE
Dr. Franklin Carvalho Macedo E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 98/99), o Procurador Municipal não precisa apresentar mandato e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Terceirização. O Município litisconsorte passivo pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula n.º 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000. O art. 71 da Lei n.º 8.666/93 está mencionado no item IV do referido enunciado, que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Conseqüentemente, deverá ser denegada a revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

Aviso Prévio. Sustenta ser indevido o pleito em epígrafe, ante a confissão do reclamante acerca da não interrupção do trabalho. O Município-recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que obsta a admissibilidade da revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado na OJ n.º 97, da SDI-I.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00549-2002-115-08-00-4
RECORRENTE: JURANDIR HIROKI YAMAMOTO
Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros
RECORRIDO: JOSÉ ADEMIR BORGES
Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 338/339), suscrito por advogado habilitado (fls. 48), e o juízo está garantido (fls. 290).

2. Pressupostos Intrínsecos
Agravado de Petição. Irresignação contra a decisão Regional que não conheceu do seu agravo de petição em face da ausência de delimitação dos valores impugnados. Entende que o v. Acórdão recorrido incorreu em cerceamento do seu direito de defesa, com violação ao artigo 5º, XXXV e LV, da Constituição da República.

O recurso não merece prosseguir. A uma, porque a decisão turmaria está fundamentada no artigo 897, § 1º, da CLT. A duas, porque a violação constitucional indicada pela recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do artigo 896, § 2º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00717-1991-005-08-00-0
RECORRENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET
Procurador José Mauro de Lima Ó de Almeida e outros.
RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOSSERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º e 2º GRAUS - SINASEFE
Dr.ª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 756/771), o Procurador da União não precisa juntar mandato (OJ n.º 52, da SDI-I, do C. TST), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos
O recurso de revista em processo de execução neste Juízo Especializado somente é cabível nos casos de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" nos termos do Art. 896, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Sustenta que a decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdicional quando considerou incabível a objeção de pre-executividade no processo trabalhista. Busca fundamentos nos Arts. 5º, II, LIV e LV e 39, IX da Constituição Federal. No entanto, tais os conhecidos dispositivos da Magna Carta vem a exigir fundamentação nas decisões judiciais e administrativas do Poder Judiciário e isto, evidentemente, ocorreu quantum satis nos presentes autos. O v. Acórdão recorrido às fls. 723-729 analisou toda a argumentação jurídica do recorrente sem dar margem sequer a embargos de declaração. Trouxe em anexo até mesmo os fundamentos de voto vencido parcialmente que declarava e continava encargos à litigância de má fé do recorrente.

Incompetência da Justiça do Trabalho. O segundo argumento para a revista seria violação aos Arts. 109 e 114 da Constituição Federal. Esta matéria foi examinada há tempos atrás, há mais de sete anos, neste mesmo processo, mais precisamente no dia 03 de junho de 1997. Veja-se a r. decisão Regional às fls. 614-616 cuja ementa é a seguinte: "Execução. Impossibilidade de rediscutir matéria já decidida na fase de conhecimento. Não cabe discutir na execução a limitação de parcelas constantes do título executivo judicial até a entrada em vigor de lei instituidora do Regime Jurídico Único quando essa questão já foi objeto de exame na fase processual de

conhecimento. Prevalece, neste caso, a supremacia da coisa julgada, sendo ainda aplicável a regra do caput do art. 471 do CPC, e não a exceção prevista em seu inciso I". Daí porque muita razão jurídica teve o d. juiz que declarava a litigância de má fé e deixou registrado nos autos a injustificável resistência do recorrente em dar cumprimento à decisão do Poder Judiciário. Descabe a análise dos demais argumentos sustentados no recurso, eis que alheios aos limites acima mencionados acerca da frontal violação constitucional.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Intime-se o Procurador da União. Belém, 24 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vlabaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-115/2004-4.

Re: EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Adv: DR ANDRÉ LINO FLÁVIO DA COSTA B. JR.

Rdo.: ANTONIO M. FILIQUINHA MECÂNICA

Adv:

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE PROTOCOLO DE Nº 002815/04, PFLAS RAZÕES ALENCADAS NA ATA DE FLS.16.

PROCESSO Nº 101-4236/1992-X.

Embte.: ESTADO DO PARÁ-S/C. EXECUTIVA DE TRANSPORTES-SETRAN

Procurador: DR VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

Embdo.: EDIL QUARESMA GOMES E OUTRO

Adv: DR VILMA CHAVAGLIA

DESPACHO: AO EMBARGADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EMBARGANTE SUPRA, NOS AUTOS.

MM VARA DO TRABALHO
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ-PA-68790001

RESENHA Nº 374/2004

PROCESSO : 214-2004-115-08-00

Reclamante: MARIO ANTONIO ROSARIO RODRIGUES

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA PELA EXA JUÍZA DESTA VARA CUJA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO PARÁ, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E JLGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA ORDINARIAMENTE E A 2ª RECLAMADA SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR EM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E SALÁRIO RETIDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR OS VALORES DE INSS E IR. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS. / / /

RESENHA Nº 387/2004

PROCESSO : 461-2003-115-08-00

Reclamante: JOSINALDO AIRES PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M. ATHAYDE

Reclamado : ANTONIO LIBERATO SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Assunto : Ao exequente para indicar bens do executado, no prazo legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 15/2004

PROCESSO : 35-2004-115-08-00

Reclamante: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA

Reclamado: MARIA LUCIA LAMEIRA DA HUNGRIA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA LUCIA LAMEIRA DA HUNGRIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO O TEOR PARCIAL DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, POR AUSÊNCIA E CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO AUTOR, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VIDO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO CPC..." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, FERNANDO ANTONIO PALHETA DAS NEVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 16/2004

PROCESSO : 74-2004-115-08-00

Reclamante: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA

Reclamado: ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARÁ.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR PARCIAL DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, POR AUSÊNCIA E CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO AUTOR, EXTINGUINDO-SE ASSIM, O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO CPC..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, FERNANDO ANTONIO PALHETA DAS NEVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

- ESTATÍSTICA DO TRT DA 8ª REGIÃO - MÊS DE MAIO/2004

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA		NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
GEORGE NOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	1	0	0
LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	3	1	1	0	0	0	8	1	4	12	1	12	0	0	0
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR	1	2	8	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	54	16	29	0	0	0	35	17	5	21	2	23	0	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	72	32	21	0	0	0	42	32	4	43	11	43	0	0	0
ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN	73	29	22	0	0	0	59	29	18	50	1	54	0	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	52	20	24	0	0	0	36	20	17	19	1	18	0	0	0
FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA	0	0	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	61	16	11	0	0	0	50	16	13	30	6	35	0	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	70	39	27	3	0	0	37	36	10	26	13	27	0	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	82	40	31	12	0	0	51	50	24	29	0	26	0	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COELHO	14	4	2	0	0	0	12	4	12	29	0	27	0	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	44	11	0	0	0	0	57	12	23	30	6	26	0	0	0
GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO	64	20	43	9	0	0	39	16	43	19	0	20	0	0	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	66	23	44	20	0	0	34	10	10	29	3	30	0	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	4	1	0	0	0	0	12	1	8	14	0	13	0	0	0
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO	12	0	7	0	0	0	4	0	3	1	0	1	0	0	0
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	0	1	0	8	0	0	0	1	15	11	0	10	0	0	0
WALTER ROBERTO PARO	68	19	38	0	0	0	48	19	9	45	0	48	0	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIO LEITE SOARES	63	19	32	3	0	0	51	20	10	32	2	30	0	0	0
CARLOS RODRIGUES ZAMBALUTH JUNIOR	4	0	2	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0	0
RAIMUNDO ITAMAR L. FERNANDES JIL	67	23	18	4	0	0	62	19	19	42	0	39	0	0	0
TOTAL	874	316	362	59	0	0	642	305	250	485	56	485	0	0	0

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA NO 171/2004

PROCESSO : 113-2003-105-08-00

Reclamante : WALTER DE ANDRADE COELHO

Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES

Reclamado : PONTE IRMAO E CIA LTDA (ARMAZEM ESPLANADA)

Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto : AO EXECUTADO, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS APURADAS ÀS FLS. 113 (R\$33,18), NOS TERMOS DA LEI 10.537/02, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1480/2004

PROCESSO : 2136-2002-7-08-00

Reclamante : JANICE NARDA QUEIROZ DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 205/207.

RESENHA NO 1481/2004

PROCESSO : 650-1991-7-08-00

Reclamante : ANA PINTO VIANA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : UNIAO FEDERAL - INAMPS

Advogado(a):

Assunto : AOS EXEQUENTES PARA FORNECEREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NÚMERO DE SEUS CPFs, BEM COMO O CNPJ DA RECLAMADA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO OFÍCIO REQUISITÓRIO DE FLS. 395 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1483/2004

PROCESSO : 343-1997-7-08-00

Reclamante : OZIVALDO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 1485/2004

PROCESSO : 240-2000-7-08-00

Reclamante : BENEDITO BARREIROS CARDOSO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : REMOEL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COM E IND LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1486/2004

PROCESSO : 1283-1989-7-08-00

Reclamante : JULIANO ANTONIO WATRIN DA SILVA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS

Assunto : AOS EXEQUENTES PARA INFORMAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SEUS CPFs, BEM COMO O CNPJ DA EXECUTADA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO OFÍCIO REQUISITÓRIO DE FLS. 671.

RESENHA NO 1487/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08-00

Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: I-NEGO SEGUIMENTO AO R.O. INTERPOSTO POR NOVA ERA REP. LTDA (FLS.211/2200, EIS QUE DESERTO. NO TOCANTE AO DEPÓSITO RECURSAL NÃO SE APLICA AO CASO A OJ. 190/SDI/TST; NA ESPÉCIE, ALÉM DE TRATAR-SE DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, HÁ NA CONTESTAÇÃO E NO RECURSO DA EDITORA GLOBO S/A, RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, PEDIDO EXPRESSO DE EXCLUSÃO DA LIDE (FL. 226). A CITADA O.J. PRECONIZA O APROVEITAMENTO DO

DEPÓSITO QUANDO A EMPRESA QUE EFETUOU O DEPÓSITO NÃO PLEITEIA SUA EXCLUSÃO DA LIDE. E DIGO MAIS: AINDA QUE NÃO HOUVESSE O PEDIDO DE EXCLUSÃO SERIA INVIÁVEL O APROVEITAMENTO DESEJADO PELA RECD PRINCIPAL, NA MEDIDA EM QUE SENDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, RETORNANDO OS AUTOS AO TRT COM A MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA A QUO TORNAR-SE-IA IMPOSSÍVEL O CUMPRIMENTO DA CLT, ART. 899, § 1º (LEVANTAMENTO IMEDIATO DO DEPÓSITO EM FAVOR DO VENCEDOR), E POR UMA RAZÃO MUITO SIMPLES: SENDO SUBSIDIÁRIA A RESPONSABILIDADE DE QUEM FEZ O DEPÓSITO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER ATINGIDO APÓS O ESGOTAMENTO DOS BENS DA DEVEDORA PRINCIPAL, SEPULTANDO O OBJETIVO MAIOR DO DEP. RECURSAL, QUAL SEJA, GARANTIA, AINDA QUE PARCIAL, DA DÍVIDA. II-SUBAM OS AUTOS SO EG. TRT PARA APRECIAR E JULGAR O R. O. DE FLS. 221/234, EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E DEVIDAMENTE PREPARADO. III-DÊ-SE CIÊNCIA DESTA ÀS PARTES.

RESENHA NO 1488/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08-00

Reclamante : SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: I-NEGO SEGUIMENTO AO R.O. INTERPOSTO POR NOVA ERA REP. LTDA (FLS.211/2200, EIS QUE DESERTO. NO TOCANTE AO DEPÓSITO RECURSAL NÃO SE APLICA AO CASO A OJ. 190/SDI/TST; NA ESPÉCIE, ALÉM DE TRATAR-SE DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, HÁ NA CONTESTAÇÃO E NO RECURSO DA EDITORA GLOBO S/A, RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, PEDIDO EXPRESSO DE EXCLUSÃO DA LIDE (FL. 226). A CITADA O.J. PRECONIZA O APROVEITAMENTO DO DEPÓSITO QUANDO A EMPRESA QUE EFETUOU O DEPÓSITO NÃO PLEITEIA SUA EXCLUSÃO DA LIDE. E DIGO MAIS: AINDA QUE NÃO HOUVESSE O PEDIDO DE EXCLUSÃO SERIA INVIÁVEL O APROVEITAMENTO DESEJADO PELA RECD PRINCIPAL, NA MEDIDA EM QUE SENDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, RETORNANDO OS AUTOS AO TRT COM A MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA A QUO TORNAR-SE-IA IMPOSSÍVEL O CUMPRIMENTO DA CLT, ART. 899, § 1º (LEVANTAMENTO IMEDIATO DO DEPÓSITO EM FAVOR DO VENCEDOR), E POR UMA RAZÃO MUITO SIMPLES: SENDO SUBSIDIÁRIA A RESPONSABILIDADE DE QUEM FEZ O DEPÓSITO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER ATINGIDO APÓS O ESGOTAMENTO DOS BENS DA DEVEDORA PRINCIPAL, SEPULTANDO O OBJETIVO MAIOR DO DEP. RECURSAL, QUAL SEJA, GARANTIA, AINDA QUE PARCIAL, DA DÍVIDA. II-SUBAM OS AUTOS SO EG. TRT PARA APRECIAR E JULGAR O R. O. DE FLS. 221/234, EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E DEVIDAMENTE PREPARADO. III-DÊ-SE CIÊNCIA DESTA ÀS PARTES.

RESENHA NO 1489/2004

PROCESSO : 502-2004-7-08-00

Reclamante : NILSON FERREIRA LIMA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A EM FACE DO EMBARGADO NILSON FERREIRA LIMA, E, AINDA, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS

RESENHA NO 1490/2004

PROCESSO : 709-2004-7-08-00

Reclamante : ANA DO SOCORRO SANTOS GALIZA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA

RECLAMANTE.

RESENHA NO 1491/2004

PROCESSO : 449-2004-7-08-00

Reclamante : ADRIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1492/2004

PROCESSO : 827-2003-7-08-00

Reclamante : RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 212.

RESENHA NO 1493/2004

PROCESSO : 827-2003-7-08-00

Reclamante : RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQ

RESENHA NO 1494/2004

PROCESSO : 827-2003-7-08-00

Reclamante : RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.216/217, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 296/2004**

PROCESSO : 2810-1992-7-08-00

Exequente: RAIMUNDO VIANA DE ARAUJO

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADOS ÀS FLS. 100 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 297/2004

PROCESSO : 724-2004-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO CESAR SILVA PAIXA

Reclamado: FARMACIA VIVO COMERCIO DE LIVROS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RAIMUNDO CESAR SILVA PAIXA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE SUA AÇÃO INTERPOSTA CONTRA A RECLAMADA ACIMA CITADA, FOI ARQUIVADA, POIS O FEITO TRATA-SE DE RITO SUMARÍSSIMO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.223

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
29 de junho de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª. 2ª T - Nº 033/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contramínuta/ contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00023-2004-002-08-40-7 - RITO SUMARÍSSIMO.

AGRAVANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Dr. Almyr Carlos de Moraes Favacho. AGRAVADOS: CARLOS EDUARDO DURÃES FREIRE. Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa e C&A SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00215-2004-009-08-40-3 - RITO SUMARÍSSIMO.

AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes. AGRAVADO: ROBERTO PRATA GARCIA. Drª. Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01081-2003-111-08-40-4. AGRAVANTE: PROBANK LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. AGRAVADOS: JIMMY MACIEL DOS SANTOS. Dr. Alberto Ferreira de Carvalho. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Sarah Tavares Carvalho.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01291-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ MARIA LOBATO DA CRUZ. Dra. Anna Shirleene Falcão Modesto.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01299-2003-203-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO.

AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: LEDINALDO CORDEIRO ALVES. Drª. Alzenir de Souza Santos. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01461-2002-203-08-40-7. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEREIRA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01461-2002-203-08-41-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEREIRA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. e ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Juca Neto.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01610-2003-010-08-40-2. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª. Adriana de Cássia Ferro Martins. AGRAVADO: MÁRIO DO CARMO DE SOUSA LIMA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02007-2003-201-08-40-9. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: PATRICIO GAMA DA SILVEIRA FILHO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02051-2003-005-08-40-9 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: BENEDITA RUTILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02075-2003-010-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes. AGRAVADO: EDIVALDO ALVES HONÓRIO. Drª. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02191-2003-201-08-40-6. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: ROSÂNGELA DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02935-2003-111-08-40-5 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CLIVEPAN CLÍNICA VETERINÁRIA S/C LTDA. Dr. Marcelo

Pereira e Silva. AGRAVADO: CLAUDIO FERREIRA DO AMARAL. Dr. Paulo David Corrêa Raiol.

Belém, 28 de junho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01997-2003-014-08-00-9. EMBARGANTE: EXPRESSO BEIRADÃO LTDA. Doutor Bruno Moreira Souza. EMBARGADO: JOÃO CARLOS GOMES DE SOUSA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. DESPACHO. Conforme as razões de fls. 385/392, há requerimento expresso de efeito modificativo ao julgado. Desse modo, determino a notificação do embargado, a fim de que, querendo, apresente contra-razões, no prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial n. 142, da Seção de Dissídios Individuais, Subseção I, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Intime-se. Belém, 25 de junho de 2004. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 4008-7023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 23-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 00284-2003-001-08-00-8. EMBARGANTE: CONMIL COMERCIAL NOVOMILÊNIO. Doutores Milton Marcelo Silva Ferreira e outros. EMBARGADOS: JOSÉ ARIKSON CHAVES DE FREITAS. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. E. FRANCISCO JOSÉ MILANEZ NETO. Doutores Milton Marcelo Siva Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO A SANAR. Inexistindo qualquer contradição, omissão e obscuridade no v. acórdão embargado, não merecem acolhimento os embargos declaratórios. II - Sendo manifestamente protelatórios os embargos de declaração, aplicável à embargante a multa prevista no parágrafo único, do artigo 538, do CPC, a ser calculado sobre o valor da causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO-SE À EMBARGANTE A MULTA DE 1%, PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01418-2003-109-08-00-9. EMBARGANTE: SOLZA CRUZ S/A. Doutores Carlos Thadeu Viz Moreira e outros. EMBARGADO: JOÃO GONÇALO VINHOTE PEREIRA. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO A SANAR. Inexistindo qualquer contradição, omissão e obscuridade no v. acórdão embargado, não merecem acolhimento os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01242-2003-112-08-00-7. RECORRENTE: ANTONIO DA COSTA DO NASCIMENTO. Doutor Everaldo França Nunes. RECORRIDO: C. S. M. AGROPECUÁRIA S/A (FAZENDA TARUMÁ). Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: JUSTA CAUSA. A imputação de falta grave deve ser provada robustamente pela empresa, art. 333, II, do CPC c/c art. 818, da CLT, prova firme e incontestada, sob pena de não ser aceita a dispensa por justa causa. Não há nos autos elemento de prova cabal ensejador para o convencimento do Colegiado, quanto ao justo motivo para a resolução do contrato da reclamante. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR A

JUSTA CAUSA E CONDENAR A EMPRESA RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, INCLUINDO O 13º SALÁRIO E AS FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, MANTENDO À R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO DE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE DESTA TURMA, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR, QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

PROCESSO TRT 3ª T./ED/RO 0156-2004-011-08-00-4. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Antônio Cândido Monteiro Brito. EMBARGADO: DILSON SILVA FARIAS. Doutor Paulo Maurício Sales Cardoso. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, E FUNDAMENTOS, POR INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS PELA EMBARGANTE, POIS, NÃO CONFIGURA OMISSÃO, SE A TESE APRESENTADA PELO ORA EMBARGANTE NÃO FOI CONSIDERADA. AO JUÍZ CABE DIZER O DIREITO E NÃO JUSTIFICAR-SE SOBRE O NÃO ACOLHIMENTO DE TESE EVENTUALMENTE APRESENTADAS PELAS PARTES. EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00876-2003-008-08-00-9. EMBARGANTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Doutores Antonio Carlos Bernardes Filho e outra. EMBARGADOS: HÉLIO MÁRCIO AMARAL MENDES. Doutores Erika Assis de Albuquerque e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutores Paulo Miléo Vilar e outro. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutores Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. E. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Huascar João de Lemos Angelim Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. A interposição de recurso não é passível de enquadramento entre os atos reputados urgentes, para os fins do artigo 37, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE FIRMADOS POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00182-2004-008-08-00-7. 1. RECORRENTES: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO; AINDA À UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFERIR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, INDEFERIR A MULTA DO ART. 467, POIS, AS DIFERENÇAS DOS DEPÓSITOS DO FGTS COM VERBAS RESCISÓRIAS NÃO SÃO CONSIDERADAS INCONTROVERSAS, INDEFERIR O PEDIDO DE JUROS DA AÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-32,71 SOBRE O VALOR TOTAL DE R\$-1.635,51, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DA FUNDAMENTAÇÃO: 1) NA EXORDIAL O RECLAMANTE AFIRMOU TER SIDO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM

03/05/2000, E NA OCASIÃO DEIXOU DE RECEBER A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FGTS PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, CORRESPONDENTE AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I; 2) EM CONTESTAÇÃO, A RECLAMADA APRESENTOU A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO TOTAL DOS PRETENSOS DIREITOS DO AUTOR, COM BASE NO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO ARGUMENTO DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI AJUIZADA EM 11/02/2004, E O CONTRATO DE TRABALHO FOI EXTINTO DESDE 03/05/2000; 3) REQUEREU A IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMATÓRIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; 4) A SENTENÇA A QUO ACOLHEU A PRESCRIÇÃO BIENAL DO DIREITO DE AÇÃO E A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO; 5) COM EFEITO. Sabe-se que dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do sujeito interessado na manutenção do direito. Nesse caso, pode-se dizer que, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício dos direitos, não se inicia o prazo prescricional; 6) impende ressaltar que a questão relativa à prescrição do direito de pleitear o adicional de 40% sobre a correção dos valores dos depósitos do FGTS atinente aos expurgos dos planos econômicos acima mencionados exige um exame mais minucioso; 7) Alguns entendem que qualquer direito vinculado aos expurgos dos Planos "Collor I" e "Verão" encontra-se fulminado pelo transcurso do lapso prescricional que teve seu início quando da determinação legal, vigente à época que conferiu o direito à respectiva correção. Adotar essa tese seria, em primeiro plano, escorreito e mesmo simples, porém houve o advento da Lei Complementar nº 110/2001, que trata (novamente) e de forma específica da matéria referente aos expurgos do FGTS, fixando outros percentuais e formas de pagamento. Por conseguinte, tem-se no ordenamento jurídico pátrio um novo dado a considerar, qual seja, uma nova legislação "renovando" o direito à correção, sem excepcionar a vinculação ao que prevê. Por tal razão, há quem considere que o termo inicial do lapso prescricional com relação à mencionada lei começa a fluir de sua publicação em 30/06/2001, posição que não pode ser aceita, porquanto o advento de uma lei nova não tem o condão de desencadear a pretensão que tem seu curso de exercício vinculado à violação; 8) Nessa linha de raciocínio, a contagem do prazo prescricional é complexo, dependendo de outros fatores, mostrados pelo prazo da adesão que é regulado pelo Decreto nº 3.913, de 11 de setembro de 2001. A verdade é que, após a decisão do STF — a qual acolheu o pedido de correção do saldo do FGTS nas contas vinculadas dos trabalhadores pelos índices de 20,37% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), em 31/08/2000 e publicado em 13/10/2000, nos autos do Processo STF-RE 226855-7-RS — casuisticamente a LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 restabeleceu o direito aos expurgos, mas o condicionou à adesão (artigo 4º, I). Ora, quais os trabalhadores que fazem jus a receber a vantagem perseguida? Em uma resposta inicial, aqueles que eram parte no julgado apreciado pelo Pretório Excelso. Todavia, como multireferido, a Lei Complementar Nº 110/2001 veio a tornar desnecessária a declaração judicial, perante a Justiça Federal do direito dos empregados aos expurgos do FGTS em cada caso concreto ao autorizar erga omnes o pagamento das diferenças de correção pela Caixa Econômica Federal, mediante termo de adesão. E neste ponto impende colar a hipótese dos que foram dispensados antes da vigência da lei complementar e destacar que, para essas situações, não há expressa disposição, excluindo-os de participar do que se chamou "o maior acordo do mundo"; 09) É a partir da data do termo de adesão que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, inclusive com os acessórios, podendo a partir daí delimitar o valor da multa de 40% por despedimento sem justa causa em: 19/11/1998. Ressalta que, in casu, evidenciada está a adesão em razão da existência de extrato fornecido pelo órgão operador CONSTANDO o valor disponível na conta vinculada do empregado a título de expurgos inflacionários, sendo este marco inicial; 11) Em resumo, somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEF. Assim é que, pendente a condição estabelecida pela lei, não se pode falar em inércia do interessado no pagamento e nem em prescrição extintiva de seu direito; 12) Ao editar a Lei Complementar nº 110/2001, o Governo Federal, apesar de não ter criado direito novo, reconheceu o expurgo praticado, estabelecendo normas e condições para restaurar os prejuízos sofridos, ou seja, viabilizando recursos sociais e mecanismos administrativos para reparação das contas vinculadas, permitindo, enfim, a postulação das parcelas acessórias decorrentes da recomposição do montante dos depósitos do FGTS; 13) Já não há mais dúvidas a respeito da lesão decorrente das mudanças da política econômica, especialmente depois da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 226.855-7-RS, publicada no DJU de 13.10.2000), que determinou a recomposição dos montantes do FGTS depositados na conta vinculada, e da edição da Lei Complementar nº 110/2001, que possibilitou aos trabalhadores a recuperação das respectivas perdas, através da adesão aos seus termos e mediante o preenchimento de determinados requisitos previamente estabelecidos; 14) Também importa reconhecer que os índices expurgados pelo Governo nos Planos "Verão" e "Collor I" implicaram negativamente no que toca, também, às verbas pagas nas rescisões contratuais sem justa causa, rescisões indiretas e por culpa recíproca, realizadas posteriormente, considerando que o cálculo das verbas foi efetivado sobre montantes expropriados daqueles percentuais; 15) Entendo, entretanto, que não foi o pronunciamento da Suprema Corte, em ações ajuizadas contra o órgão gestor do FGTS que permitiu ao trabalhador a garantia ou a expectativa do aludido direito, já que os julgados possuem efeito exclusivamente inter partes, não tendo o condão de restaurar as lesões perpetradas (erga omnes), como se sentença normativa fosse ou efeito vinculante tivesse. Esse entendimento implicaria transgredir os princípios básicos que inspiram o ordenamento legal trabalhista, com comprometimento da própria segurança jurídica. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01460-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: NÓBREGA ALIMENTOS LTDA. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA. Doutor Alberto Pereira dos Santos. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA NO VALOR DE R\$-640,88 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS), CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTA RAZÕES: 1) NÃO SE CONFORMA COM A DECISÃO A QUO QUE DEFERIU AO RECLAMANTE A MULTA RESCISÓRIA NO VALOR DE R\$-640,88 AO ARGUMENTO DE QUE NÃO ELIDIDO A MULTA A RECLAMADA DEVERIA PAGAR A MULTA RESCISÓRIA, JÁ QUE NÃO EFETUOU A RESCISÃO CONTRATUAL NA FORMA DA LEI; 2) ARGUMENTA QUE SE A RECLAMADA NADA DEVEVA AO RECLAMANTE A TÍTULO DE VERBAS RESCISÓRIAS, ANTE A DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, FATO CONFIRMADO PELA DECISÃO DE 1º GRAU, NÃO SE PODE FALAR EM MORA; 3) AFIRMA QUE A MULTA É UMA PARCELA CONECTÁRIA, DECORRENTE DO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, E QUE PORTANTO PARTE DO PRESSUPOSTO QUE HÁ VERBA RESCISÓRIA A SER PAGA, E, IN CASU, A SENTENÇA RECONHECE NÃO SER DEVIDA VERBA RESCISÓRIA ALGUMA; 4) DE FATO, O CAPUT DO ART. 477 DA CLT ESTATUI QUE É ASSEGURADO A TODO EMPREGADO, NÃO EXISTINDO PRAZO ESTIPULADO PARA A TERMINAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, E QUAANDO NÃO HAJA ELE DADO MOTIVO PARA CESSAÇÃO DAS RELACIONES DE TRABALHO, O DIREITO DE HAVER DO EMPREGADOR UMA INDENIZAÇÃO, PAGADA NA BASE DA MAIOR REMUNERAÇÃO QUE TENHA RECEBIDO NA MESMA EMPRESA; 5) NO PRESENTE CASO, NADA É DEVIDO A TÍTULO DE MULTA POIS A SENTENÇA RECONHECEU QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO POR JUSTA CAUSA (FL. 51). A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00989-2003-105-08-00-9. RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. Doutor José Raimundo dos Santos Vieira Junior. RECORRIDOS: OMIROS GIOUROUKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN, E. STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCORPORATED, RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ART. 267, III E IV, DO CPC. Os princípios norteadores do processo trabalhista não se compatibilizam com a rigidez do processo comum, devendo o Juízo do Trabalho atentar, sempre, para o disposto no artigo 284, do CPC, não se justificando, como neste caso, a extinção do processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA QUE CONSTE, CORRETAMENTE, O NOME DO RECLAMADO OMIROS GIOUROUKOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR O DESPACHO TERMINATIVO RECORRIDO E DETERMINAR, PRIMEIRAMENTE, A CITAÇÃO DO RECLAMADO OMIROS GIOUROUKOS, POR SEU PROCURADOR, SR. GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, OU ATRAVÉS DE QUEM TENHAM SIDO SUBSTABELECIDOS OS PODERES OUTORGADOS, NA FORMA DA LEI, DESDE QUE COMPROVADO NOS AUTOS POR DOCUMENTO IDÔNEO, OU, EM ÚLTIMO CASO, ATRAVÉS DE CARTA POR DOCUMENTO, A SER PROVIDENCIADA PELO AUTOR, EXCLUIR A MULTA APLICADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DETERMINAR REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01605-2002-110-08-00-7. RECORRENTE: ELIVALDO CARVALHO GOMES. Doutor Raimundo Luís Meusinho Moda. RECORRIDA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutores Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO ACOLHIMENTO. As nulidades não serão declaradas senão mediante provocação das partes, as quais deverão argui-las na primeira oportunidade em que tiverem de falar em audiência ou nos autos. Artigo 795, da CLT. II - VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Para a cristalização da relação de emprego apresenta-se como premissa a presença dos requisitos indispensáveis elencados nos artigos 2º e 3º, da CLT, ou seja, personalidade, habitualidade, subordinação e onerosidade. Inexistindo, como neste caso, elementos de prova capazes de demonstrar o preenchimento desses requisitos não há se falar em reconhecimento do vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01936-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: D C 3 COMUNICAÇÃO LTDA. Doutor Karen Loureiro Lima e OUTRAS. RECORRIDO: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE

PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AÇÃO DE CUMPRIMENTO. "Na Justiça do Trabalho, o deferimento de honorários advocatícios sujeita-se à constatação da ocorrência concomitante de dois requisitos: o benefício da justiça gratuita e a assistência por sindicato". (OJ Nº 305 C.TST). II - LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. INOCORRÊNCIA. Não se pode considerar litigante de má-fé a parte que se utiliza dos meios processuais previstos em lei para demonstrar a sua insatisfação com o decisório impugnado. Exegese do artigo 17, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO PROLATADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS QUESTÕES PRELIMINARES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE R\$-500,00 PELO NÃO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE SALARIAL ESTABELECIDA EM SENTENÇA NORMATIVA; O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A FAVOR DOS EMPREGADOS SUBSTITUTOS E NOMINADOS NA INICIAL, NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00831-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. E. AGRONIMAS EMPREENDIMENTOS RUIARIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. Para que se preservem os preceitos próprios do Direito do Trabalho e se garanta eficácia e efetividade aos direitos sociais, responde a empresa tomadora de serviços, de forma subsidiária, em caso de inadimplemento, por parte da prestadora de serviço, das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. Inteligência do Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. DECISÃO E REINCLUIR NA LIDE A EMPRESA JARI CELULOSE S/A PARA QUE RESPONDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA PELAS PARCELAS DEFERIDAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. MANTIDA A R. DECISÃO DE 1º GRAU NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01918-2003-002-08-00-1. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: JOÃO DE SOUZA MARIM. Dra. Márcia Maria Teixeira Cluffi. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstrução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, E NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00459-2002-008-08-00-6. AGRAVANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ JÚNIOR. Doutores Francisco Pompeu Brasil Filho e outra. AGRAVADOS: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO. Doutor Cláudio Cesar Nunes Batista e outros. E. DOCERIA SANTA LÚCIA LTDA - ME. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PENHORA DE SALÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. Ainda que se considere o super privilégio do crédito trabalhista, não se admite a penhora de valores que correspondem a salários. Inteligência do artigo 649, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTE, COMO AGRAVADA, DOCERIA SANTA LÚCIA LTDA - ME; NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DESCONSTITUIR A PENHORA EFETIVADA SOBRE O VALOR DE R\$1.069,00, BLOCQUEADO NA CONTA CORRENTE DESTINADA A DEPÓSITOS DE SALÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00794-2002-001-08-00-0. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Henrique Corrêa Baker e outros. AGRAVADOS: LUIS GONZAGA DA SILVA. Doutores Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outro. E. BR SERVIÇOS

EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Não merece ser conhecida o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º, do artigo 897, da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao exequente o levantamento dos valores incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01492-2003-007-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: MARCO ANTÔNIO BAHIA MAIA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA. Nos termos da Lei nº 8.009/80, somente é impenhorável o imóvel de propriedade do terceiro embargante destinado à sua residência e da entidade familiar, como in casu. Recurso a que se dá provimento para desconstituir a penhora efetivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A IMPENHORABILIDADE DO BEM DESCRITO NA FOLHA 22 E DESCONSTITUIR A PENHORA NELE GRAVADA, EXCLUINDO-SE, CONSEQUENTEMENTE, A MULTA IMPOSTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01494-2003-007-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO MARQUES E SILVA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA. Nos termos da Lei nº 8.009/80, somente é impenhorável o imóvel de propriedade do terceiro embargante destinado à sua residência e da entidade familiar, como in casu. Recurso a que se dá provimento para desconstituir a penhora efetivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A IMPENHORABILIDADE DO BEM DESCRITO NA FOLHA 22 E DESCONSTITUIR A PENHORA NELE GRAVADA, EXCLUINDO-SE, CONSEQUENTEMENTE, A MULTA IMPOSTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00790-2003-007-08-00-4. AGRAVANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA. AGRAVADOS: FAZENDA NACIONAL. Doutores Vivian Rita de Farias Robinson e outros. E, LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO BARBOSA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: PRECLUSÃO. OCORRÊNCIA. Arbitradas custas em sentença prolatada em embargos de terceiro, sem inconformismo da parte, precluso é o insurgimento manifestado, com relação à matéria, somente nos embargos opostos à penhora de bem para a garantia da execução do próprio valor daquele encargo, porque a discussão não só está ultrapassada pela preclusão como soterrada pelo trânsito em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 87/94, POR QUE EXTEMPORÂNEAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 01918-2003-010-08-01-9. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. E. ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO E O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. DESIGNAR, COMO REVISORA, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL, CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA, DOUTORA RITA MOITTA PINTO DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AT 01878-2003-007-08-01-3. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. E. ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO E O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. DESIGNAR, COMO REVISORA, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL, CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA, DOUTORA RITA MOITTA PINTO DA COSTA. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02034-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: JOSIAS ELIAS DE MELO. Doutor Claudia Cesar Nunes Batista. RECORRIDOS: TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira Souza. D.G. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. E. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. MANTIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Belém, 28 de junho de 2004

Ana Carolina Vieira de Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

DESPACHO

PROCESSO TRT SE/HC 0425-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: EDUARDO ANDRÉ MULHO DE SOUZA. PACIENTE: AMADEU COELHO BRAGA. IMPETRADA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MERITÍSSIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de concessão de medida liminar, intimando-se o impetrante, por publicação no Diário Oficial do Estado; (2) ouça-se a autoridade indicada como coatora, rogando-lhe que preste as informações que entender convenientes, no prazo de dois dias, de conformidade com o artigo 231 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; (3) concede-se vista ao Ministério Público do Trabalho, retornando, depois disso, os autos conclusos, tudo independentemente de novos despachos deste Juiz Relator e (4) remeta-se a fidejuga deste despacho ao impetrante e à autoridade apontada como coatora, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 25 de junho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1364/2004

PROCESSO : 650-2004-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: À SEGUNDA RECLAMADA (CONSTRUTORA HABITARE LTDA) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE JULGOU EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS ...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00...//

RESENHA NO 975/2004

PROCESSO : 1517-2001-11-08-00

Reclamante: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: TRANSBRASIL S.A LINHAS AEREAS

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto: PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS NO PRAZO DE 30 DIAS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40, DA LEI Nº. 6830/80.

RESENHA NO 1291/2004

PROCESSO : 1330-1997-11-08-00

Reclamante: TARCISIO BORDO DE FREITAS

Advogado(a):

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA

Assunto: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO COM OS VALORES DISPONÍVEIS NOS AUTOS./AF/

RESENHA NO 1301/2004

PROCESSO : 668-2004-11-08-00

Reclamante: RENATO FERREIRA CARDOSO

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Reclamado: POSTO 14 DE MARCO - IRMAOS TEIXEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto: CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS PELA

RECLAMADA SUPRA./AF/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1360/2004

PROCESSO : 295-2004-11-08-00

Reclamante: LUCIA MARIA TRINDADE SEABRA

Advogado(a): ANA CERES MESQUITA TORRES

Reclamado: JOAO TADEU GONCALVES

Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P. GUIMARAES

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/7/04, as 9:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 1361/2004

PROCESSO : 267-2004-11-08-00

Reclamante: PEDRO PAULO DOSSANTOS PASSOS

Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA

Reclamado: MARIA DE FATIMA MAIA RODRIGUES

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA, DEVENDO O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES

RESENHA NO 1362/2004

PROCESSO : 777-2004-11-08-00

Reclamante: ROSIANE SANTANA

Advogado(a):

Reclamado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAMTA PARCERIA

Advogado(a): SUELY SOUSA MAIA

Assunto: CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO

PELO RECLAMANTE./AF/

RESENHA NO 1363/2004

PROCESSO : 1832-2002-11-08-00

Reclamante: EDILSON PEREIRA BRITO

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO OFÍCIO DO CART. REG. MARITIMO INFORMANDO NADA CONSTAR ACERCA DAS EMBARCAÇÕES, DEVENDO VSA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO

RESENHA NO 1365/2004

PROCESSO : 199-2004-11-08-00

Reclamante: LUCIVALDO PANTOJA SOARES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto: PARA A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO : 233-2004-11-08-00

Reclamante: ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Reclamado: JOSE MARIA SSIQUEIRA

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Assunto: PARA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1367/2004

PROCESSO : 836-2004-11-08-00

Reclamante: SIMARA - SIDERURGICA MARABÁ S/A

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: IVALDO PEREIRA LIMA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto: O EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO

RESENHA NO 1368/2004

PROCESSO : 289-2004-11-08-00

Reclamante: RODIVALDO DA SILVA MOURA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES

LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto: O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECLAMADA PARA COMPARECER NO JUÍZO PARA RECEBER DOCUMENTOS APENSOS.

RESENHA NO 1369/2004

PROCESSO : 58-2003-11-08-00

Reclamante: FRANCISCO EVANDRO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto: RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS*

EDITAL DE PRAÇA
No 160/2004

PROCESSO : 1509-2003-11-08-00

Exequente: ABIMAEEL CAMPOS LIMA

Executado: ENGESERVE ENG IND COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MAQUINA IMPRESSORA EPSON LX 300 NR. SERIE IYLY077386, MOD.P850A, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASS.MACEDONIA

Valor: 250,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 161/2004

PROCESSO : 295-2004-11-08-00

Exequente: LUCIA MARIA TRINDADE SEADRA

Executado: JOAO TADEU GONCALVES

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Uma maquina de fazer fraldas descartáveis automática, marca novohart, modelo 02007 rna 11e, em bom estado.

Localização do Bem: Travessa Ferreira Pena 180 Umarizal

Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: JOAO TADEU DOSSANTOS GONCALVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/AR 00152-2004-000-08-00-5. AUTOR: RAUL PEREIRA VIEIRA. Advogado: Dr. Raimundo de Souza Machado. RÉU: NELSON CABRAL FONSECA. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 52, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Relator Dr. Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO O AUTOR para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 10 (DEZ) dias. Belém, 28 de junho de 2004. Feito por Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

EDITAL DE PRAÇA
No 120/2004

PROCESSO : 101-2004-106-08-00

Exequente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

Executado: AMAZONIA HIDRO PERFORAÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO MARCA VW 7905, COR BRANCA, CAMINHÃO, NACIONAL, CARGA, CARROCERIA ABERTA, A DIESEL, ANO 1987, CHASSI 9BWZZFH7HCO48023, PLACA JTH 2461 PA, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO ACESSORIOS ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIÂNGULO E EXTINTOR

Localização do Bem: AV ALTAMIRA 733, NOVA OLINDA CASTANHAL

Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

Não havendo licitante na Adiência de Praça na data supra, fica DESIGNADO o dia 15.09.2004, a partir de 08:30 horas, para realização do Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 121/2004

PROCESSO : 1249-2003-106-08-00

Exequente: ESPOLIO DE MANOEL MOREIRA DA SILVA

Executado: EXPRESSO VIANA LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, às 08:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO TIPO ONIBUS MARCA VOLKSWAGEN A DIESEL, PLACA JTK 0510 ANO 1994, CHASSI 9BWTARIBORDB75898, ALUGUEL, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: ROD 010 KM 14 VILA S FRANCISCO IRITUIA

Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: SUAMIN DA SILVA NOGUEIRA

Não havendo licitante na Adiência de Praça na data supra, fica DESIGNADO o dia 15.09.2004, a partir de 08:30 horas, para realização do Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (RECLAMADO) NO 467/2004

PROCESSO : 1637-2003-106-08-00

Reclamante: JONATAS DE CRISTO FERREIRA ACIOLY

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Reclamado: TOCONGEL ADEMAR COELHO

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO, CUJO TEOR E O QUE SEGUIE: Não conheço dos embargos porque intempestivo e o Juízo não estar garantido. Dê-se ciência.

RESENHA (RECLAMADO) NO 469/2004

PROCESSO : 366-2004-106-08-00

Reclamante: FRANCISCO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA

Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado : A FADEL E CIA LTDA-ME

Advogado(a): EUCLIDES RIBEIRO ALENGAR

Assunto : A RECLAMADA PARA ENVIAR PESSOA PORTANDO AUTORIZAÇÃO À SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER AS GUÍAS DE SEGURO DE EMPREGO, EM APENSO, RETIFICANDO QUANTO AO NÚMERO DA CTPS E DEVOLVENDO AS NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 470/2004

PROCESSO : 67-2004-106-08-00

Reclamante: MONYCA REGYNE FREITAS DE FARIAS

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 471/2004

PROCESSO : 725-2003-106-08-00

Reclamante: SANDRA HELENA PEREIRA ALVES

Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado : LABORATORIO N.S. DO CARMO-CARMO FERREIRA BARBOS

Advogado(a): ROMILDO RAMOS DA COSTA

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 472/2004

PROCESSO : 146-2003-106-08-00

Reclamante: LUCASETUO HOSOKAWA

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado : SUCASA SUCOS DA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 473/2004

PROCESSO : 516-2003-106-08-00

Reclamante: GENIVALDO AMORIM DE SOUSA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : ADRIANO VENERANO DE CARVALHO AUTO P AMAZONAS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 476/2004

PROCESSO : 522-2003-106-08-00

Reclamante: EVANER MOURAO SALOMAO

Advogado(a): MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 1146/2004

PROCESSO : 838-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE DOMINGOS ALVES DOSSANTOS

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado : ADECON ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CONTABIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Comunico que este Juízo indeferiu a petição inicial do processo, com base no art. 267, II, do CPC, por entender que não foram preenchidos os requisitos do art. 852-B, II, da CLT, que atribuiu ao autor o ônus de informar o correto endereço do reclamado, sendo que no presente caso foram enviadas duas notificações ao reclamado e ambas devolvidas pelas EBCT, a primeira em 28.05.2004 com informação ausente e a segunda em 16.06.2004 com informação mudou-seq.

RESENHA NO 1150/2004

PROCESSO : 1684-2003-13-08-00

Reclamante: CLEBER PRAZERES REIMAO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : CONSTRUNAV PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS LTDA

Advogado(a): ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA

Assunto : AO RECLAMADO PARA EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, APENSA AOS AUTOS, CONFORME SENTENÇA.

RESENHA NO 1161/2004

PROCESSO : 282-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO A DESIVO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1162/2004

PROCESSO : 284-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO A DESIVO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1163/2004

PROCESSO : 285-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1164/2004
PROCESSO : 286-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1165/2004
PROCESSO : 287-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1166/2004
PROCESSO : 288-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1167/2004
PROCESSO : 289-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1168/2004
PROCESSO : 290-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1169/2004
PROCESSO : 291-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : ASPARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1173/2004
PROCESSO : 860-2003-13-08-00
Reclamante : PAULO JOSE SANTANA ARAUJO
Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1174/2004
PROCESSO : 358-2004-13-08-00
Reclamante : JOSE AFONSO MIRANDA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE DOS DOCUMENTOS DE FLS.88/145 (COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO FGTS).
RESENHA NO 1176/2004
PROCESSO : 258-2003-13-08-00
Reclamante : ROZALDO FERREIRA DIAS
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : ALPHA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DEVOLVIDA PELA CENTRAL, JUNTADA AS FLS.72, REPORTANDO-ME AO MANDADO DE PENHORA.
RESENHA NO 1177/2004
PROCESSO : 1187-2002-13-08-00
Reclamante : ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : PAULINO CORREA MAIA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Assunto : Ao patrono do reclamante, tomar ciência do despacho: INDEFERIDO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 30 DIAS, DEVENDO O REQUERENTE

DESOCUPAR O IMÓVEL NA DATA DE 4 DE JULHO DE 04, QUANDO FOI PUBLICADO O DESPACHO DE FLS. 487 DOS AUTOS, CUMPRINDO-SE NA FORMA ALI CONSTANTE, OU SEJA, DEVE O MESMO DEVOLVER AS CHAVES NA SECRETARIA DA VARA ATÉ O DIA 4.7.04, SOB PENA DE SER EXPEDIDO UM MANDADO PARA MISSA ONA POSSE DO PROPRIETÁRIO DE-SE CIENCIA.
RESENHA NO 1178/2004
PROCESSO : 8-2002-13-08-00
Reclamante : MARCOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : STATEL VULGAO E PIMENTEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA POSITIVAS À SOLICITAÇÃO DE FLS.52 (BACEN).
RESENHA NO 1179/2004
PROCESSO : 393-1997-13-08-00
Reclamante : PEDRO DE SENA MARQUES
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : ECONAVE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DO CNPJ DA EXECUTADA EXTREME ADMINISTRADORA LTDA, PARA BLOQUEIO DA CONTA CORRENTE.
RESENHA NO 1180/2004
PROCESSO : 1711-2003-13-08-00
Reclamante : JUNILDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): LAIR DA PAIXA ROCHA
Reclamado : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a): WILMAR CAMPOS SILVA
Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE OS R. PERITO MARCOUPARA O DIA 02.07.2004, AS 08:30 HORAS, A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA RECLAMADA.
RESENHA NO 1181/2004
PROCESSO : 1815-2003-13-08-00
Reclamante : AUGUSTO CESAR DOS SANTOS
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : EMPRESA DE SOM CROCODILO
Advogado(a): IDAM. SOARES GAZEL
Assunto : Aos advogados das partes: comunico que foi marcada audiência de execução no processo supra para o dia 27.07.2004, às 08h50min, visando conciliação para por fim a demanda.
RESENHA NO 1182/2004
PROCESSO : 912-2003-13-08-00
Reclamante : FLAVIA FLEXA DE CARVALHO
Advogado(a): JORGE XERFANNETO
Reclamado : CLINICA OCULAR LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO : 188-2004-13-08-00
Reclamante : MANOEL DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ETEC EMPRESA TECNICA LTDA
Advogado(a): MARCELO GONCALVES CHAVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRAÇA
No 130/2004

PROCESSO : 1422-2002-13-08-00
Exequente: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Executado: MOTTA E MATTOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 10:00 hs., na(o) 13a. VT. DE BELÉM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA AREA DE TERRENO, LOCALIZADA NA TRAV GUERRA PASSOS, ENTRE AS AVENIDAS CEARA E CIPRIANO SANTOS, BAIRRO DE CANUDOS, COMARCA DESTE MUNICIPIO DE BELÉM, MEDINDO 04,60M DE FRENTE E DE FUNDOS PELA LATERAL ESQUERDA COMPOSTA DE TRESSELEMENTOS: O PRIMEIRO - COM 05,70M; O SEGUNDO COM 07,35M PARA FORA DO TERRENO, SENTIDO PARALELO A TRAV GUERRA PASSOS, O TERCEIRO COM 10,60M EM DIRECAO AO FUNDO; PELA LATERAL DIREITA 16,66M TENDO A LINHA TRAVESSA DOS FUNDOS 11,95M DE LARGURA, CONFINANDO A DIREITA COM O RESTANTE DA AREA DE ONDE FOI DESMEMBRADA A ESQUERDA COM O IMÓVEL NR 26 E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO IMÓVEL PARCIALMENTE EDIFICADO COM BENFEITORIA DE ALVENARIA, CONSTRUIDA NOS LIMITES DA FRENTE, TIPO CONSULTORIO MEDICO, COM APROXIMADAMENTE 45,00 M2 (VIDE CROQUIS ANEXO), CUJO TERRENO MEDE 154,54M2. REGISTRADO NO CRI-2 OFICIO (MAT/FLS33 LIVRO 2GE DE: 21051992) EM

NOME DE ANDRE LUIZ CHAVES MATTOS/ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA MATTOS, CIG 189382952/15;
Localização do Bem: TRAV GUERRA PASSOS/N CANUDOS
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050900

RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 1154-2002-10-08-00
Reclamante: LUISA DAS GRACAS MARTINS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : ENASA - EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA RECLAMANTE DO PERIODO DE JULHO/84 A JANEIRO/2001, PARA O CALCULO DA PARCELA DE SALARIOS RETIDOS.
RESENHA NO 1410/2004
PROCESSO : 774-2002-10-08-00
Reclamante: ADMIR DOSSANTOS SERRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CÉSAR ESCÓCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA NO 1411/2004
PROCESSO : 774-2002-10-08-00
Reclamante: ADMIR DOSSANTOS SERRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Assunto : A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA NO 1413/2004
PROCESSO : 1038-2003-10-08-00
Reclamante: MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Reclamado : DELICIAS DO TRIGO LTDA
Advogado(a): JAMIL GAMA SOUZA
Assunto : I) Homólogo a conciliação, importando em R\$-1.890,00, devendo-se aguardar os pagamentos em juízo. II) Custas de R\$-37,80 pelo reclamante, a quem isento do pagamento. III) INSS pela reclamada no valor de R\$-37,22, que deve ser recolhido em 10 dias, nos termos do art. 878-A da CLT. IV) O reclamante está isento de IRPE.
RESENHA NO 1415/2004
PROCESSO : 504-2004-10-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA DE ASSUNCAO MARTINS
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA
Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 184/199.///mml
RESENHA NO 1416/2004
PROCESSO : 1164-2003-10-08-00
Reclamante: SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : S.DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Assunto : À RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 201/203.///mml
RESENHA NO 1417/2004
PROCESSO : 1990-2003-10-08-00
Reclamante: GRACA DE FATIMA GOMES ROTTERDAN
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS S/A
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto : A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 247/270.///mmil
RESENHA NO 1418/2004
PROCESSO : 1011-2004-10-08-00
Reclamante: GILVANA DO SOCORRO FEIO COSTA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a): LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI II
Assunto : A RECLAMADA: Contraminutar, querendo, o AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pela reclamante. Is
RESENHA NO 1419/2004
PROCESSO : 320-1999-10-08-00
Reclamante: VANDERVALDO SILVA ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente do Ofício No. 00897/2004, da MM. 4a. Vara do Trabalho de Manaus (fls. 845), o qual encaminha expediente dirigido à MM. 5a. Vara Federal solicitando abandamento dos valores devidos ao exequente. Is
RESENHA NO 1420/2004
PROCESSO : 742-2001-10-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Reclamado: J B LOTERIAS
Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SERRA
Assunto : A RECLAMADA: Depositar o valor de R\$-1.405,99 referente à diferença da execução. Is
RESENHA NO 1421/2004
PROCESSO : 771-2004-10-08-00
Reclamante: ANNE GRACE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: ABSOLUTA MODA VISUAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (CTPS) E GUJAS DE SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA NO 1422/2004
PROCESSO : 1628-2000-10-08-00
Reclamante: LUIS GUILHERME FEITOSA DE CASTRO
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Reclamado: ASSOCIAÇÃO DE MEDICOS SAO PAULO BLUE LIFE
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A SUA CTPS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1423/2004
PROCESSO : 872-2003-10-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: RODOPAR LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOSSAMPAIO
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVIOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADOS AS FLS. 45.
RESENHA NO 1425/2004
PROCESSO : 1585-1998-10-08-00
Reclamante: JOAO FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): SEBASITIA OSANTOS SILVA FILHO
Reclamado: ENGEQUIPA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA 2a. VT-DE SALVADOR, INFORMANDO ACERCA DO ANDAMENTO DA CPE. Is
RESENHA NO 1426/2004
PROCESSO : 1640-2002-10-08-00
Reclamante: RONALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO A CONCILIAÇÃO. Is
RESENHA NO 1427/2004
PROCESSO : 1241-2001-10-08-00
Reclamante: JOAO AUGUSTO VIEIRA LOPES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: M.V. REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS APARTIR DE 02.07.2004, PARA MARCAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA O DIA DA DILIGENCIA.
RESENHA NO 1428/2004
PROCESSO : 1745-2003-10-08-00
Reclamante: PEDRO DA SILVA ALEIXO FILHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS. Is

RESENHA NO 1430/2004
PROCESSO : 1808-1999-10-08-00
Reclamante: ZUMIRA ROCHA SILVA VIANA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: J F SANTOS DAR - ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA 5a. VT-BELÉM, INFORMANDO ACERCA DO PEDIDO DE ABANDAMENTO. Is
RESENHA NO 1431/2004
PROCESSO : 947-2003-10-08-00
Reclamante: GERUSA DA CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: PROBANK LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. Is
RESENHA NO 1432/2004
PROCESSO : 844-2004-10-08-00
Reclamante: DANIEL DA SILVA LEO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: SELETIVA RECURSOS HUMANOS S/CLTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : Com estes fundamentos, CONHEÇO E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DANIEL DA SILVA LEÃO EM FACE DE SELETIVA RECURSOS HUMANOS S/CLTA PARA A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 833 DA CLT, RETIFICAR A CONCLUSÃO DA SENTENÇA PARA QUE PASSE A CONSTAR O DEFERIMENTO DA PARCELA DE R\$ 822,00; FGTS DE TODO O PACIO LABORAL, COM AMULTA DE 40%, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS R\$ 822,00; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 1433/2004
PROCESSO : 693-2004-10-08-00
Reclamante: BENTO MANOEL FARIAS GAIA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, POIS DESERTO E INCABÍVEL NA ESPÉCIE.
RESENHA NO 1434/2004
PROCESSO : 693-2004-10-08-00
Reclamante: BENTO MANOEL FARIAS GAIA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, POIS DESERTO E INCABÍVEL NA ESPÉCIE.
RESENHA NO 1435/2004
PROCESSO : 1255-2003-10-08-00
Reclamante: ADAMOR GUILHERME DE LIMA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : FICAM AS PARTES E SEUS ADVOGADOS INTIMADOS QUE DEVEM COMPARECER NO DIA 01 DE JULHO DE 2004 AS 12:30 HORAS, NA SEDE DO JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO COMPOR A LIDE.
RESENHA NO 1436/2004
PROCESSO : 1015-2004-10-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA
Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Postula o reclamante o pagamento de diversas verbas trabalhistas em face de D. ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA. Verifico que o reclamante teve reclamação anterior perante a MM. 13ª Vara desta Capital, Processo 806-2004/X, onde foi extinto por não haver cumprido com os requisitos legais. Penso que a autor não pode escolher o juízo onde pretende ver sua reclamação instruída e julgada. Justamente para evitar este tipo de procedimento, em boa hora foi alterado o art. 253, I, do CPC, quando determina que no caso de conexão e continência e nos termos do inciso II, quando o pedido for reiterado, mesmo com acréscimo de litisconsórcio, a reclamação deve ser distribuída por dependência, no caso de em apreço, pois o juízo anterior extinguiu o processo e a ação deve ser dirigida a si. Assim sendo, como a ação anterior ocorreu perante a 13ª Vara, a mesma se encontra preventiva. Com efeito, nos termos do art. 253, II, do CPC, acrescentado pela Lei nº 10.358/2001 e conforme vem sendo aplicado neste Regional, se deve distribuir a ação posterior a Vara inicial, a fim de não se macular o princípio do juízo natural e para se evitar que os litigantes escolham o juízo onde desejam que sua ação seja instruída e julgada. Desta feita, determino de imediato, a fim de não causar maior delonga processual, que os autos sejam redistribuídos a 13ª Vara de Belém via Serviço de Distribuição, com a devida compensação.
RESENHA NO 1437/2004
PROCESSO : 892-2004-10-08-00
Reclamante: JULIO CESAR SILVA JATAHY
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Advogado(a): CARLOS UBIRACY JUNIOR

Assunto : ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR JÚLIO CÉSAR SILVA JATAHY EM FACE DE REDE DE ENINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, ANTE A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. INDEFIRO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-234,27 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA R\$-11.713,86.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 170/2004

PROCESSO : 1373-2003-10-08-00
Exequente: JOSE ALMIR DA PAIXAO CARDOSO FERREIRA
Executado: E.R.B. PEREIRA - ME
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) E.R.B. PEREIRA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.990,00 (Hum mil e novecentos e noventa reais) atualizado em 03/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.200,00
Multa	R\$ 432,00
Tot dev ao Reclt	R\$ 1.632,00
INSS Patronal	R\$ 358,00
Total Devido	R\$ 1.990,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 168/2004

PROCESSO : 1004-2004-10-08-00
Reclamante: ABEL NAZARENO DUTRA MIRANDA
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 08/07/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 1989-2001-10-08-00
Reclamante: ANTONIO CLEBER SILVA BRITO
Reclamado: COMISSARIA EXPRESSO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMISSARIA EXPRESSO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO NR 010-003/2003 FOI CANCELADO, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 194.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 849/2004

PROCESSO : 2149-2001-9-08-00

Reclamante: JULIO DA SILVA BARROS

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado: RJJ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1143/2004

PROCESSO : 546-2004-9-08-00

Reclamante: DANIEL AUGUSTO MARTINS

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. ELETRONORTE, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO VII, DO ART. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ...

RESENHA NO 1144/2004

PROCESSO : 544-2004-9-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA N. JORGE MELEM

Assunto: Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. ELETRONORTE, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO VII, DO ART. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ...

RESENHA NO 1177/2004

PROCESSO : 927-2004-9-08-00

Reclamante: LEONEIDE LISBOA MONTEIRO

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado: HIRLANDINA ABREU TEIXEIRA

Advogado(a): IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA CONTE

Assunto: Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA AUTORA; JULGO CARECEDORA DE AÇÃO A RECLAMANTE LEONEIDE LISBOA MONTEIRO EM FACE DA RECLAMADA HIRLANDINA ABREU TEIXEIRA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 227,18, DAS QUAIS FICA ISENTA. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 5-R\$ 11.359,43. ...

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 161/2004

PROCESSO : 1065-2003-9-08-00

Exequente: NADILSON SOUZA DOSSANTOS

Executado: R M PEREIRA SERVICOS ME

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R M PEREIRA SERVICOS ME. Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 624,39 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) atualizado em 06/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	RS	256,39
Tot dev ao Reche	RS	256,39
INSS Patronal	RS	368,00
Total Devido	RS	624,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tr. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 647-2002-1-08-00

Exequente: RAIMUNDO MIRANDA BARBOSA

Executado: RHS MACEDO COMERCIO E SERVICOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RHS MACEDO COMERCIO E SERVICOS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 92, NO VALOR DE R\$ 747,13 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), RESULTANTE DE BLOQUEIO EFETUADO EM CONTA DESSA EXECUTADA NO PAB/TRT DO BANCO DO BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 170/2004

PROCESSO : 957-2004-1-08-00

Reclamante: ZENIVALDO PALHETA DOSSANTOS

Reclamado: ELETROTECNICA GALHARDO LTDA

Data da próxima audiência: 19/07/2004 às 11:30

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELETROTECNICA GALHARDO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 171/2004

PROCESSO : 957-2004-1-08-00

Reclamante: ZENIVALDO PALHETA DOSSANTOS

Reclamado: ELETROTECNICA GALHARDO LTDA

Data da próxima audiência: 19/07/2004 às 11:30

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AURELIO VINICIUS GALHARDO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 172/2004

PROCESSO : 2070-2003-1-08-00

Reclamante: ANTONIO FLAVIO VIEIRA

Reclamado: ADECON ACESSORAMENTO ADM FINAN CONTABIL LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECON ACESSORAMENTO ADM FINAN CONTABIL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que este Juízo julgou procedentes os pedidos contidos na exordial. O valor total da condenação conforme cálculos que se encontram anexos à sentença importa em R\$ 4.370,20. Custas pela reclamada no valor de R\$ 85,69, calculadas sobre R\$ 4.284,51, valor da condenação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 173/2004

PROCESSO : 1556-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA DE LOURDES MENDONÇA TUNAS

Reclamado: ANA SOCORRO PENICHE DOS SANTOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANA SOCORRO PENICHE DOS SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de embargos de terceiro cuja conclusão é: Ante o exposto, julgo procedentes os embargos de terceiro apresentados por MARIA DE LOURDES MENDONÇA TUNAS contra ANA SOCORRO PENICHE DA COSTA, liberando o bem objeto dos embargos da construção judicial efetivada nos autos do Processo Principal (Fl. 48).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1243/2004

PROCESSO : 2232-2000-1-08-00

Reclamante: ODILIO SOUSA SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Assunto: AO EXEQUENTE - Tomar ciência do despacho de Fls. 291/292 proferido pelo Juízo deprecado, à disposição na Secretaria desta Vara.

RESENHA NO 1244/2004

PROCESSO : 1820-1997-1-08-00

Reclamante: OSCAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE

Assunto: À EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo manteve o despacho de Fl. 449, devendo, em 48 (quarenta e oito) horas, a executada ou o fiel depositário apresentar os bens no Depósito Público do TRT ou substituir um dos bens por dinheiro, no valor de sua avaliação.

RESENHA NO 1245/2004

PROCESSO : 328-2004-1-08-00

Reclamante: PEDRO RAIMUNDO SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: C B E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOSSANTOS

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT-8a. REGIÃO.

RESENHA NO 1246/2004

PROCESSO : 262-2004-1-08-00

Reclamante: ANTONIO ELIVALDO BRANDAO DO CARMO

Advogado(a):
Reclamado : M A SILVA & CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO MARCOS DE ALENCAR
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, através de guia GPS e não DARF como apresentou às Fls. 30/32.
RESENHA NO 1247/2004
PROCESSO : 606-2004-1-08-00
Reclamante: PEDRO ARGEMIRO MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve confirmar, nos autos supra, o recebimento da primeira parcela do acordo.
RESENHA NO 1248/2004
PROCESSO : 1416-2003-1-08-00
Reclamante: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE: Ficar ciente da conclusão e despacho de Fl. 45, nos autos do Processo supra.
RESENHA NO 1249/2004
PROCESSO : 1289-2003-1-08-00
Reclamante: ROSIVALDO JOAO ESPIRITOSANTO
Advogado(a): HILTONDA SILVA PONTES
Reclamado : MAKINO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da Certidão de Fl. 49, do Sr. Oficial de Justiça, no Processo acima mencionado.
RESENHA NO 1251/2004
PROCESSO : 933-2000-1-08-00
Reclamante: PAULOR UIMARANHAO DOSSANTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : ÀS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 02/06/1995 A 22/05/2000, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO
RESENHA NO 1252/2004
PROCESSO : 1301-2003-1-08-00
Reclamante: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : À EXECUTADA: Ficar ciente de que foi convolado em Penhora o depósito de Fl. 157, nos autos supra.
RESENHA NO 1254/2004
PROCESSO : 1260-2003-1-08-00
Reclamante: ALFREDO JACOB GANTUSSFILHO
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado : ODALEA DA SILVA BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : Litisconsorte: LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA// Advogado Dr. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO. À reclamada e litisconsorte para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 1445-1998-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDA SOCORRO REBELO PICANCO
Advogado(a): ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
Reclamado : ERIUSDETE PEREIRA LOPES
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que, em resposta ao solicitado por este Juízo, através do Ofício 00506/2004, houve resposta no sentido de que não consta no Cadastro Individual de Contribuintes da Secretaria da Receita Federal, registro em nome da reclamada supramencionada.
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 597-2003-1-08-00
Reclamante: ELISANA GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURICIO CRISPINO GOMES
Reclamado : RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o recebimento da Guia de Retirada de Fl. 172, enviada à CEF no dia 19.03.2004, sendo que o não recebimento implicará no depósito da quantia em caderneta de poupança. AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução.
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 600-1998-1-08-00
Reclamante: JOSE ANTENOR ALVES VIDAL

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ALUMINIO BRASILEIROS A
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto : ÀS PARTES - Ficarem cientes de que devem se manifestar, de forma sucessiva, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pelo exequente, quanto aos cálculos de Fls. 468/469.
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO : 912-2002-1-08-00
Reclamante: MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Reclamado : MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO
Assunto : À EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria deste Juízo para receber o Auto de Adjucação Nº 24/2004, apenso na contracapa dos autos.
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 1579-1999-1-08-00
Reclamante: JOSE MARIA SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARVALHO XAVIER COHEN
Reclamado : A B A COSTA ME PANIFICADORA RAISSA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio deste TRT, sob pena de execução.
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 2087-2002-1-08-00
Reclamante: LEILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : COOPERATIVA DE ECONOMIA CRED MUTUO SERV SUDAM
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA/JOSINALDO DE AGUIAR MAIA
Assunto : AOS PATRONOS DA RECLAMADA - Ficarem cientes de que, no prazo de 5 (cinco) dias, devem proceder ao recebimento da Guia de Retirada Nº 612/2004, enviada à Caixa Econômica Federal/TRT, sendo que o não recebimento implicará no depósito da quantia em caderneta de poupança.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 1283/2004
PROCESSO : 1498-1996-1-08-00
Reclamante: EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a): MARGCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : PANIFICADORA E SUPERMERCADO ONEIDER GOMES
Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 287-2002-1-08-00
Reclamante: FRANCISCO BARRETO DIAS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : OSMARINO NSOUZA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO QUE ACONTECERA EM AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO REALIZADA EM 25.06.2004, AS 10H45MIN, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: Aberta a audiência, apregoadas as partes, verificou-se ausência do exequente. Presente a executada, por seu titular, Sr. CLAUDIO ANDRADE DE SOUZA, - CI: 1543299 - SSP / PA; CIC: 362 272 342 49, assistido de sua patrona, Dra. ANA MARIA CUNHA DE MELLO, habilitada à fl. 137. O executado requer a prorrogação do prazo para comprovação do acordo de parcelamento com o INSS em relação ao débito previdenciário do período contratual. O Juízo deferiu, determinando que o exequente seja notificado para ciência. AGUARDE-SE O PRAZO DE 60 DIAS, APÓS CONCLUSOS. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS. POR DRA. MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 493-2003-1-08-00
Reclamante: ALFREDO SACRAMENTO NAIFF
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o recebimento da Guia de Retirada de Nº 182/2004, enviada ao Banco do Brasil em 09.02.2004; sendo que o não recebimento implicará no depósito da respectiva quantia em caderneta de poupança.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 1509-1992-1-08-00
Reclamante: MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIZA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : ESTADO DO PARA - HOSPITAL DOS SERV DO ESTADO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DOS RECLAMANTES - Ficar ciente de que, no prazo de 5 (cinco) dias, deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada Nº 763/2004 enviada ao Banco do Brasil/TRT em 29.04.2004; sendo que o não recebimento implicará no depósito da respectiva quantia em caderneta de poupança.

RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 1004-2004-1-08-00
Reclamante: PEIMPEX PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : TOMAZ DE AQUINO GUIMARAES TRINDADE
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : Contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 843-2004-1-08-00
Reclamante: JULIANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AOS RECLAMANTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - HOMOLOGA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, CONFORME REQUERIDA À FL. 73, E EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 INCISO VIII DO CPC. CUSTAS PELOS REQUERENTES EM R\$ 10,64 DE QUE FICAM ISENTOS. DAR CIÊNCIA. II - DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 09/68 E AUTORIZO A ENTRADA AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES. EM 22.06.2004. POR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VT DE BELÉM.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 1214-1992-1-08-00
Reclamante: IACIDINIZ MELO
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Reclamado : FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Advogado(a): LUIZ FIRMO FERAZ FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve recolher e comprovar nos autos os valores apurados a título de contribuição previdenciária e fiscal à Fl. 247, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução da primeira obrigação e comunicação à Secretaria da Receita Federal-SRF quanto à segunda.
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 257-2004-1-08-00
Reclamante: NATALINO NEVES VASCONCELOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : POLAR NORTE EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para informar o atual endereço da reclamada, para fins de notificação da sentença
RESENHA NO 1291/2004
PROCESSO : 97-2001-1-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA GATA E SILVA
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado : GUARACY FERREIRA FRAZAO
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente do teor do Ofício de Fl. 185, nos autos do Processo supra.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 1540-1996-1-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : Às partes para ficarem cientes da sentença de impugnação cuja conclusão é Ante o exposto, conheço da impugnação apresentada por ESPOLIO DE SIDNEY MANOEL DE SOUZA, no Processo em que litiga com AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A, para rejeitá-lo mantendo os cálculos de Fls. 628/630, nos termos da fundamentação.
RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 84-2003-1-08-00
Reclamante: LILIA SILVA VIANA FURTADO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : À reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1294/2004
PROCESSO : 233-2004-1-08-00
Reclamante: WALDENIS DO SOCORRO SILVA MIRANDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : LOJA BELEM LTDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
Assunto : Às partes para ficarem cientes do despacho: Com base no art. 833 da CLT, fica retificada a parte dispositiva da sentença de Fls. 93/96, para onde se lê, nas linhas 22 e 23 tudo nos termos da fundamentação e conforme cálculos em anexo que integram a presente, leia-se, Tudo nos termos da fundamentação, uma vez que por equívoco de digitação, consta que estariam anexos à sentença memória de cálculo, quando na fundamentação e na própria parte dispositiva da sentença, fora remetida a apuração dos valores para liquidação de sentença dos cálculos. Dar ciência. II - Tendo em vista a correção supra, fica prejudicada a apreciação dos embargos apresentados às Fl. 111.